



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

- J-U-S-T-I-F-I-C-A-T-I-V-A -

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Edis:

Dez
- Leia-se em Sessão
- Disponibilize no site.
- Após o prazo de Emendas
encaminhe a Comissão de
Finanças e Orçamento.
- Convoque-se Audiência Pública
para o dia 19/05/2024 às 17h
- Ibiúna, 30/04/2024.

Venho à presença de Vossa Excelência apresentar o incluso Projeto de Lei n.º 23/2024, que em sua ementa **"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, que ora submetemos à apreciação, aguardando que o faça através de Sessão Ordinária, a ser previamente designada.

Como é do conhecimento dos Nobres Edis, compete ao Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal, e demais legislações complementares, encaminhar, legislação pertinente.

A legislação federal estabelece que o envio da Lei de Diretrizes Orçamentária deve ser encaminhado pelo Executivo ao Legislativo até 30 de abril de cada exercício para apreciação desta E. Casa de Leis.

É de se observar que o presente projeto de lei vem subdividido em 13 (treze) capítulos, onde traz as prioridades e metas da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2025, e ainda proporciona subsídios para a elaboração do orçamento anual, sempre respeitando as diretrizes fixadas nas Constituições Federal e Estadual, na Lei Federal 4.320, na Lei Complementar n.º 101, na Portaria interministerial n.º 163, e também nas normas emanadas da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações posteriores.

Além disso, o presente projeto prevê o contingenciamento das despesas e limitação de empenhos, mecanismos essenciais a fim de proporcionar ao erário público municipal maior qualidade no equilíbrio entre receita e despesa.

Por fim, também estabelecemos alguns limites para alteração da legislação tributária, sobretudo no que tange a concessão de anistia, remissão e outros benefícios aos contribuintes, e também no tocante à alteração do Plano Plurianual.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º **432-**

Recebido em 21 de 04 de 2024

Prazo Venc. em de de

Recebido por

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em 29/04/2024

São Administrativa



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Enfim, trata-se a presente Lei de peça orçamentária fundamental para o equilíbrio das finanças municipais, que certamente pautará as ações governamentais ao longo do exercício de 2025, sem perder de vista, é evidente, o progresso de nosso município, e o bem-estar de nossa população.

Atenciosamente,

PAULO KENJI SASAKI
PREFEITO MUNICIPAL

A sua Excelência, o Senhor

ARMELINO MOREIRA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA – SP



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

432-

PROJETO DE LEI Nº 23/ 2024. DE 05 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2025 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO KENJI SASAKI, PREFEITO, MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de IBIÚNA, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei nº 4.320/64 e Lei Orgânica do Município, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2025, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária, despesas de caráter continuado e atende às determinações impostas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Parágrafo único – Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição Federal e alcança todos os órgãos da administração direta e indireta.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º - As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2025 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrantes desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2025 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo único – As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por Leis posteriores, inclusive pela Lei Orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS

Art. 3º Os demonstrativos de metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2025 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, a portaria 471/04 e suas posteriores alterações da Secretaria do Tesouro Nacional, desdobrado em:

- Demonstrativo **I** – Metas Anuais;
- Demonstrativo **II** – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo **III** – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Demonstrativo **IV** – Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo **V** – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Demonstrativo **VII** – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Demonstrativo **VIII** – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 1º A Lei Orçamentária para 2025 poderá conter anexos revisados e atualizados, no todo ou em parte, das tabelas de resultados fiscais de que trata este artigo.

§ 2º O Anexo da Lei Orçamentária Anual de que trata o art. 5º, I, da Lei Complementar n.º 101/2000, será elaborado contemplando as eventuais alterações previstas no § 1º deste artigo.

§ 3º Para cumprimento do disposto no § 1º do art. 48 da LRF 101/2000, e garantir a transparência governamental, o executivo realizará audiências públicas para discussão da metas e prioridades, inclusive criando mecanismos de participação de forma eletrônica, antes do envio de cada projeto à Câmara de Vereadores, ficando garantida a participação popular.



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Job

CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único: Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob o controle do Município.

CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 5º - A Lei Orçamentária conterá uma reserva de contingência, equivalente a no mínimo 0,50% (meio por cento) da receita corrente líquida apurada no 2º Quadrimestre do exercício de 2024, a ser prevista na proposta orçamentária.

§ 1º - O valor fixado de “reserva de contingências” terá como critério de utilização o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 2º - No caso de não ocorrer passivos contingentes até o encerramento do 2º quadrimestre do exercício de 2025, o valor da Reserva de Contingências poderá ser utilizado para cobertura de créditos adicionais especiais e suplementares, inclusive para reforço de dotações.

CAPÍTULO VI DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025

Art. 6º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual, que compreenderá o orçamento fiscal, será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o art. 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, portarias interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e normas aplicáveis à contabilidade pública.

Y



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

§ 1º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por programa, função, sub-função, categoria econômica (elemento de despesa), grupos de despesa, e modalidade de aplicação, nos termos das Portarias do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 2º - O Prefeito Municipal discriminará, o desdobramento suplementar da classificação da despesa, relativa a sub-elementos da despesa, conforme portaria nº 163 (atualizada) e portaria 448/2002, ou desmembramento por fonte de recursos, conforme novas regras do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Projeto AUDESP.

Art. 7º - Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2025, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual, a ser estabelecido, podendo, se necessário, incluir programas não elencados, desde que demonstrada a fonte de recursos para sua aplicação.

Art. 8º - A proposta que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo obedecerá as seguintes diretrizes:

I - as obras em execução terão prioridades sobre novos projetos, não podendo ser paralisados sem autorização legislativa;

II - as despesas com o pagamento da dívida pública, salários ou encargos sociais terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos;

III - a previsão para operações de crédito constará da proposta Orçamentária somente quando já estiver autorizada pelo Legislativo, através de Lei específica.

Art. 9º - Para os efeitos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, entende-se como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, no interstício do mês, os limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021.

Art. 10 - Em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, os custos dos programas finalísticos financiados pelo orçamento municipal, deverão ser apurados mensalmente mediante liquidação da despesa.

§ 1º - As despesas serão apropriadas de acordo com a efetiva destinação dos gastos, baseados em critérios de rateio de custos dos programas.



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

§ 2º - As despesas serão pagas de acordo com a fonte de recursos que foram efetivamente empenhadas, admitindo-se a alteração da fonte, somente através da anulação do empenho e locação em outra fonte, não sendo permitida a inversão.

§ 3º - A avaliação dos resultados far-se-á a partir da apuração dos custos e das informações físicas referentes às metas estabelecidas na LDO.

§ 4º - Para os efeitos deste artigo, considera-se programa finalístico aquele cujo objetivo estratégico é o de proporcionar a incorporação de um bem ou serviço para atendimento direto das demandas da sociedade.

Art. 11 - Quando da execução de programas de competência do município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizadas em Lei Municipal e seja firmado convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

Parágrafo único: a seleção das entidades a serem beneficiadas com recursos públicos se dará através de chamamento público, nos termos da Lei Federal n. 13.019/14.

Art. 12 - As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais que compõem a Lei Orçamentária ficam condicionadas às normas constantes das respectivas Leis instituidoras, Leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando o disposto no artigo anterior.

Art. 13 - Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária do exercício de 2025, o Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - Integrarão a programação financeira e o cronograma de desembolso:

I - transferências financeiras a conceder para outras entidades integrantes do orçamento municipal;

II - transferências financeiras a receber de outras entidades integrantes do orçamento municipal;

III - eventual estoque de restos a pagar processado de exercícios anteriores;

IV - saldo financeiro do exercício anterior.



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

§ 2º - O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 3º - As transferências financeiras ao Poder Legislativo será realizado na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês, respeitando o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 58/2009.

Art. 14 - Na forma do art. 13 da Lei Complementar nº 101, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da Administração Indireta.

CAPÍTULO VII

DO CONTINGENCIAMENTO DAS DESPESAS E LIMITAÇÃO DE EMPENHOS

Art. 15 - Se verificado, ao encerramento de cada bimestre, que a execução da despesa orçamentária, empenhada e liquidada ultrapasse a 99,50% (noventa e nove e meio por cento) da receita efetivamente arrecadada, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 1º - Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 2º - Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 3º - Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 4º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 16 - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 17 - A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2025 e a remeterá ao Executivo até 31 de agosto de 2024, para consolidação ao Orçamento Geral do Município.

§ 1º - O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo até 31 de julho de 2024, os estudos e estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, na forma prevista no art. 12, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º - A Secretaria de Planejamento e Gestão Orçamentária ajustará, quando necessário, a proposta Orçamentária da Câmara de Vereadores, tendo por base a participação percentual da despesa legislativa na receita corrente municipal verificada no exercício anterior.

§ 3º - A participação percentual de que trata o parágrafo anterior aplicar-se-á ao montante da receita prevista na forma do art. 18, redundando no orçamento específico da Câmara Municipal.

§ 4º - O repasse mensal ao Legislativo, a que se refere o art. 168 da Constituição Federal, submeter-se-á ao princípio da programação financeira de desembolso, aludido nos artigos 47 a 50 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 18 - Os valores da receita e da despesa orçados a preços de 2024, serão corrigidos para o exercício futuro, levando-se em conta a perspectiva inflacionária.

Art. 19 - A estimativa da receita terá por base a média aritmética da arrecadação municipal, obtida nos doze (12) meses imediatamente anteriores ao mês em que se elabora a proposta anual.

§ 1º - Os valores mensais utilizados no cálculo da receita média, serão extraídos dos balancetes financeiros mensais e corrigidos, por índice oficial de preços.

§ 2º - Na estimativa da receita, considerar-se-ão, também, o resultado financeiro das alterações na legislação tributária local, o incremento ou a diminuição na receita transferida de outros níveis de governo e outras interferências positivas ou negativas na arrecadação do Município para o ano seguinte.

CAPÍTULO VIII DAS SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 20 - É vedada a inclusão de quaisquer recursos do Município, na Lei Orçamentária e nos créditos adicionais, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas, de natureza continuada, sem fins lucrativos, de atendimento ao público nas áreas de Assistência Social, Saúde ou Educação ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no *caput*, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2024 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, as dotações incluídas na Lei Orçamentária para a sua execução, dependerão, ainda de:

I - Normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - Identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

Art. 21 - O repasse de recursos a entidades do terceiro setor de que trata o art. 4º, I, "f" e art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101/00, através de subvenções, auxílios, contribuições ou termo de fomento, somente serão concedidos em consonância com a Lei Federal n.º 13.019/2014.

Art. 22 - O Poder Executivo deverá elaborar termo de chamamento e classificação para habilitação de entidades interessadas em receber os referidos recursos, para cumprimento de plano de trabalho previamente estabelecido.

§ 1º - Excetua-se do disposto no parágrafo anterior convênios ou contratos celebrados com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos para serviços de saúde pública, nos termos do parágrafo 1º do art. 199 da Constituição Federal.

§ 2º - No caso de inviabilidade de competição poderá haver a declaração de inexigibilidade do chamamento público, na hipótese prevista nos arts. 31 e 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014, devidamente justificado e formalizados em autos próprios, garantida a transparência e publicidade.



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

12

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Art. 23 - O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no § 1º do art. 169, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante Lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos artigos 19, 20 e 22, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras; e,

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses prevista no inciso I do *caput*; e,

III - observância da legislação vigente no caso do inciso II do *caput*.

§ 2º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 24 - No exercício financeiro de 2025 poderá ser alterada a estrutura de cargos e salários da municipalidade, bem como a realização de concurso público e lotação de cargos.

Parágrafo único. A lei que autorizar a criação e alteração de cargos deverá conter, obrigatoriamente, demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Federal nº 101/00.

Art. 25 - No exercício financeiro de 2025, na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o inciso III do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do Executivo.

CAPÍTULO X DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E SUPLEMENTAÇÃO

13



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

13

Art. 26 - O Poder Executivo, com base no § 8º do art. 165 da Constituição Federal e nos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, fica autorizado a:

I - realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;

II - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 11,00% (onze por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária para 2025, nos termos da legislação vigente;

III - E mediante decreto, transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal.

Art. 27 - Os créditos suplementares também serão abertos por decreto do Executivo.

Art. 28 - Observadas as Prioridades e Metas a que se refere o § 1º do art. 3º desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada se:

I - houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III - estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

IV - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de créditos com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Parágrafo Único - Os projetos que representem a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, só poderão ser incluídos se atenderem ao disposto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, o art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO XI DA ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 29 - O Poder Executivo poderá propor ao Legislativo, projeto de lei versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral e não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município; que não afetará as

P.



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

24

metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, especialmente a educação, saúde e assistência social.

Art. 30 - O Poder Executivo poderá encaminhar ainda à Câmara Municipal, Projetos de Lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e,

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO XII

DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES INCLUÍDAS OU ACRESCIDAS POR EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS

Art. 31 - O regime de execução estabelecido neste Capítulo tem como finalidade garantir a efetiva entrega à sociedade dos bens e serviços decorrentes de emendas individuais dos vereadores, independente de autoria.

Parágrafo único. Os órgãos de execução devem adotar todos os meios e medidas necessários à execução dos programas referentes as emendas individuais.

Art. 32 - Além do percentual disposto nesta lei, destinado à Reserva de Contingência, o Projeto de Lei Orçamentária de 2025 conterà reserva específica para atendimento de programações decorrentes de emendas individuais estabelecidas no art. 124-A da Lei Orgânica Municipal.

Art. 33 - As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas obedecendo-se o limite estabelecido na Lei Orgânica Municipal, sendo que no mínimo 50 % (cinquenta por cento) do valor das emendas impositivas será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Parágrafo único. O limite a que se refere o *caput* será distribuído em partes iguais por parlamentar, para aprovação de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2025 na Câmara Municipal, garantida a destinação para ações e serviços públicos de saúde de pelo menos metade do valor individualmente aprovado.

Q



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

015

Art. 34 - Preferencialmente, quando a emenda beneficiar uma única ação de governo ou entidade beneficente, os vereadores poderão associar-se na elaboração de suas emendas, de forma a melhor compor valores para a consecução de determinados objetivos.

Art. 35 - Visando uma melhor destinação de recursos, fica estipulado como valor mínimo para destinação de emendas impositivas individuais o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 36 - Após a aprovação das emendas, estas deverão ser remetidas a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária, para a inclusão e alteração do projeto de proposta orçamentária ao orçamento de 2025, antes da emissão do autógrafo, sendo que somente após promovidas as alterações, será emitido o autógrafo, com a redação, já emendado.

Art. 37 - É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, da programação referente a emendas individuais aprovadas na lei orçamentária anual, em montante correspondente a 1,2 % (um inteiro e dois décimos) por cento, da receita corrente líquida - RCL realizada no exercício anterior, nos termos do § 1º do art. 124-A da Lei Orgânica Municipal.

§ 1º A obrigatoriedade de que trata o caput compreende, no exercício de 2025, cumulativamente, o empenho correspondente a 1,2 % (um inteiro e dois décimos) por cento da receita corrente líquida realizada no exercício de 2024, e o pagamento correspondente aos mesmos percentuais estabelecidos.

§ 2º O empenho a que se refere o § 1º restringe-se ao valor global aprovado por meio de emendas individuais.

§ 3º O pagamento a que se refere o § 1º restringe-se ao montante efetivamente liquidado, incluindo os restos a pagar.

Art. 38 - Considera-se execução equitativa, a execução das programações que atenda de forma igualitária e impessoal as emendas apresentadas, independentemente da autoria.

Art. 39 - As programações orçamentárias previstas nesta lei não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica ou legal, adotando-se as medidas determinadas nos incisos I, II, III e IV do § 2º do art. 124-A da Lei Orgânica Municipal.

Art. 40 - Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto poderá

[Assinatura]



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

16

ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.

Art. 41 - O projeto de Lei Orçamentária de 2025 conterá dotação específica para atendimento de programações decorrentes de emendas individuais, cujo valor, calculado nos termos desta lei, estará alocado em igual montante nos seguintes programas de trabalho:

I- Orçamento Impositivo para desenvolvimento de ações de saúde decorrentes de emendas parlamentares, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde; e

II- Orçamento Impositivo decorrente de emendas parlamentares, sob a responsabilidade das demais unidades orçamentárias.

§ 1º Cabe a Câmara Municipal elaborar os respectivos quadros demonstrativos consolidados das emendas parlamentares referentes aos incisos I e II do *caput* deste artigo, para serem incorporados como Anexos da Lei Orçamentária de 2025.

§ 2º Os Anexos conterão a identificação do parlamentar, o objeto da emenda individual, a justificativa e o valor, classificadas na Fonte de Recursos n. 08 – Emendas Impositivas.

§ 3º O acompanhamento da execução se dará por meio de sistema próprio de acompanhamento da execução orçamentária, que deverá indicar a identificação do parlamentar, os valores previstos, empenhados, liquidados, pagos e inscritos em Restos a Pagar, quando for o caso.

Art. 42 – Em casos fortuitos e devidamente justificados, que culmine na não execução parcial ou total de alguma emenda impositiva, os valores não aplicados deverão ser transferidos para conta corrente bancária vinculada a esse fim, para execução financeira no exercício seguinte.

Parágrafo único: no caso recepcionado no “*caput*” o Poder Executivo editará decreto, demonstrando os atos motivadores da não execução financeira das emendas, relacionando-as, e transferindo e priorizando a sua execução ao exercício seguinte.

CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43 – Os valores de programas, metas e ações estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 ficam convalidadas, no Plano Plurianual.

16



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

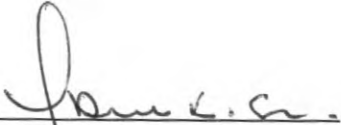
117

Art. 44 – O Prefeito enviará até o dia 30 de setembro de 2024, o Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 2025 à Câmara Municipal, que o apreciará, até a última Sessão Ordinária de 2024, devolvendo-se a seguir para sanção.

Parágrafo único – No caso de não ocorrer a apreciação do Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 2025, no prazo definido no *caput* deste artigo, poderá o Poder Executivo executar 1/12 (um doze avos) mensalmente, as despesas previstas de custeio e resgates da dívida.

Art. 45 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA,
AOS 05 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.


PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

Legislação: Projeto de Lei - Lei 23/2024

Município: IBIUNA

Exercício: 2025

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
Receitas Primárias (I)	348.885.685,58	337.087.618,92	42,0861	9.968.162.445,14	359.352.256,16	337.087.618,93	43,3487	11.978.408.538,67	370.132.823,83	337.087.618,92	44,6492	12.337.760.794,33
Receitas Primárias Correntes	335.784.156,82	324.429.137,02	40,5057	9.593.833.052,00	345.857.681,53	324.429.137,03	41,7208	11.528.589.384,33	356.233.411,97	324.429.137,02	42,9725	11.874.447.065,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	81.667.240,45	78.905.546,33	9,8515	2.333.349.727,14	84.117.257,66	78.905.546,33	10,1471	2.803.908.588,67	86.640.775,39	78.905.546,33	10,4515	2.888.025.846,33
Contribuições	10.247.521,56	9.900.987,01	1,2362	292.786.330,29	10.554.947,21	9.900.987,02	1,2732	351.831.573,67	10.871.595,62	9.900.987,01	1,3114	362.386.520,67
Transferências Correntes	241.198.080,84	233.041.624,00	29,0957	6.891.373.738,29	248.434.023,27	233.041.624,00	29,9686	8.281.134.109,00	255.887.043,97	233.041.624,01	30,8677	8.529.568.132,33
Demais Receitas Primárias Correntes	2.671.313,97	2.580.979,68	0,3222	76.323.256,29	2.751.453,39	2.580.979,68	0,3319	91.715.113,00	2.833.996,99	2.580.979,68	0,3419	94.466.566,33
Receitas Primárias de Capital	13.101.528,76	12.658.481,89	1,5804	374.329.393,14	13.494.574,63	12.658.481,90	1,6279	449.819.154,33	13.899.411,86	12.658.481,89	1,6767	463.313.728,67
Despesa Total	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
Despesas Primárias (II)	329.784.029,24	318.631.912,31	39,7819	9.422.400.835,43	339.677.550,11	318.631.912,30	40,9753	11.322.585.003,67	349.867.876,62	318.631.912,31	42,2046	11.662.262.554,00
Despesas Primárias Correntes	284.677.033,54	275.050.273,95	34,3406	8.133.629.529,71	293.217.344,54	275.050.273,95	35,3708	9.773.911.484,67	302.013.864,88	275.050.273,95	36,4320	10.067.128.829,33
Pessoal e Encargos Sociais	160.683.937,86	155.250.181,51	19,3833	4.590.969.653,14	165.504.455,99	155.250.181,50	19,9648	5.516.815.199,67	170.469.589,67	155.250.181,50	20,5638	5.682.319.655,67
Outras Despesas Correntes	123.993.095,68	119.800.092,44	14,9573	3.542.659.876,57	127.712.888,55	119.800.092,44	15,4060	4.257.096.285,00	131.544.275,21	119.800.092,45	15,8682	4.384.809.173,67
Despesas Primárias de Capital	9.564.119,41	9.240.695,08	1,1537	273.260.554,57	9.851.042,99	9.240.695,08	1,1883	328.368.099,67	10.146.574,28	9.240.695,08	1,2240	338.219.142,67
Pagamento de R.P. de Despesas Primárias	35.542.876,29	34.340.943,28	4,2875	1.015.510.751,14	36.609.162,58	34.340.943,28	4,4162	1.220.305.419,33	37.707.437,46	34.340.943,28	4,5487	1.256.914.582,00
Result. Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III)=(I-II)	19.101.656,34	18.455.706,61	2,3042	545.761.609,71	19.674.706,05	18.455.706,63	2,3734	655.823.535,00	20.264.947,21	18.455.706,61	2,4446	675.498.240,33
Dívida Pública Consolidada (DC)	156.246.317,61	150.962.625,71	18,8480	4.464.180.503,14	160.933.707,14	150.962.625,71	19,4134	5.364.456.904,67	165.761.718,35	150.962.625,71	19,9958	5.525.390.611,67
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	183.284.304,93	177.086.284,96	22,1096	5.236.694.426,57	188.782.834,08	177.086.284,96	22,7729	6.292.761.136,00	194.446.319,10	177.086.284,96	23,4561	6.481.543.970,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	19.030.931,00	18.387.372,95	2,2957	543.740.885,71	19.601.858,93	18.387.372,95	2,3646	653.395.297,67	20.189.914,70	18.387.372,95	2,4355	672.997.156,67

Fonte: Sistema PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA, Unidade Responsável: SECRETARIA DE FINANÇAS, Data da emissão: 24/04/2024

Nota:

PARÂMETROS	2025	2026	2027
PIB Nominal	2,00	2,00	2,00
Receita Corrente Líquida - RCL	3,50	3,00	3,00

IBIUNA, 24 de Abril de 2024.





PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024 *2019*

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - PLANEJ. 2022 (LRF, art 4, Parágrafo 2)

GCASPP

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 23/2024

Município: IBIUNA	Exercício: 2025
-------------------	-----------------

ESPECIFICAÇÃO	I - METAS PREVISTAS 2023	% PIB	% RCL	II - METAS REALIZADAS 2023	% PIB	% RCL	VARIAÇÃO (II - I)	
							VALOR	%
Receita Total	340.093.040,00	#####	0,00	326.438.311,74	39,378	0,00	-13.654.728,26	-4,015
Receita Não-Financeira (I)	335.830.940,00	#####	0,00	324.841.109,11	39,186	0,00	-10.989.830,89	-3,272
Despesa Total	340.093.040,00	#####	0,00	332.491.311,76	40,108	0,00	-7.601.728,24	-2,235
Despesa Não-Financeira (II)	355.830.940,00	#####	0,00	307.055.905,01	37,040	0,00	-48.775.034,99	-13,707
Result. Primário (S/ RPPS) - Acima da Linha (III)=(I-II)	-20.000.000,00	#####	0,00	17.785.204,10	2,145	0,00	37.785.204,10	-188,926
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,000	0,00	170.652.678,96	20,586	0,00	170.652.678,96	0,000
Result. Nominal (S/ RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,000	0,00	6.490.760,88	0,783	0,00	6.490.760,88	0,000

Fonte: Sistema PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA, Unidade Responsável: SECRETARIA DE FINANÇAS

Nota:

PARÂMETROS	VALOR PREVISTO 2023	VALOR REALIZADO 2023
PIB Nominal	2,00	828.980.607,70
R. Corrente Líquida - RCL	0,00	0,00

IBIUNA, 24 de Abril de 2024.



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANEJ. 2022
(LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso II)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 23/2024

Município: IBIUNA	Exercício: 2025
-------------------	-----------------

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (I)	295.943.544,50	324.841.109,11	9,76	337.087.618,92	3,77	348.885.685,58	3,50	359.352.256,16	3,00	370.132.823,83	3,00
Despesa Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (II)	290.329.657,64	307.055.904,70	5,76	318.631.912,30	3,77	329.784.029,24	3,50	339.677.550,11	3,00	349.867.876,62	3,00
Result. Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III)=(I-II)	5.613.886,86	17.785.204,41	216,81	18.455.706,62	3,77	19.101.656,34	3,50	19.674.706,05	3,00	20.264.947,21	3,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	151.909.320,41	145.478.101,29	-4,23	150.962.625,71	3,77	156.246.317,61	3,50	160.933.707,14	3,00	165.761.718,35	3,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	188.372.032,29	170.652.678,96	-9,41	177.086.284,96	3,77	183.284.304,93	3,50	188.782.834,08	3,00	194.446.319,10	3,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-18.239.881,31	17.719.353,33	197,15	18.387.372,95	3,77	19.030.931,00	3,50	19.601.858,93	3,00	20.189.914,70	3,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (I)	321.939.225,45	337.834.753,47	4,94	337.087.618,92	-0,22	337.087.618,92	0,00	337.087.618,93	0,00	337.087.618,92	0,00
Despesa Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (II)	315.832.214,77	319.338.140,89	1,11	318.631.912,30	-0,22	318.631.912,31	0,00	318.631.912,30	0,00	318.631.912,31	0,00
Result. Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III)=(I-II)	6.107.010,68	18.496.612,59	202,88	18.455.706,62	-0,22	18.455.706,61	0,00	18.455.706,63	0,00	18.455.706,61	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	165.253.035,11	151.297.225,34	-8,45	150.962.625,71	-0,22	150.962.625,71	0,00	150.962.625,71	0,00	150.962.625,71	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	204.918.631,61	177.478.786,12	-13,39	177.086.284,96	-0,22	177.086.284,96	0,00	177.086.284,96	0,00	177.086.284,96	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-19.842.072,48	18.428.127,46	192,87	18.387.372,95	-0,22	18.387.372,95	0,00	18.387.372,95	0,00	18.387.372,95	0,00

Fonte: Sistema PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA, Unidade Responsável: SECRETARIA DE FINANÇAS

Nota:

IBIUNA, 24 de Abril de 2024.

[Handwritten signature]



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PLANEJ.
2022 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 23/2024

Município: IBIUNA	Exercício: 2025
-------------------	-----------------

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	316.650.142,48	100,00	287.038.236,73	100,00	267.353.688,02	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	316.650.142,48	100,00	287.038.236,73	100,00	267.353.688,02	100,00

Fonte: Sistema PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA, Unidade Responsável: SECRETARIA DE FINANÇAS

Nota:

IBIUNA, 24 de Abril de 2024.



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS
COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS - PLANEJ. 2022 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 23/2024

Município: IBIUNA			Exercício: 2024
RECEITAS REALIZADAS	2022	2021	2020
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras			
TOTAL			
DESPESAS LIQUIDADAS	2022	2021	2020
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
TOTAL			
SALDO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00

Fonte:

Nota:

IBIUNA, 24 de Abril de 2024.

Legislação: Projeto de Lei - Lei 23/2024

Município: IBIUNA						Exercício: 2025
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU	ISENÇÃO	APOSENTADO/AGRIC.ENT/FILANT.	355.000,00	365.000,00	380.000,00	Contigenciamento de Despesa Orçamentária
IPTU	ISENÇÃO	DÍVIDA ATIVA	1.000.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	Contigenciamento de Despesa Orçamentária

Fonte:

Nota:

IBIUNA, 24 de Abril de 2024.





PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias
de Caráter Continuado - PLANEJ. 2022 (LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso V)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 23/2024

Município: IBIUNA		Exercício: 2025
EVENTO		Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita		2.906.960,00
(-) Transferências Constitucionais		1.744.176,00
(-) Transferências do FUNDEB		581.392,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		581.392,00
Redução Permanente de Despesa (II)		340.000,00
Margem Bruta (III) = (I + II)		921.392,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)		0,00
Novas DOCC		0,00
Novas DOCC geradas por PPP		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)		921.392,00

For Sistema PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA, Unidade Responsável: SECRETARIA DE FINANÇAS

Nota:

IBIUNA, 24 de Abril de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso IV, letra 'a' do Regimento Interno, e tendo em vista as exigências do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, que "Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências"; e do Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que "Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências":-

CONVOCA os Senhores Vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento, demais Vereadores(a), segmentos e entidades representativa de classe, e população em geral para uma Audiência Pública à realizar-se no dia 10 de maio de 2024, às 17 horas, para tratar do seguinte:-

1 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 432 de 2024 que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária anual de 2025 dá outras providências."

Dê-se ciência da convocação ao Chefe do Executivo e aos Secretários de Administração; Finanças; Governo; Fazenda; e Planejamento e Gestão Orçamentária do Município, para o efetivo cumprimento da Lei Complementar nº. 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei nº. 10.257.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, 30 DE ABRIL DE 2024.**

**ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

**MARCOS PIRES DE CAMARGO
DIRETOR GERAL**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

GABINETE

Ofício GPC nº. 141/2024

Ibiúna, 30 de abril de 2024.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, comunico Vossa Excelência que **CONVOQUEI** conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000 que 'Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências', e no Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que 'Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.', uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o próximo dia 10 de maio de 2024, às 17 horas, no Recinto da Câmara Municipal, para tratar do seguinte:-

1 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 432 de 2024 que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária anual de 2025 dá outras providências."

Outrossim, solicito a Vossa Excelência que comunique aos setores responsáveis da administração, visando a participação no dia e hora determinado, para o efetivo cumprimento das referidas Leis.

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

AO EXMO. SENHOR
PAULO KENJI SASAKI
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
N E S T A.

recebi em 30/04/2024

Tiago Albertim
Secretário de Governo

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

GABINETE

Ofício GPC nº. 142/2024

Ibiúna, 30 de abril de 2024.

SENHOR SECRETÁRIO:

Através do presente, comunico Vossa Senhoria que **CONVOQUEI** conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000 que 'Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências', e no Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que 'Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.', uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o próximo dia 10 de maio de 2024, às 17 horas, no Recinto da Câmara Municipal, para tratar do seguinte:-

1 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 432 de 2024 que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária anual de 2025 dá outras providências."

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

Agenor Pereira de Camargo
Secretário de Planej. e
Gestão Orçamentária
30/04/24

AO ILMO. SENHOR
CÉSAR OSSAMU ANNO
DD. SECRETÁRIO DE FINANÇAS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
N E S T A.

CÓPIA



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 143/2024

Ibiúna, 30 de abril de 2024.

SENHOR SECRETÁRIO:

Através do presente, comunico Vossa Senhoria que **CONVOQUEI** conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000 que 'Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências', e no Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que 'Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.', uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o próximo dia 10 de maio de 2024, às 17 horas, no Recinto da Câmara Municipal, para tratar do seguinte:-

1 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 432 de 2024 que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária anual de 2025 dá outras providências."

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

[Assinatura]
Agenor Pereira de Camargo
Secretário de Planej. e
Gestão Orçamentária
30/04/24

AO ILMO. SENHOR

AGENOR PEREIRA DE CAMARGO

DD. SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

N E S T A.

CÓPIA



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 144/2024

Ibiúna, 30 de abril de 2024.

SENHOR SECRETÁRIO:

Através do presente, comunico Vossa Senhoria que **CONVOQUEI** conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000 que 'Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências', e no Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que 'Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.', uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o próximo dia 10 de maio de 2024, às 17 horas, no Recinto da Câmara Municipal, para tratar do seguinte:-

1 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 432 de 2024 que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária anual de 2025 dá outras providências."

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

AO ILMO. SENHOR
WAGNER BOTELHO CORRALES
DD. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
N E S T A.

Alessandra
30/04/24

CÓPIA



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

30

Ofício GPC nº. 145/2024

Ibiúna, 30 de abril de 2024.

SENHOR SECRETÁRIO:

Através do presente, comunico Vossa Senhoria que **CONVOQUEI** conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000 que 'Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências', e no Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que 'Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.', uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o próximo dia 10 de maio de 2024, às 17 horas, no Recinto da Câmara Municipal, para tratar do seguinte:-

1 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 432 de 2024 que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária anual de 2025 dá outras providências."

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Recebido em 30/04/2024

Tiago Albertim
Secretário de Governo

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

AO ILMO. SENHOR
TIAGO ALBERTIM

DD. SECRETÁRIO DE GOVERNO DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
N E S T A.

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

GABINETE

Ofício GPC nº. 146/2023

Ibiúna, 30 de abril de 2024.

SENHOR SECRETÁRIO:

Através do presente, comunico Vossa Senhoria que **CONVOQUEI** conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000 que 'Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências', e no Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que 'Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.', uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o próximo dia 10 de maio de 2024, às 17 horas, no Recinto da Câmara Municipal, para tratar do seguinte:-

1 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 432 de 2024 que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária anual de 2025 dá outras providências."

Sem mais, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

AO ILMO. SENHOR
VALTER BARBOSA DE MORAES
DD. SECRETÁRIO DA FAZENDA DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
N E S T A.

Micheli
Micheli Cristine M. Lima
Matr. 14805
Chefe de Departamento
30/04/24

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

[e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 432 de 2024 de autoria do Chefe do Executivo Municipal, foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 29 de abril de 2024, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 30 de abril de 2024, e disponibilizado no site da Câmara.

Certifico mais, foi comunicado na mesma Sessão Ordinária de 30 de abril de 2024 o prazo de dez dias para apresentação de Emendas pelos Srs. Vereadores(a), e, decorrido o prazo de apresentação de Emendas será enviado o Projeto de Lei nº 432 de 2024 à Comissão de Finanças e Orçamento.

Certifico ainda que foi convocada Audiência Pública para o próximo dia 10 de maio de 2024, às 17h conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101 (LRF), de 04 de maio de 2000 que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”, e nos termos do Artigo 44 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, com a finalidade de debater e consultar a população sobre o proposto pelo Projeto de Lei nº 293 de 2023, sendo o respectivo Edital de Convocação também lido na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 30 de abril de 2024 para conhecimento dos Srs. Vereadores(a), e, referida Audiência Pública comunicado ao Chefe do Executivo por meio do Ofício GPC nº 141/2024, de 30 de abril de 2024, e aos Secretários Municipais de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, Administração, Governo e Fazenda respectivamente por meio dos Ofícios GPC nºs 142, 143, 144, 145 e 146 de 2024, de 30 de abril de 2024.

Ibiúna, 30 de abril de 2024.


Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

233

CÂMARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso IV, letra 'a' do Regimento Interno, e tendo em vista as exigências do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, que "Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências"; e do Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que "Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências":-

CONVOCA os Senhores Vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento, demais Vereadores(a), segmentos e entidades representativa de classe, e população em geral para uma Audiência Pública à realizar-se no dia 10 de maio de 2024, às 17 horas, para tratar do seguinte:-

1 – Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 432 de 2024 que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária anual de 2025 dá outras providências."

Dê-se ciência da convocação ao Chefe do Executivo e aos Secretários de Administração; Finanças; Governo; Fazenda; e Planejamento e Gestão Orçamentária do Município, para o efetivo cumprimento da Lei Complementar nº. 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei nº. 10.257.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, 30 DE ABRIL DE 2024.

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

MARCOS PIRES DE CAMARGO
DIRETOR GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso IV, letra 'a' do Regimento Interno, e tendo em vista as exigências do Artigo 9º, parágrafo 4º. da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000:-

CONVOCA os Senhores membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Vereadores(a), segmentos e entidades representativa de classe, e população em geral para uma Audiência Pública à realizar-se no dia 23 de maio de 2024, às 8h30 min., no recinto desta Casa de Leis para tratar do seguinte:

1 – Demonstração e avaliação pelo Poder Executivo do cumprimento das metas fiscais do **quadrimestre janeiro, fevereiro, março e abril de 2024**, conforme disposto no Artigo 9º, parágrafo 4º. da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dê-se ciência da convocação ao Chefe do Executivo e ao Secretário de Planejamento e Gestão Orçamentária do Município, para o efetivo cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, 02 DE MAIO DE 2024.

1. ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

MARCOS PIRES DE CAMARGO
DIRETOR GERAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

3CASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 1/38

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA			
Exercício:	2025			
Programa:	ATENÇÃO BÁSICA			
Código do Programa:	1001			
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
Código da Unidade Responsável:	02.10.02			
Objetivo:	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
Justificativa:	PARA MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO ATENDENDO TAMBEM COM SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MESES DE ATENDIMENTO	POPULAÇÃO	100,00	100,00	
O ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		27.052.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA DE CREDITO



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 2/38

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA					
Exercício:	2025					
Programa:	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP					
Código do Programa:	1002					
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIÚNA					
Código da Unidade Responsável:	02.10.03					
Objetivo:	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
Justificativa:	PARA MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO						
INDICADOR	Unid. de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
MESES DE ATENDIMENTO	POPULAÇÃO		100,00		100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			41.843.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

26

Exercício: 2024

3CASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 3/38

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA					
Exercício:	2025					
Programa:	CONSTRUÇÃO DE CRECHES					
Código do Programa:	1003					
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA					
Código da Unidade Responsável:	02.09.01					
Objetivo:	AUMENTAR A OFERTA DE VAGAS NO ENSINO PÚBLICO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL.					
Justificativa:	PARA MELHOR ATENDIMENTO AS CRIANÇAS COM IDADE DE 0 A 5 ANOS					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO						
INDICADOR		Unid. de Medida		Índice Recente		Índice Futuro
ESCOLAS/REFORMAS		UN		100,00		100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		2.234.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

137

Exercício: 2024

3CASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 4/38

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA			
Exercício:	2025			
Programa:	CONTRUÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS DO ENS. FUNDA			
Código do Programa:	1027			
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL			
Código da Unidade Responsável:	02.09.03			
Objetivo:	CONSTRUIR E REFORMAR ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Justificativa:	CONSTRUIR E REFORMAR ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ESCOLAS/REFORMAS	UN	100,00	100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	3.425.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

[Handwritten Signature]

Exercício: 2024

3CASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 5/38

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA		
Exercício:		2025		
Programa:		PRÉ-ESCOLA - MANUTENÇÃO		
Código do Programa:		2001		
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES		
Código da Unidade Responsável:		02.09.02		
Objetivo: GARANTIR A EDUCAÇÃO INFANTIL NO NÍVEL DE ENSINO PRÉ-ESCOLA.				
Justificativa: ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ALUNOS ATENDIDOS	POPULAÇÃO	2.200,00	2.200,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		6.692.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 6/38

3CASPP

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA				
Exercício:		2025				
Programa:		CRECHES - MANUTENÇÃO				
Código do Programa:		2002				
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				
Código da Unidade Responsável:		02.09.01				
Objetivo: PROMOVER O ATENDIMENTO A CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS DE IDADE.						
Justificativa: ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL						
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO						
INDICADOR		Unid. de Medida		Índice Recente		Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS		POPULAÇÃO		1.000,00		1.000,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		650.000,00				
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: ABERTURA DE CRÉDITO						
ABERTURA CREDITO ADICIONAL						



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 7/38

3CASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA			
Exercício:	2025			
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO			
Código do Programa:	2003			
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL			
Código da Unidade Responsável:	02.09.03			
Objetivo:	ELEVAR O ATENDIMENTO ESCOLAR, POR MEIO DA PROMOÇÃO DO ACESSO E DA PERMANENCIA E A CONCLUSÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA.			
Justificativa:	ATENDER A EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, ATENDENDO TAMBEM COM SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ALUNOS ATENDIDOS	POPULAÇÃO	6.600,00	6.660,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		23.895.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

ABERTURA CREDITO ADICIONAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 8/38

3CASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA				
Exercício:		2025				
Programa:		AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIOS				
Código do Programa:		2006				
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR				
Código da Unidade Responsável:		02.09.04				
Objetivo: PROMOVER AUXILIO AOS ALUNOS RESIDENTES NO MUNICIPIO DE IBIUNA E QUE CURSAM GRADUAÇÃO EM CIDADES DA REGIÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 1085/2005.						
Justificativa: ATENDER A EDUCAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR						
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO						
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
ALUNOS ATENDIDOS		POPULAÇÃO	750,00	750,00		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		518.000,00				
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:						
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL						



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 9/38

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA				
Exercício: 2025				
Programa: FUNDEB 70%				
Código do Programa: 2007				
Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO DE DENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB				
Código da Unidade Responsável: 02.09.05				
Objetivo: ELEVAR O ATENDIMENTO ESCOLAR POR MEIO DA PROMOÇÃO DO ACESSO E DA PERMANÊNCIA E A CONCLUSÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA.				
Justificativa: ATENDER A EDUCAÇÃO BÁSICA				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
SERVIÇOS PRESTADOS	%	100,00	100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		57.043.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LDO 2025				



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA				
Exercício: 2025				
Programa: FUNDEB 30%				
Código do Programa: 2008				
Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO DE DENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB				
Código da Unidade Responsável: 02.09.05				
Objetivo: OUTOS PROFISSIONAIS DO ENSINO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Justificativa: APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
SERVIÇOS PRESTADOS	%	100,00	100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		10.224.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 11/38

GCASPP

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA						
Exercício: 2025						
Programa: ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE						
Código do Programa: 2009						
Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - NÚCLEO ADMINISTRATIVO						
Código da Unidade Responsável: 02.10.01						
Objetivo: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE						
Justificativa: ADMINISTRAÇÃO DA SAUDE						
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO						
INDICADOR	Unid. de Medida		Índice Recente	Índice Futuro		
SERVIÇOS PRESTADOS	%		100,00	100,00		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		8.935.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

045
Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 12/38

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA					
Exercício:		2025					
Programa:		DIFUSAO CULTURAL					
Código do Programa:		3001					
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTUR - DIVISÃO DE CULTURA					
Código da Unidade Responsável:		02.11.02					
Objetivo:		DIFUSÃO CULTURAL					
Justificativa:		DIFUSÃO CULTURAL					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MESES DE ATENDIMENTO				POPULAÇÃO	74.000,00	74.000,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				1.879.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2024

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024 46

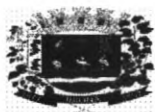
GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 13/38

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA			
Exercício:	2025			
Programa:	ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
Código do Programa:	3002			
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - ASSESSORIA TÉCNICA DE ESPORTE E LAZER			
Código da Unidade Responsável:	02.12.01			
Objetivo:	ESPORTE E LAZER			
Justificativa:	ESPORTE E LAZER			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MESES DE ATENDIMENTO	POPULAÇÃO	100,00	100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	2.899.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ABERTURA CREDITO ADICIONAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 14/38

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA			
Exercício:	2025			
Programa:	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Código do Programa:	4001			
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Código da Unidade Responsável:	02.13.04			
Objetivo:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Justificativa:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, ATENDENDO TAMBEM COM SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
SERVIÇOS PRESTADOS	%	100,00	100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	4.419.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Ido 2025

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

ABERTURA DE CRÉDITO



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 15/38

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA		
Exercício:		2025		
Programa:		ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Código do Programa:		4002		
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - NÚCLEO ADMINISTRATIVO		
Código da Unidade Responsável:		02.13.01		
Objetivo:		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Justificativa:		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MESES DE ATENDIMENTO	POPULAÇÃO	100,00	100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		3.246.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 16/38

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA				
Exercício: 2025				
Programa: INFRAESTRUTURA URBANA				
Código do Programa: 5001				
Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - OBRAS E ENGENHARIA				
Código da Unidade Responsável: 02.14.01				
Objetivo: ATENDER A POPULAÇÃO				
Justificativa: ATENDER A POPULAÇÃO				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MESES DE ATENDIMENTO	POPULAÇÃO	100,00	100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		14.235.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2024

ABERTURA DE CREDITO



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 17/38

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA			
Exercício:	2025			
Programa:	URNABISMO, TRANSPORTE E PROJETOS			
Código do Programa:	5002			
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO - SERVIÇOS MUNICIPAIS			
Código da Unidade Responsável:	02.15.01			
Objetivo:	URBANISIMO			
Justificativa:	URBANISIMO			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MESES DE ATENDIMENTO	POPULAÇÃO	100,00	100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	24.120.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2024

ABERTURA DER CRÉDITO ADICIONAL

ABERTURA CREDITO ADICIONAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 18/38

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA			
Exercício:	2025			
Programa:	SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS			
Código do Programa:	5003			
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO - VELÓRIO E CEMITERIOS			
Código da Unidade Responsável:	02.15.02			
Objetivo:	ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICIPIO			
Justificativa:	ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICIPIO			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
SERVIÇOS PRESTADOS	%	100,00	100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	880.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:				
ELABORACAO LDO 2024				



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 19/38

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA					
Exercício:	2025					
Programa:	MEIO AMBIENTE					
Código do Programa:	6001					
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE					
Código da Unidade Responsável:	02.07.01					
Objetivo:	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO					
Justificativa:	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO						
INDICADOR	Unid. de Medida		Índice Recente	Índice Futuro		
MESES DE ATENDIMENTO	POPULAÇÃO		74.000,00	74.000,00		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	2.177.000,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA CREDITO ADICIONAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 20/38

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA				
Exercício:		2025				
Programa:		INCENTIVO AO TURISMO				
Código do Programa:		6002				
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTUR - DIVISÃO DE TURISMO				
Código da Unidade Responsável:		02.11.01				
Objetivo:		INCENTIVO AO TURISMO				
Justificativa:		INCENTIVO AO TURISMO				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO						
INDICADOR		Unid. de Medida		Índice Recente		Índice Futuro
SERVIÇOS PRESTADOS		%		100,00		100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		2.895.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

GCASPP

Página: 21/38

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA			
Exercício:	2025			
Programa:	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Código do Programa:	6004			
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. E COMÉRCIO - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO			
Código da Unidade Responsável:	02.17.01			
Objetivo:	PROMOÇÃO DO COMERCIO E INDUSTRIA			
Justificativa:	PROMOÇÃO DO COMERCIO E INDUSTRIA			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
SERVIÇOS PRESTADOS	%	100,00	100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		1.657.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS

GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 22/38

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA		
Exercício:		2025		
Programa:		PROCESSO LEGISLATIVO		
Código do Programa:		7001		
Unidade Responsável:		CORPO LEGISLATIVO - CORPO LEGISLATIVO		
Código da Unidade Responsável:		01.01.01		
Objetivo: Manutenção das ações do Corpo Legislativo, incluindo subsídios dos vereadores, pagamentos dos assessores parlamentares e demais servidores, aposentadoria, assim como, a revisão geral, os encargos patronais, auxílios alimentação e transporte, bens de consumo e capital, serviços de terceiros, tecnologia da informação, ampliação e reforma das dependencias, e, construção do estacionamento da Câmara Municipal.				
Justificativa: Prover a Câmara Municipal de recursos humanos e financeiros, para o seu funcionamento e exercício das funções atribuídas aos parlamentares, bem como, o atendimento a população ibiunense.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
M. S DE ATENDIMENTO		MESES	12,00	12,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		8.900.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Ido				



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS

GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 23/38

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA		
Exercício:		2025		
Programa:		ADMINISTRAÇÃO		
Código do Programa:		7002		
Unidade Responsável:		GABINETE DE PREFEITO E DEPENDÊNCIAS - GABINETE DO PREFEITO		
Código da Unidade Responsável:		02.01.01		
Objetivo:		MANUTENÇÃO DA GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
Justificativa:		MANUTENÇÃO DA GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MESES DE ATENDIMENTO	POPULAÇÃO	100,00	100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		2.693.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 24/38

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA			
Exercício:	2025			
Programa:	APOIO JURÍDICO			
Código do Programa:	7004			
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDIC - PROCURADORIA JURÍDICA			
Código da Unidade Responsável:	02.04.01			
Objetivo:	APOIO JURÍDICO			
Justificativa:	APOIO JURÍDICO			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
SERVIÇOS PRESTADOS	%	100,00	100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	6.315.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 25/38

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA					
Exercício:	2025					
Programa:	ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA					
Código do Programa:	7005					
Unidade Responsável:	SECRETARIA DA CÂMARA - SECRETARIA DA CÂMARA					
Código da Unidade Responsável:	01.02.01					
Objetivo:	Manutenção das ações administrativa da Secretaria da Câmara, como pagamentos dos salário, encargos patronais, auxílios alimentação e transporte, bens de consumo e capital, e, criação de cargos de provimento efetivo.					
Justificativa:	Prover as secretarias da Câmara Municipal de recursos necessários, visando à execução dos trabalhos administrativos, nas áreas do Processo Legislativo, Contabilidade e Finanças, Administração, possibilitando o exercício das atribuições da Câmara Municipal, bem como, o atendimento à população ibiunense.					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO						
INDICADOR	Unid. de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
N. S DE ATENDIMENTO	MESES		12,00		12,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		3.520.000,00				
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: ELABORAÇÃO DA LDO 2024						



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 26/38

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA			
Exercício:	2025			
Programa:	GOVERNABILIDADE			
Código do Programa:	7006			
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ASSESSORIA DE GOVERNO			
Código da Unidade Responsável:	02.02.01			
Objetivo:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO			
Justificativa:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
SERVIÇOS PRESTADOS	%	100,00	100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		2.775.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA CREDITO ADICIONAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 27/38

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA					
Exercício:		2025					
Programa:		ADMINISTRAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL					
Código do Programa:		7009					
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA					
Código da Unidade Responsável:		02.03.01					
Objetivo:		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
Justificativa:		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
SERVIÇOS PRESTADOS				%	100,00	100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				11.180.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA DE CRÉDITO



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

861

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 28/38

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA					
Exercício:		2025					
Programa:		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
Código do Programa:		7010					
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Código da Unidade Responsável:		02.05.01					
Objetivo:		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
Justificativa:		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
CONTRIBUIÇÃO				%	100,00	100,00	
SERVIÇOS PRESTADOS				%	100,00	100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				36.710.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

162

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 29/38

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA					
Exercício:	2025					
Programa:	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA					
Código do Programa:	7011					
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO					
Código da Unidade Responsável:	02.06.01					
Objetivo:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA					
Justificativa:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO						
INDICADOR	Unid. de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
SERVIÇOS PRESTADOS	%		100,00		100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			3.158.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA CREDITO ADICIONAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 30/38

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA					
Exercício:		2025					
Programa:		SECRETARIA DA AGRICULTURA					
Código do Programa:		7012					
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
Código da Unidade Responsável:		02.08.01					
Objetivo:		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA					
Justificativa:		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
SERVIÇOS PRESTADOS				%	100,00	0,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				2.092.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 31/38

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA					
Exercício:		2025					
Programa:		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
Código do Programa:		7013					
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL					
Código da Unidade Responsável:		02.08.02					
Objetivo:		MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENV. RURAL					
Justificativa:		MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENV. RURAL					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
SERVIÇOS PRESTADOS				%	100,00	100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				52.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Ido 2025



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 32/38

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA					
Exercício:	2025					
Programa:	PROCESSO LICITATORIO					
Código do Programa:	7014					
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - LICITAÇÕES E COMPRAS					
Código da Unidade Responsável:	02.23.01					
Objetivo:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS					
Justificativa:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO						
INDICADOR	Unid. de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
SERVIÇOS PRESTADOS	%		100,00		400,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			1.657.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ABERTURA DE CRÉDITO



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 33/38

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA					
Exercício:		2025					
Programa:		SEGURANÇA					
Código do Programa:		8001					
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL					
Código da Unidade Responsável:		02.18.01					
Objetivo:		MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA					
Justificativa:		MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
SERVIÇOS PRESTADOS				%	100,00	100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				15.217.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

GCASPP

Página: 34/38

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA					
Exercício:		2025					
Programa:		TRÂNSITO					
Código do Programa:		8002					
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO					
Código da Unidade Responsável:		02.18.02					
Objetivo:		MANUTENÇÃO DO TRANSITO					
Justificativa:		MANUTENÇÃO DO TRANSITO					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
SERVIÇOS PRESTADOS				%	100,00	100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				1.243.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORACAO LDO 2024



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 35/38

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO		
Município de:		IBIUNA							
Exercício:		2025							
Programa:		HABITAÇÃO							
Código do Programa:		8004							
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - HABITAÇÃO							
Código da Unidade Responsável:		02.16.01							
Objetivo:		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA							
Justificativa:		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO									
INDICADOR				Unid. de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
MESES DE ATENDIMENTO				POPULAÇÃO		100,00		100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				622.000,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

19

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

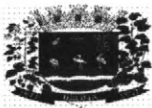
Página: 36/38

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA		
Exercício:		2025		
Programa:		ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA		
Código do Programa:		8005		
Unidade Responsável:		SECRETARIA DOS DIR. DA PESSOA COM DEFICI - ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA		
Código da Unidade Responsável:		02.22.01		
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA				
Justificativa: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MESES DE ATENDIMENTO	POPULAÇÃO	100,00	100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		415.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA DE CREDITO

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 37/38

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA					
Exercício:		2025					
Programa:		CONTRIBUIÇÃO A UNIAO					
Código do Programa:		9001					
Unidade Responsável:		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					
Código da Unidade Responsável:		02.20.01					
Objetivo: PASEP							
Justificativa: PASEP							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
SERVIÇOS PRESTADOS				%	0,00	100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				3.913.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LDO 2025							



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 38/38

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA			
Exercício:	2025			
Programa:	RESERVA DE CONTINGENCIA			
Código do Programa:	9999			
Unidade Responsável:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
Código da Unidade Responsável:	02.20.01			
Objetivo:	RESERVA DE CONTINGENCIA			
Justificativa:	RESERVA DE CONTINGENCIA			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
SERVIÇOS PRESTADOS	%	100,00	100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		7.610.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: ABERTURA DE CRÉDITO				

IBIUNA, 10 de Maio de 2024.



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 1/52

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA			Exercício: 2025
Unid. Executora:	ATENÇÃO BÁSICA			Código da Unidade: 02.10.02
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	ATENCAO BASICA			Código da Sub Função: 301
Programa:	ATENÇÃO BÁSICA			Código do Programa: 1001
Projeto:	ATENÇÃO BÁSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES			Código do Projeto: 1026
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00	un		63.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA DE CREDITO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA			Exercício: 2025
Unid. Executora:	ATENÇÃO BÁSICA			Código da Unidade: 02.10.02
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	ATENCAO BASICA			Código da Sub Função: 301
Programa:	ATENÇÃO BÁSICA			Código do Programa: 1001
Atividade:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS - ATENÇÃO BÁSICA			Código da Atividade: 2018
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00	população		19.319.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA DE CREDITO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA			Exercício: 2025
Unid. Executora:	ATENÇÃO BÁSICA			Código da Unidade: 02.10.02
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	ATENCAO BASICA			Código da Sub Função: 301
Programa:	ATENÇÃO BÁSICA			Código do Programa: 1001
Atividade:	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			Código da Atividade: 2020
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
0,00	população		1.738.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA DE CREDITO



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 2/52

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO				
Município de:					IBIUNA			Exercício:		2025	
Unid. Executora:					ATENÇÃO BÁSICA			Código da Unidade:		02.10.02	
Função:					SAÚDE			Código da Função:		10	
Sub Função:					ATENCAO BASICA			Código da Sub Função:		301	
Programa:					ATENÇÃO BÁSICA			Código do Programa:		1001	
Atividade:					ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA			Código da Atividade:		2023	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
100,00				população			311.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA DE CREDITO

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA			Exercício:		2025
Unid. Executora:		ATENÇÃO BÁSICA			Código da Unidade:		02.10.02
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10
Sub Função:		ATENCAO BASICA			Código da Sub Função:		301
Programa:		ATENÇÃO BÁSICA			Código do Programa:		1001
Atividade:		PROG. SAUDE DA FAMILIA			Código da Atividade:		2069
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00		população		2.226.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA DE CREDITO

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA			Exercício:		2025
Unid. Executora:		VIGILÂNCIA EM SAÚDE			Código da Unidade:		02.10.05
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10
Sub Função:		VIGILANCIA SANITARIA			Código da Sub Função:		304
Programa:		ATENÇÃO BÁSICA			Código do Programa:		1001
Atividade:		AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			Código da Atividade:		2021
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
0,00		população		1.515.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA DE CREDITO



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 3/52

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de:					IBIUNA	Exercício:		2025
Unid. Executora:					VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Código da Unidade:		02.10.05
Função:					SAÚDE	Código da Função:		10
Sub Função:					VIGILANCIA SANITARIA	Código da Sub Função:		304
Programa:					ATENÇÃO BÁSICA	Código do Programa:		1001
Atividade:					VIGILANCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR	Código da Atividade:		2067
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
0,00			população		203.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA DE CREDITO

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA			Exercício:		2025
Unid. Executora:		VIGILÂNCIA EM SAÚDE			Código da Unidade:		02.10.05
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10
Sub Função:		VIGILANCIA SANITARIA			Código da Sub Função:		304
Programa:		ATENÇÃO BÁSICA			Código do Programa:		1001
Atividade:		CONTROLE DE ZOONOSES			Código da Atividade:		2068
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00		população		882.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA DE CREDITO

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA			Exercício:		2025
Unid. Executora:		VIGILÂNCIA EM SAÚDE			Código da Unidade:		02.10.05
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10
Sub Função:		VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			Código da Sub Função:		305
Programa:		ATENÇÃO BÁSICA			Código do Programa:		1001
Atividade:		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			Código da Atividade:		2022
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
0,00		população		585.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA DE CREDITO



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

075
Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 4/52

INICIAL		X	ALTERAÇÃO			INCLUSÃO			EXCLUSÃO	
Município de:		IBIUNA				Exercício:		2025		
Unid. Executora:		VIGILÂNCIA EM SAÚDE				Código da Unidade:		02.10.05		
Função:		SAÚDE				Código da Função:		10		
Sub Função:		VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				Código da Sub Função:		305		
Programa:		ATENÇÃO BÁSICA				Código do Programa:		1001		
Atividade:		VIGILANCIA AMBIENTAL				Código da Atividade:		2066		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA			CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
100,00		população			210.000,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA DE CREDITO



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 5/52

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA			Exercício:		2025
Unid. Executora:		ATENÇÃO BÁSICA			Código da Unidade:		02.10.02
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10
Sub Função:		ATENCAO BASICA			Código da Sub Função:		301
Programa:		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP			Código do Programa:		1002
Atividade:		CENTRO DE REABILITAÇÃO			Código da Atividade:		2024
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00		população		138.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO				
Município de:					IBIUNA			Exercício:		2025	
Unid. Executora:					ATENÇÃO BÁSICA			Código da Unidade:		02.10.02	
Função:					SAÚDE			Código da Função:		10	
Sub Função:					ATENCAO BASICA			Código da Sub Função:		301	
Programa:					MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP			Código do Programa:		1002	
Atividade:					MANUTENCAO DO CAPS			Código da Atividade:		2070	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
100,00				população			337.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA			Exercício:		2025
Unid. Executora:		ATENÇÃO BÁSICA			Código da Unidade:		02.10.02
Função:		SAÚDE			Código da Função:		10
Sub Função:		ATENCAO BASICA			Código da Sub Função:		301
Programa:		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP			Código do Programa:		1002
Atividade:		MANUTENCAO DO SAMU			Código da Atividade:		2071
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00		população		1.207.000,00			



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 6/52

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de:					IBIUNA	Exercício:		2025
Unid. Executora:					ATENÇÃO BÁSICA	Código da Unidade:		02.10.02
Função:					SAÚDE	Código da Função:		10
Sub Função:					ATENCAO BASICA	Código da Sub Função:		301
Programa:					MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP	Código do Programa:		1002
Atividade:					MANUT. DO AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES	Código da Atividade:		2072
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00			população		305.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO						
Município de:					IBIUNA			Exercício:		2025			
Unid. Executora:					HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIÚNA					Código da Unidade:		02.10.03	
Função:					SAÚDE					Código da Função:		10	
Sub Função:					ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL					Código da Sub Função:		302	
Programa:					MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP					Código do Programa:		1002	
Atividade:					MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL					Código da Atividade:		2019	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
100,00				população				39.856.000,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 7/52

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	
Município de:					IBIUNA	Exercício:		2025
Unid. Executora:					EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	Código da Unidade:		02.09.01
Função:					EDUCAÇÃO	Código da Função:		12
Sub Função:					EDUCACAO INFANTIL	Código da Sub Função:		365
Programa:					CONSTRUÇÃO DE CRECHES	Código do Programa:		1003
Projeto:					CONSTRUÇÕES E REFORMAS - ENSINO INFANTIL	Código do Projeto:		1003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
10,00			un		2.234.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 8/52

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de:					IBIUNA	Exercício:		2025
Unid. Executora:					ENSINO FUNDAMENTAL	Código da Unidade:		02.09.03
Função:					EDUCAÇÃO	Código da Função:		12
Sub Função:					ENSINO FUNDAMENTAL	Código da Sub Função:		361
Programa:					CONTRUÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS DO ENS. FUNDA	Código do Programa:		1027
Projeto:					CONTRUÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL	Código do Projeto:		1027
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
10,00			un		3.425.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 9/52

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA			Exercício: 2025
Unid. Executora:	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES			Código da Unidade: 02.09.02
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função: 12
Sub Função:	ALIMENTACAO E NUTRICAO			Código da Sub Função: 306
Programa:	PRÉ-ESCOLA - MANUTENÇÃO			Código do Programa: 2001
Atividade:	MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			Código da Atividade: 2052
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
1.900,00	Alunos		186.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA			Exercício: 2025
Unid. Executora:	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES			Código da Unidade: 02.09.02
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função: 12
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL			Código da Sub Função: 365
Programa:	PRÉ-ESCOLA - MANUTENÇÃO			Código do Programa: 2001
Atividade:	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			Código da Atividade: 2027
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
1.900,00	Alunos		3.815.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA			Exercício: 2025
Unid. Executora:	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES			Código da Unidade: 02.09.02
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função: 12
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL			Código da Sub Função: 365
Programa:	PRÉ-ESCOLA - MANUTENÇÃO			Código do Programa: 2001
Atividade:	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			Código da Atividade: 2033
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
1.900,00	Alunos		2.670.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA			Exercício: 2025
Unid. Executora:	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES			Código da Unidade: 02.09.02
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função: 12
Sub Função:	EDUCACAO ESPECIAL			Código da Sub Função: 367
Programa:	PRÉ-ESCOLA - MANUTENÇÃO			Código do Programa: 2001



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

061
Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 10/52

Atividade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ED. INFANTIL Código da Atividade: 2038

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
123,00	Alunos	21.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 11/52

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de:					IBIUNA	Exercício:		2025
Unid. Executora:					EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	Código da Unidade:		02.09.01
Função:					EDUCAÇÃO	Código da Função:		12
Sub Função:					ALIMENTACAO E NUTRICAO	Código da Sub Função:		306
Programa:					CRECHES - MANUTENÇÃO	Código do Programa:		2002
Atividade:					MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	Código da Atividade:		2026
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
1.000,00			Alunos		195.000,00			

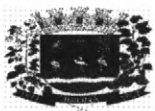
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ABERTURA DE CRÉDITO

ABERTURA CREDITO ADICIONAL

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de:			IBIUNA		Exercício:		2025	
Unid. Executora:			EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		Código da Unidade:		02.09.01	
Função:			EDUCAÇÃO		Código da Função:		12	
Sub Função:			EDUCACAO INFANTIL		Código da Sub Função:		365	
Programa:			CRECHES - MANUTENÇÃO		Código do Programa:		2002	
Atividade:			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES			Código da Atividade:		2025
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
1.000,00		Alunos		455.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ABERTURA DE CRÉDITO

ABERTURA CREDITO ADICIONAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 12/52

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	IBIUNA			Exercício:	2025
Unid. Executora:	ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Unidade:	02.09.03
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função:	12
Sub Função:	ALIMENTACAO E NUTRICAO			Código da Sub Função:	306
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO			Código do Programa:	2003
Atividade:	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Atividade:	2029
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
5.530,00		Alunos	7.031.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

ABERTURA CREDITO ADICIONAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	IBIUNA			Exercício:	2025
Unid. Executora:	ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Unidade:	02.09.03
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função:	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Sub Função:	361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO			Código do Programa:	2003
Atividade:	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Atividade:	2028
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
5.530,00		Alunos	11.600.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

ABERTURA CREDITO ADICIONAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	IBIUNA			Exercício:	2025
Unid. Executora:	ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Unidade:	02.09.03
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função:	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Sub Função:	361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO			Código do Programa:	2003
Atividade:	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Atividade:	2030
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
5.530,00		Alunos	5.197.000,00		



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 13/52

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

ABERTURA CREDITO ADICIONAL

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO				
Município de:					IBIUNA			Exercício:		2025	
Unid. Executora:					ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Unidade:		02.09.03	
Função:					EDUCAÇÃO			Código da Função:		12	
Sub Função:					EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			Código da Sub Função:		366	
Programa:					ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO			Código do Programa:		2003	
Atividade:					MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			Código da Atividade:		2031	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA			CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
33,00			Alunos			33.000,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

ABERTURA CREDITO ADICIONAL

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de:					IBIUNA	Exercício:		2025
Unid. Executora:					ENSINO FUNDAMENTAL	Código da Unidade:		02.09.03
Função:					EDUCAÇÃO	Código da Função:		12
Sub Função:					EDUCAÇÃO ESPECIAL	Código da Sub Função:		367
Programa:					ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO	Código do Programa:		2003
Atividade:					MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ENSINO FUNDAMENTAL	Código da Atividade:		2032
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
123,00			Alunos		34.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

ABERTURA CREDITO ADICIONAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

135
Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 14/52

INICIAL		X	ALTERAÇÃO			INCLUSÃO			EXCLUSÃO	
Município de:		IBIUNA				Exercício:		2025		
Unid. Executora:		TRANSPORTE ESCOLAR				Código da Unidade:		02.09.04		
Função:		EDUCAÇÃO				Código da Função:		12		
Sub Função:		ENSINO SUPERIOR				Código da Sub Função:		364		
Programa:		AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIOS				Código do Programa:		2006		
Atividade:		AUXÍLIO TRANSPORTE - ENS. TÉCNICO E UNIVERSITÁRIO				Código da Atividade:		2034		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA			CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
220,00		Alunos			518.000,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 15/52

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA			Exercício: 2025
Unid. Executora:	FUNDO DE DENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB			Código da Unidade: 02.09.05
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função: 12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Sub Função: 361
Programa:	FUNDEB 70%			Código do Programa: 2007
Atividade:	PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 70% - ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Atividade: 2057
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	56.990.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA			Exercício: 2025
Unid. Executora:	FUNDO DE DENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB			Código da Unidade: 02.09.05
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função: 12
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL			Código da Sub Função: 365
Programa:	FUNDEB 70%			Código do Programa: 2007
Atividade:	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - 70% - PRÉ-ESCOLA			Código da Atividade: 2054
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	32.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA			Exercício: 2025
Unid. Executora:	FUNDO DE DENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB			Código da Unidade: 02.09.05
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função: 12
Sub Função:	EDUCACAO ESPECIAL			Código da Sub Função: 367
Programa:	FUNDEB 70%			Código do Programa: 2007
Atividade:	PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 70% - ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Atividade: 2057
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	21.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

[Handwritten Signature]

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 16/52

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA				Exercício: 2025	
Unid. Executora:		FUNDO DE DENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB				Código da Unidade: 02.09.05	
Função:		EDUCAÇÃO				Código da Função: 12	
Sub Função:		ENSINO FUNDAMENTAL				Código da Sub Função: 361	
Programa:		FUNDEB 30%				Código do Programa: 2008	
Atividade:		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				Código da Atividade: 2036	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00		%		10.224.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

136
Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ, 2022-2025

Página: 17/52

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	
Município de:			IBIUNA		Exercício:			2025
Unid. Executora:			NÚCLEO ADMINISTRATIVO		Código da Unidade:			02.10.01
Função:			SAÚDE		Código da Função:			10
Sub Função:			ATENCAO BASICA		Código da Sub Função:			301
Programa:			ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE		Código do Programa:			2009
Atividade:			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		Código da Atividade:			2003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
100,00		Ação Administrativa		8.837.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	
Município de:			IBIUNA		Exercício:			2025
Unid. Executora:			CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		Código da Unidade:			02.10.04
Função:			SAÚDE		Código da Função:			10
Sub Função:			ATENCAO BASICA		Código da Sub Função:			301
Programa:			ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE		Código do Programa:			2009
Atividade:			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		Código da Atividade:			2003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
100,00		Ação Administrativa		98.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 18/52

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA			Exercício:		2025
Unid. Executora:		DIVISÃO DE CULTURA			Código da Unidade:		02.11.02
Função:		CULTURA			Código da Função:		13
Sub Função:		DIFUSAO CULTURAL			Código da Sub Função:		392
Programa:		DIFUSAO CULTURAL			Código do Programa:		3001
Atividade:		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			Código da Atividade:		2003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
74.000,00		Ação Administrativa		1.847.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2024

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO				
Município de:					IBIUNA			Exercício:		2025	
Unid. Executora:					FUNDO DE PROJETOS CULTURAIS			Código da Unidade:		02.11.04	
Função:					CULTURA			Código da Função:		13	
Sub Função:					DIFUSAO CULTURAL			Código da Sub Função:		392	
Programa:					DIFUSAO CULTURAL			Código do Programa:		3001	
Atividade:					FUNDO DE PROJETOS CULTURAIS			Código da Atividade:		2088	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
0,00				AÇÃO ADMINISTRATIVA			32.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2024

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 19/52

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA				Exercício: 2025			
Unid. Executora: ASSESSORIA TÉCNICA DE ESPORTE E LAZER				Código da Unidade: 02.12.01			
Função: DESPORTO E LAZER				Código da Função: 27			
Sub Função: DESPORTO COMUNITARIO				Código da Sub Função: 812			
Programa: ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA				Código do Programa: 3002			
Atividade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				Código da Atividade: 2003			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00		Ação Administrativa		2.899.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ABERTURA CREDITO ADICIONAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 20/52

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de:					IBIUNA	Exercício:		2025
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				Código da Unidade:		02.13.04
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL				Código da Função:		8
Sub Função:		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE				Código da Sub Função:		243
Programa:		ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL ESPECIAL				Código do Programa:		4001
Atividade:		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				Código da Atividade:		2003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA			CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00		Ação Administrativa			3.534.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Ido 2025

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

ABERTURA DE CRÉDITO

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO				
Município de:					IBIUNA			Exercício:		2025	
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						Código da Unidade:		02.13.04	
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL						Código da Função:		8	
Sub Função:		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE						Código da Sub Função:		243	
Programa:		ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL ESPECIAL						Código do Programa:		4001	
Atividade:		MANUT. DO CONS.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLES.						Código da Atividade:		2061	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA			CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
100,00			população			42.000,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Ido 2025

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

ABERTURA DE CRÉDITO

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA					Exercício: 2025		
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			Código da Unidade:		02.13.06
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função:		8
Sub Função:		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função:		244
Programa:		ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL ESPECIAL			Código do Programa:		4001
Atividade:		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			Código da Atividade:		2003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00		Ação Administrativa		470.000,00			



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 21/52

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Ido 2025

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

ABERTURA DE CRÉDITO

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA				Exercício:	2025	
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL				Código da Unidade:	02.13.06	
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL				Código da Função:	8	
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				Código da Sub Função:	244	
Programa:	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL ESPECIAL				Código do Programa:	4001	
Atividade:	PROGRAMA SERVIÇOS ESPECIALIZADO - CREAS				Código da Atividade:	2076	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
0,00		%		331.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Ido 2025

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

ABERTURA DE CRÉDITO

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA			Exercício:		2025
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			Código da Unidade:		02.13.06
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função:		8
Subfunção:		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função:		244
Programa:		ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL ESPECIAL			Código do Programa:		4001
Atividade:		PROGRAMA - PETI			Código da Atividade:		2078
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
0,00		%		42.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Ido 2025

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

ABERTURA DE CRÉDITO



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 22/52

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA	Exercício:	2025	
Unid. Executora:	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Código da Unidade:	02.13.01	
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8	
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Código da Sub Função:	244	
Programa:	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA	Código do Programa:	4002	
Atividade:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Código da Atividade:	2003	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	Ação Administrativa	2.660.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA	Exercício:	2025	
Unid. Executora:	NÚCLEO ADMINISTRATIVO	Código da Unidade:	02.13.01	
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8	
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Código da Sub Função:	244	
Programa:	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA	Código do Programa:	4002	
Atividade:	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	Código da Atividade:	2074	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	%	32.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA	Exercício:	2025	
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	Código da Unidade:	02.13.06	
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8	
Sub Função:	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	Código da Sub Função:	241	
Programa:	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA	Código do Programa:	4002	
Atividade:	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	Código da Atividade:	2073	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	%	116.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA	Exercício:	2025	
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	Código da Unidade:	02.13.06	
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8	
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Código da Sub Função:	244	
Programa:	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA	Código do Programa:	4002	



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 23/52

Atividade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Código da Atividade: 2003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	Ação Administrativa	73.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA	Exercício:	2025	
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	Código da Unidade:	02.13.06	
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8	
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Código da Sub Função:	244	
Programa:	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA	Código do Programa:	4002	

Atividade: MANUTENCAO DOS CRAS I, II E III

Código da Atividade: 2059

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	população	203.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA	Exercício:	2025	
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	Código da Unidade:	02.13.06	
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8	
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Código da Sub Função:	244	
Programa:	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA	Código do Programa:	4002	

Atividade: PROGRAMA - PRIMEIRA INFANCIA

Código da Atividade: 2075

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
0,00	%	64.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA	Exercício:	2025	
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	Código da Unidade:	02.13.06	
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8	
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Código da Sub Função:	244	
Programa:	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA	Código do Programa:	4002	

Atividade: IGD - BOLSA FAMILIA/ SUAS

Código da Atividade: 2079

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
0,00	população	98.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 24/52

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	IBIUNA			Exercício:	2025
Unid. Executora:	OBRAS E ENGENHARIA			Código da Unidade:	02.14.01
Função:	URBANISMO			Código da Função:	15
Sub Função:	INFRA-ESTRUTURA URBANA			Código da Sub Função:	451
Programa:	INFRAESTRUTURA URBANA			Código do Programa:	5001
Projeto:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS			Código do Projeto:	1011
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00		M²	2.257.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2024

ABERTURA DE CREDITO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	IBIUNA			Exercício:	2025
Unid. Executora:	OBRAS E ENGENHARIA			Código da Unidade:	02.14.01
Função:	URBANISMO			Código da Função:	15
Sub Função:	INFRA-ESTRUTURA URBANA			Código da Sub Função:	451
Programa:	INFRAESTRUTURA URBANA			Código do Programa:	5001
Projeto:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS			Código do Projeto:	1012
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00		M²	1.773.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2024

ABERTURA DE CREDITO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	IBIUNA			Exercício:	2025
Unid. Executora:	OBRAS E ENGENHARIA			Código da Unidade:	02.14.01
Função:	URBANISMO			Código da Função:	15
Sub Função:	INFRA-ESTRUTURA URBANA			Código da Sub Função:	451
Programa:	INFRAESTRUTURA URBANA			Código do Programa:	5001
Atividade:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			Código da Atividade:	2003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00		Ação Administrativa	10.205.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2024

ABERTURA DE CREDITO



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 25/52

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA					Exercício:	2025
Unid. Executora:	SERVIÇOS MUNICIPAIS					Código da Unidade:	02.15.01
Função:	URBANISMO					Código da Função:	15
Sub Função:	INFRA-ESTRUTURA URBANA					Código da Sub Função:	451
Programa:	URNABISMO, TRANSPORTE E PROJETOS					Código do Programa:	5002
Projeto:	REVITALIZAÇÃO URBANA					Código do Projeto:	1019
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA			CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00		M²			54.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2024

ABERTURA DER CRÉDITO ADICIONAL

ABERTURA CREDITO ADICIONAL

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA					Exercício:	2025
Unid. Executora:	SERVIÇOS MUNICIPAIS					Código da Unidade:	02.15.01
Função:	URBANISMO					Código da Função:	15
Sub Função:	INFRA-ESTRUTURA URBANA					Código da Sub Função:	451
Programa:	URNABISMO, TRANSPORTE E PROJETOS					Código do Programa:	5002
Atividade:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					Código da Atividade:	2003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA			CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00		Ação Administrativa			4.940.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2024

ABERTURA DER CRÉDITO ADICIONAL

ABERTURA CREDITO ADICIONAL

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
Município de:					IBIUNA			Exercício:	2025	
Unid. Executora:					SERVIÇOS MUNICIPAIS			Código da Unidade:	02.15.01	
Função:					URBANISMO			Código da Função:	15	
Sub Função:					SERVICOS URBANOS			Código da Sub Função:	452	
Programa:					URNABISMO, TRANSPORTE E PROJETOS			Código do Programa:	5002	
Projeto:					ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AMPLIAÇÃO			Código do Projeto:	1024	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00				Metro Linear			1.294.000,00			



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 26/52

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2024

ABERTURA DER CRÉDITO ADICIONAL

ABERTURA CREDITO ADICIONAL

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA				Exercício:	2025	
Unid. Executora:	SERVIÇOS MUNICIPAIS				Código da Unidade:	02.15.01	
Função:	URBANISMO				Código da Função:	15	
Sub Função:	SERVICOS URBANOS				Código da Sub Função:	452	
Programa:	URNABISMO, TRANSPORTE E PROJETOS				Código do Programa:	5002	
Atividade:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MANUTENÇÃO				Código da Atividade:	2039	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00		população		2.847.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2024

ABERTURA DER CRÉDITO ADICIONAL

ABERTURA CREDITO ADICIONAL

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO			
Município de:					IBIUNA			Exercício:	2025	
Unid. Executora:					SERVIÇOS MUNICIPAIS			Código da Unidade:	02.15.01	
Função:					URBANISMO			Código da Função:	15	
Sub Função:					SERVICOS URBANOS			Código da Sub Função:	452	
Programa:					URNABISMO, TRANSPORTE E PROJETOS			Código do Programa:	5002	
Atividade:					MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			Código da Atividade:	2040	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
100,00				população		12.422.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2024

ABERTURA DER CRÉDITO ADICIONAL

ABERTURA CREDITO ADICIONAL

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA				Exercício:	2025	
Unid. Executora:	SERVIÇOS MUNICIPAIS				Código da Unidade:	02.15.01	
Função:	URBANISMO				Código da Função:	15	
Sub Função:	SERVICOS URBANOS				Código da Sub Função:	452	
Programa:	URNABISMO, TRANSPORTE E PROJETOS				Código do Programa:	5002	



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 27/52

Atividade: MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS Código da Atividade: 2043

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
0,00	população	2.552.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2024

ABERTURA DER CRÉDITO ADICIONAL

ABERTURA CREDITO ADICIONAL

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA			Exercício:	2025		
Unid. Executora:	SERVIÇOS MUNICIPAIS			Código da Unidade:	02.15.01		
Função:	URBANISMO			Código da Função:	15		
Sub Função:	SERVICOS URBANOS			Código da Sub Função:	452		
Programa:	URNABISMO, TRANSPORTE E PROJETOS			Código do Programa:	5002		

Atividade: SANEAMENTO - RESÍDUOS SÓLIDOS Código da Atividade: 2050

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	população	11.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2024

ABERTURA DER CRÉDITO ADICIONAL

ABERTURA CREDITO ADICIONAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE


Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 28/52

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA					Exercício:	2025
Unid. Executora:	VELÓRIO E CEMITERIOS					Código da Unidade:	02.15.02
Função:	URBANISMO					Código da Função:	15
Sub Função:	SERVICOS URBANOS					Código da Sub Função:	452
Programa:	SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS					Código do Programa:	5003
Atividade:	ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E VELÓRIO					Código da Atividade:	2042
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA			CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00		%			880.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ELABORACAO LDO 2024



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 29/52

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	
Município de:					IBIUNA	Exercício:		2025
Unid. Executora:					COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	Código da Unidade:		02.07.01
Função:					GESTÃO AMBIENTAL	Código da Função:		18
Sub Função:					PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	Código da Sub Função:		541
Programa:					MEIO AMBIENTE	Código do Programa:		6001
Atividade:					PROGRAMA SOCIOAMBIENTAL DE COLETA SELETIVA	Código da Atividade:		2004
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00			Ação Administrativa		203.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA CREDITO ADICIONAL

INICIAL		X	ALTERAÇÃO			INCLUSÃO			EXCLUSÃO	
Município de:		IBIUNA				Exercício:		2025		
Unid. Executora:		COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE				Código da Unidade:		02.07.01		
Função:		GESTÃO AMBIENTAL				Código da Função:		18		
Sub Função:		CONTROLE AMBIENTAL				Código da Sub Função:		542		
Programa:		MEIO AMBIENTE				Código do Programa:		6001		
Atividade:		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				Código da Atividade:		2003		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA			CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
100,00		Ação Administrativa			1.521.000,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA CREDITO ADICIONAL

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA					Exercício:	2025
Unid. Executora:	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE					Código da Unidade:	02.07.01
Função:	GESTÃO AMBIENTAL					Código da Função:	18
Sub Função:	CONTROLE AMBIENTAL					Código da Sub Função:	542
Programa:	MEIO AMBIENTE					Código do Programa:	6001
Atividade:	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL					Código da Atividade:	2046
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA			CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00		%			22.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA CREDITO ADICIONAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 30/52

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA				Exercício:	2025	
Unid. Executora:	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE				Código da Unidade:	02.07.01	
Função:	GESTÃO AMBIENTAL				Código da Função:	18	
Sub Função:	CONTROLE AMBIENTAL				Código da Sub Função:	542	
Programa:	MEIO AMBIENTE				Código do Programa:	6001	

Atividade: REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES Código da Atividade: 2047

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	%	85.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA CREDITO ADICIONAL

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA				Exercício:	2025	
Unid. Executora:	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE				Código da Unidade:	02.07.01	
Função:	GESTÃO AMBIENTAL				Código da Função:	18	
Sub Função:	CONTROLE AMBIENTAL				Código da Sub Função:	542	
Programa:	MEIO AMBIENTE				Código do Programa:	6001	

Atividade: SANEAMENTO Código da Atividade: 2048

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	%	52.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA CREDITO ADICIONAL

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA				Exercício:	2025	
Unid. Executora:	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE				Código da Unidade:	02.07.01	
Função:	GESTÃO AMBIENTAL				Código da Função:	18	
Sub Função:	CONTROLE AMBIENTAL				Código da Sub Função:	542	
Programa:	MEIO AMBIENTE				Código do Programa:	6001	

Atividade: EDUCAÇÃO AMBIENTAL E EVENTOS Código da Atividade: 2049

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	%	53.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA CREDITO ADICIONAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 31/52

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA			Exercício:		2025
Unid. Executora:		COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			Código da Unidade:		02.07.01
Função:		GESTÃO AMBIENTAL			Código da Função:		18
Sub Função:		CONTROLE AMBIENTAL			Código da Sub Função:		542
Programa:		MEIO AMBIENTE			Código do Programa:		6001
Atividade:		PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLANTICA			Código da Atividade:		2077
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
0,00		população		42.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA CREDITO ADICIONAL

☐ INICIAL		☒ X	ALTERAÇÃO		☐	INCLUSÃO		☐	EXCLUSÃO	
Município de:		IBIUNA				Exercício:		2025		
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				Código da Unidade:		02.07.02		
Função:		GESTÃO AMBIENTAL				Código da Função:		18		
Sub Função:		CONTROLE AMBIENTAL				Código da Sub Função:		542		
Programa:		MEIO AMBIENTE				Código do Programa:		6001		
Atividade:		FOMENTO À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE				Código da Atividade:		2051		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$						
100,00		%		199.000,00						

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA CREDITO ADICIONAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

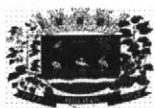
Página: 32/52

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA				Exercício: 2025			
Unid. Executora: DIVISÃO DE TURISMO				Código da Unidade: 02.11.01			
Função: COMÉRCIO E SERVIÇOS				Código da Função: 23			
Sub Função: TURISMO				Código da Sub Função: 695			
Programa: INCENTIVO AO TURISMO				Código do Programa: 6002			
Atividade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				Código da Atividade: 2003			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00		Ação Administrativa		2.853.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA				Exercício: 2025			
Unid. Executora: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO				Código da Unidade: 02.11.03			
Função: COMÉRCIO E SERVIÇOS				Código da Função: 23			
Sub Função: TURISMO				Código da Sub Função: 695			
Programa: INCENTIVO AO TURISMO				Código do Programa: 6002			
Atividade: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO				Código da Atividade: 2089			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
0,00		ACAO ADMINISTRATIVAS		42.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 33/52

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA				Exercício:	2025	
Unid. Executora:	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO				Código da Unidade:	02.17.01	
Função:	COMÉRCIO E SERVIÇOS				Código da Função:	23	
Sub Função:	PROMOCAO COMERCIAL				Código da Sub Função:	691	
Programa:	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				Código do Programa:	6004	
Atividade:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				Código da Atividade:	2003	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	Ação Administrativa	1.349.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA				Exercício:	2025	
Unid. Executora:	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO				Código da Unidade:	02.17.01	
Função:	COMÉRCIO E SERVIÇOS				Código da Função:	23	
Sub Função:	PROMOCAO COMERCIAL				Código da Sub Função:	691	
Programa:	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				Código do Programa:	6004	
Atividade:	PROMOÇÃO DO COMÉRCIO, SERVIÇOS E EMPREGOS				Código da Atividade:	2045	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	%	214.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA				Exercício:	2025	
Unid. Executora:	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO				Código da Unidade:	02.17.01	
Função:	COMÉRCIO E SERVIÇOS				Código da Função:	23	
Sub Função:	PROMOCAO COMERCIAL				Código da Sub Função:	691	
Programa:	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				Código do Programa:	6004	
Atividade:	FOMENTO DA ECONOMIA SOLIDARIA				Código da Atividade:	2060	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	população	94.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 35/52

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA					Exercício:	2025
Unid. Executora:	GABINETE DO PREFEITO					Código da Unidade:	02.01.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO					Código do Programa:	7002
Atividade:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					Código da Atividade:	2003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00		Ação Administrativa		1.568.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA					Exercício:	2025
Unid. Executora:	GABINETE DO PREFEITO					Código da Unidade:	02.01.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE					Código da Sub Função:	243
Programa:	ADMINISTRAÇÃO					Código do Programa:	7002
Atividade:	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR					Código da Atividade:	2058
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00		população		371.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA					Exercício:	2025
Unid. Executora:	GABINETE DO PREFEITO					Código da Unidade:	02.01.01
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL					Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					Código da Sub Função:	244
Programa:	ADMINISTRAÇÃO					Código do Programa:	7002
Atividade:	MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					Código da Atividade:	2065
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00		população		754.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 36/52

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de:					IBIUNA	Exercício:		2025
Unid. Executora:					PROCURADORIA JURÍDICA	Código da Unidade:		02.04.01
Função:					ESSENCIAL A JUSTIÇA	Código da Função:		3
Sub Função:					REPRESENT.JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	Código da Sub Função:		92
Programa:					APOIO JURÍDICO	Código do Programa:		7004
Atividade:					ADVOCACIA MUNICIPAL	Código da Atividade:		2005
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00			%		6.315.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 34/52

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO				
Município de:					IBIUNA			Exercício:		2025	
Unid. Executora:					CORPO LEGISLATIVO			Código da Unidade:		01.01.01	
Função:					LEGISLATIVA			Código da Função:		1	
Sub Função:					AÇÃO LEGISLATIVA			Código da Sub Função:		31	
Programa:					PROCESSO LEGISLATIVO			Código do Programa:		7001	
Projeto:					CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA CÂMARA			Código do Projeto:		1002	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
0,00				M²			500.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Ido

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de:		IBIUNA			Exercício:		2025	
Unid. Executora:		CORPO LEGISLATIVO			Código da Unidade:		01.01.01	
Função:		LEGISLATIVA			Código da Função:		1	
Sub Função:		AÇÃO LEGISLATIVA			Código da Sub Função:		31	
Programa:		PROCESSO LEGISLATIVO			Código do Programa:		7001	
Projeto:		REFORMA DO TELHADO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS DO PRÉL				Código do Projeto:		1004
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
0,00		UNIDADE		685.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Ido

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA			Exercício:		2025
Unid. Executora:		CORPO LEGISLATIVO			Código da Unidade:		01.01.01
Função:		LEGISLATIVA			Código da Função:		1
Sub Função:		AÇÃO LEGISLATIVA			Código da Sub Função:		31
Programa:		PROCESSO LEGISLATIVO			Código do Programa:		7001
Atividade:		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			Código da Atividade:		2001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
12,00		MESES		7.715.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Ido



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 37/52

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA				Exercício:	2025	
Unid. Executora:	SECRETARIA DA CÂMARA				Código da Unidade:	01.02.01	
Função:	LEGISLATIVA				Código da Função:	1	
Sub Função:	AÇÃO LEGISLATIVA				Código da Sub Função:	31	
Programa:	ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA				Código do Programa:	7005	
Atividade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA				Código da Atividade:	2002	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
12,00		MESES		3.520.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LDO 2024



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 38/52

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de:					IBIUNA	Exercício:		2025
Unid. Executora:					ASSESSORIA DE GOVERNO	Código da Unidade:		02.02.01
Função:					ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:		4
Sub Função:					ADMINISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:		122
Programa:					GOVERNABILIDADE	Código do Programa:		7006
Atividade:					MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Código da Atividade:		2003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00			Ação Administrativa		2.259.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA CREDITO ADICIONAL

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA					Exercício: 2025		
Unid. Executora: ASSESSORIA DE GOVERNO					Código da Unidade: 02.02.01		
Função: ADMINISTRAÇÃO					Código da Função: 4		
Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função: 122		
Programa: GOVERNABILIDADE					Código do Programa: 7006		
Atividade: MANUTENÇÃO DO POSTO POUPATEMPO					Código da Atividade: 2086		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
0,00		UNIDADE		435.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA CREDITO ADICIONAL

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA					Exercício: 2025		
Unid. Executora: ASSESSORIA DE GOVERNO					Código da Unidade: 02.02.01		
Função: SEGURANÇA PÚBLICA					Código da Função: 6		
Sub Função: DEFESA CIVIL					Código da Sub Função: 182		
Programa: GOVERNABILIDADE					Código do Programa: 7006		
Atividade: DEFESA CIVIL					Código da Atividade: 2080		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00		população		81.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA CREDITO ADICIONAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 39/52

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA				Exercício: 2025			
Unid. Executora: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA				Código da Unidade: 02.03.01			
Função: ADMINISTRAÇÃO				Código da Função: 4			
Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				Código da Sub Função: 122			
Programa: ADMINISTRAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL				Código do Programa: 7009			
Atividade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				Código da Atividade: 2003			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00		Ação Administrativa		11.135.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA DE CRÉDITO

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA				Exercício: 2025			
Unid. Executora: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA				Código da Unidade: 02.03.01			
Função: ADMINISTRAÇÃO				Código da Função: 4			
Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL				Código da Sub Função: 122			
Programa: ADMINISTRAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL				Código do Programa: 7009			
Atividade: ASSESSORIA DE IMPRENSA				Código da Atividade: 2081			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
0,00		população		45.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA DE CRÉDITO



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 40/52

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA					Exercício: 2025		
Unid. Executora: CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					Código da Unidade: 02.05.01		
Função: ADMINISTRAÇÃO					Código da Função: 4		
Sub Função: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					Código da Sub Função: 121		
Programa: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					Código do Programa: 7010		
Atividade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					Código da Atividade: 2003		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00		Ação Administrativa		1.840.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA					Exercício: 2025		
Unid. Executora: Planejamento e Gestão Orçamentária					Código da Unidade: 02.19.01		
Função: ADMINISTRAÇÃO					Código da Função: 4		
Sub Função: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					Código da Sub Função: 123		
Programa: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					Código do Programa: 7010		
Atividade: Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão Orçamentária					Código da Atividade: 2082		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00		%		1.243.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL

INICIAL		X	ALTERAÇÃO			INCLUSÃO			EXCLUSÃO	
Município de: IBIUNA						Exercício: 2025				
Unid. Executora:		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				Código da Unidade:		02.20.01		
Função:		ENCARGOS ESPECIAIS				Código da Função:		28		
Sub Função:		SERVICO DA DIVIDA INTERNA				Código da Sub Função:		843		
Programa:		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				Código do Programa:		7010		
Atividade:		SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA - PRINCIPAL				Código da Atividade:		2010		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA			CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
100,00		%			30.495.000,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 41/52

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	IBIUNA			Exercício:	2025
Unid. Executora:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			Código da Unidade:	02.20.01
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS			Código da Função:	28
Sub Função:	SERVICO DA DÍVIDA INTERNA			Código da Sub Função:	843
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			Código do Programa:	7010
Atividade:	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA - JUROS			Código da Atividade:	2011
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00		%	11.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	IBIUNA			Exercício:	2025
Unid. Executora:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			Código da Unidade:	02.20.01
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS			Código da Função:	28
Sub Função:	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			Código da Sub Função:	846
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			Código do Programa:	7010
Atividade:	REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR			Código da Atividade:	2012
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00		%	870.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	IBIUNA			Exercício:	2025
Unid. Executora:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			Código da Unidade:	02.20.01
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS			Código da Função:	28
Sub Função:	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			Código da Sub Função:	846
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			Código do Programa:	7010
Atividade:	PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTAR			Código da Atividade:	2013
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00		%	11.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 42/52

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA			Exercício:		2025
Unid. Executora:		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			Código da Unidade:		02.20.01
Função:		ENCARGOS ESPECIAIS			Código da Função:		28
Sub Função:		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			Código da Sub Função:		846
Programa:		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			Código do Programa:		7010
Atividade:		PRECATÓRIOS - TRABALHISTAS			Código da Atividade:		2014
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00		%		11.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA			Exercício:		2025
Unid. Executora:		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			Código da Unidade:		02.20.01
Função:		ENCARGOS ESPECIAIS			Código da Função:		28
Sub Função:		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			Código da Sub Função:		846
Programa:		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			Código do Programa:		7010
Atividade:		PRECATÓRIOS - OUTRAS ESPÉCIES			Código da Atividade:		2015
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00		%		55.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL

INICIAL		X	ALTERAÇÃO			INCLUSÃO			EXCLUSÃO	
Município de:			IBIUNA				Exercício:		2025	
Unid. Executora:			ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				Código da Unidade:		02.20.01	
Função:			ADMINISTRAÇÃO				Código da Função:		4	
Sub Função:			ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				Código da Sub Função:		129	
Programa:			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				Código do Programa:		7010	
Atividade:			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				Código da Atividade:		2083	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA			CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
100,00			%			2.174.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 43/52

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO				
Município de:					IBIUNA			Exercício:		2025	
Unid. Executora:					LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO			Código da Unidade:		02.06.01	
Função:					ADMINISTRAÇÃO			Código da Função:		4	
Sub Função:					ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			Código da Sub Função:		129	
Programa:					ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			Código do Programa:		7011	
Atividade:					MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			Código da Atividade:		2003	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
100,00				Ação Administrativa			3.158.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA CREDITO ADICIONAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 44/52

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	
Município de:			IBIUNA		Exercício:			2025
Unid. Executora:			AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Código da Unidade:			02.08.01
Função:			AGRICULTURA		Código da Função:			20
Sub Função:			ABASTECIMENTO		Código da Sub Função:			605
Programa:			SECRETARIA DA AGRICULTURA		Código do Programa:			7012
Atividade:			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		Código da Atividade:			2003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00				Ação Administrativa		2.050.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	
Município de:			IBIUNA		Exercício:			2025
Unid. Executora:			FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR		Código da Unidade:			02.08.03
Função:			AGRICULTURA		Código da Função:			20
Sub Função:			ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		Código da Sub Função:			306
Programa:			SECRETARIA DA AGRICULTURA		Código do Programa:			7012
Atividade:			FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR		Código da Atividade:			2087
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
0,00				POPULAÇÃO		42.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

116
Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ, 2022-2025

Página: 45/52

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA					Exercício:	2025
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL					Código da Unidade:	02.08.02
Função:	AGRICULTURA					Código da Função:	20
Sub Função:	ABASTECIMENTO					Código da Sub Função:	605
Programa:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL					Código do Programa:	7013
Atividade:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					Código da Atividade:	2003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA			CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00		Ação Administrativa			52.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Ido 2025



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 46/52

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de:					IBIUNA	Exercício:		2025
Unid. Executora:					LICITAÇÕES E COMPRAS	Código da Unidade:		02.23.01
Função:					ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:		4
Sub Função:					ADMINISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:		122
Programa:					PROCESSO LICITATORIO	Código do Programa:		7014
Atividade:					MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS	Código da Atividade:		2084
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00			UNIDADE		1.657.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ABERTURA DE CR ´DITO



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 47/52

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA				Exercício: 2025			
Unid. Executora: ASSESSORIA DE GOVERNO				Código da Unidade: 02.02.01			
Função: SEGURANÇA PÚBLICA				Código da Função: 6			
Sub Função: POLICIAMENTO				Código da Sub Função: 181			
Programa: SEGURANÇA				Código do Programa: 8001			
Atividade: MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS				Código da Atividade: 2085			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
0,00		UNIDADE		725.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA				Exercício: 2025			
Unid. Executora: COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL				Código da Unidade: 02.18.01			
Função: SEGURANÇA PÚBLICA				Código da Função: 6			
Sub Função: POLICIAMENTO				Código da Sub Função: 181			
Programa: SEGURANÇA				Código do Programa: 8001			
Atividade: MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL				Código da Atividade: 2044			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00		%		14.492.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 48/52

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de:					IBIUNA	Exercício:		2025
Unid. Executora:					GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO	Código da Unidade:		02.18.02
Função:					URBANISMO	Código da Função:		15
Sub Função:					SERVICOS URBANOS	Código da Sub Função:		452
Programa:					TRÂNSITO	Código do Programa:		8002
Atividade:					MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Código da Atividade:		2003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00			Ação Administrativa		1.243.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORACAO LDO 2024



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 49/52

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA				Exercício:	2025	
Unid. Executora:	HABITAÇÃO				Código da Unidade:	02.16.01	
Função:	HABITAÇÃO				Código da Função:	16	
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL				Código da Sub Função:	122	
Programa:	HABITAÇÃO				Código do Programa:	8004	
Atividade:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				Código da Atividade:	2003	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00		Ação Administrativa		622.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 50/52

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA				Exercício:	2025	
Unid. Executora:	ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA				Código da Unidade:	02.22.01	
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL				Código da Função:	8	
Sub Função:	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DEFICIÊNCIA				Código da Sub Função:	242	
Programa:	ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA				Código do Programa:	8005	
Atividade:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				Código da Atividade:	2003	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00		Ação Administrativa		415.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA DE CREDITO

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 51/52

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA			Exercício:		2025
Unid. Executora:		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			Código da Unidade:		02.20.01
Função:		ADMINISTRAÇÃO			Código da Função:		4
Sub Função:		ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			Código da Sub Função:		129
Programa:		CONTRIBUIÇÃO A UNIAO			Código do Programa:		9001
Atividade:		PASEP - GERAL			Código da Atividade:		2016
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00		%		3.913.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 52/52

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA				Exercício:	2025	
Unid. Executora:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				Código da Unidade:	02.20.01	
Função:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				Código da Função:	99	
Sub Função:	RESERVA DE CONTINGENCIA				Código da Sub Função:	999	
Programa:	RESERVA DE CONTINGENCIA				Código do Programa:	9999	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				9999			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00		%		7.610.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ABERTURA DE CRÉDITO

IBIUNA, 10 de Maio de 2024.



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIA - PLANEJ. 2022 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Exercício: 2024

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 23/2024

Município: IBIUNA	Exercício: 2025
-------------------	-----------------

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	680.000,00	Contingenciamento de Despesas Orçamentárias	1.308.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	293.000,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	230.000,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	105.000,00		0,00
SUBTOTAL	1.308.000,00	SUBTOTAL	1.308.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	711.000,00	Contingenciamento de Despesas Orçamentárias	802.000,00
Restituição de Tributos a Maior	37.000,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	54.000,00		0,00
SUBTOTAL	802.000,00	SUBTOTAL	802.000,00
TOTAL	2.110.000,00	TOTAL	2.110.000,00

Fonte:

Nota:

IBIUNA, 24 de Abril de 2024.



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2022-2025 - EXERCÍCIO 2025

Página: 1/26

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DA EST TURIST DE IBIÚNA

Unidade Orçamentária: 01.01 - CORPO LEGISLATIVO

Unidade Executora: 01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO

Programa: 7001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Manutenção das ações do Corpo Legislativo, incluindo subsídios dos vereadores, pagamentos dos assessores parlamentares e demais servidores, aposentadoria, assim como, a revisão geral, os encargos patronais, auxílios alimentação e transporte, bens de consumo e capital, serviços de terceiros, tecnologia da informação, ampliação e reforma das dependências, e, construção do estacionamento da Câmara Municipal.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1002	CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA CÂMARA	01.031	M²	0,00	500.000,00
1004	REFORMA DO TELhado E INSTALAÇÕES ELÉTRIC	01.031	UNIDADE	0,00	685.000,00
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.031	MESES	12,00	7.715.000,00
Total do Custo por Programa:					8.900.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					8.900.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					8.900.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2022-2025 - EXERCÍCIO 2025

Página: 2/26

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 01.02 - SECRETARIA DA CÂMARA
Unidade Executora: 01.02.01 - SECRETARIA DA CÂMARA
Programa: 7005 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA
Objetivo: Manutenção das ações administrativa da Secretaria da Câmara, como pagamentos dos salário, encargos patronais, auxílios alimentação e transporte, bens de consumo e capital, e, criação de cargos de provimento efetivo.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	01.031	MESES	12,00	3.520.000,00
Total do Custo por Programa:					3.520.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					3.520.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					3.520.000,00
Total do Custo por Órgão:					12.420.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2022-2025 - EXERCÍCIO 2025

Página: 3/26

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 02.01 - GABINETE DE PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Unidade Executora: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
Programa: 7002 - ADMINISTRAÇÃO
Objetivo: MANUTENÇÃO DA GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	04.122	Ação Administrativa	100,00	1.568.000,00
2058	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	08.243	população	100,00	371.000,00
2065	MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	08.244	população	100,00	754.000,00
Total do Custo por Programa:					2.693.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					2.693.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					2.693.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2022-2025 - EXERCÍCIO 2025

Página: 4/26

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade Executora: 02.02.01 - ASSESSORIA DE GOVERNO
Programa: 7006 - GOVERNABILIDADE
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	04.122	Ação Administrativa	100,00	2.259.000,00
2080	DEFESA CIVIL	06.182	população	100,00	81.000,00
2086	MANUTENÇÃO DO POSTO POUPATEMPO	04.122	UNIDADE	0,00	435.000,00
Total do Custo por Programa:					2.775.000,00

Programa: 8001 - SEGURANÇA
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2005	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	06.181	UNIDADE	0,00	725.000,00
Total do Custo por Programa:					725.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					3.500.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					3.500.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2022-2025 - EXERCÍCIO 2025

Página: 5/26

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora: 02.03.01 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
Programa: 7009 - ADMINISTRAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	04.122	Ação Administrativa	100,00	11.135.000,00
2081	ASSESSORIA DE IMPRENSA	04.122	população	0,00	45.000,00
Total do Custo por Programa:					11.180.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					11.180.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					11.180.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2022-2025 - EXERCÍCIO 2025

Página: 6/26

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDIC
Unidade Executora: 02.04.01 - PROCURADORIA JURÍDICA
Programa: 7004 - APOIO JURÍDICO
Objetivo: APOIO JURÍDICO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2005	ADVOCACIA MUNICIPAL	03.092	%	100,00	6.315.000,00
Total do Custo por Programa:					6.315.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					6.315.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					6.315.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

GCASPP

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2022-2025 - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024

Página: 7/26

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade Executora: 02.05.01 - CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Programa: 7010 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	04.121	Ação Administrativa	100,00	1.840.000,00
Total do Custo por Programa:					1.840.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					1.840.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					1.840.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

8132

Exercício: 2024
Página: 8/26

GCASPP

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2022-2025 - EXERCÍCIO 2025

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade Executora: 02.06.01 - LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
Programa: 7011 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	04.129	Ação Administrativa	100,00	3.158.000,00
Total do Custo por Programa:					3.158.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					3.158.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					3.158.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2022-2025 - EXERCÍCIO 2025

Página: 9/26

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Executora: 02.07.01 - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE
Programa: 6001 - MEIO AMBIENTE
Objetivo: GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	18.542	Ação Administrativa	100,00	1.521.000,00
2004	PROGRAMA SOCIOAMBIENTAL DE COLETA SELETI	18.541	Ação Administrativa	100,00	203.000,00
2046	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNI	18.542	%	100,00	22.000,00
2047	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES	18.542	%	100,00	85.000,00
2048	SANEAMENTO	18.542	%	100,00	52.000,00
2049	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E EVENTOS	18.542	%	100,00	53.000,00
2077	PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLANTICA	18.542	população	0,00	42.000,00
Total do Custo por Programa:					1.978.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					1.978.000,00

Unidade Executora: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Programa: 6001 - MEIO AMBIENTE
Objetivo: GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2051	FOMENTO A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	18.542	%	100,00	199.000,00
Total do Custo por Programa:					199.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					199.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					2.177.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2022-2025 - EXERCÍCIO 2025

Página: 10/26

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Executora: 02.08.01 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Programa: 7012 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	20.605	Ação Administrativa	100,00	2.050.000,00
Total do Custo por Programa:					2.050.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					2.050.000,00

Unidade Executora: 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL
Programa: 7013 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Objetivo: MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENV. RURAL

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
3	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	20.605	Ação Administrativa	100,00	52.000,00
Total do Custo por Programa:					52.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					52.000,00

Unidade Executora: 02.08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR
Programa: 7012 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2087	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR	20.306	POPULAÇÃO	0,00	42.000,00
Total do Custo por Programa:					42.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					42.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					2.144.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2022-2025 - EXERCÍCIO 2025

Página: 11/26

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIUNA
Unidade Orçamentária: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora: 02.09.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
Programa: 1003 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES
Objetivo: AUMENTAR A OFERTA DE VAGAS NO ENSINO PÚBLICO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1003	CONSTRUÇÕES E REFORMAS - ENSINO INFANTIL	12.365	un	10,00	2.234.000,00
Total do Custo por Programa:					2.234.000,00

Programa: 2002 - CRECHES - MANUTENÇÃO
Objetivo: PROMOVER O ATENDIMENTO A CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS DE IDADE.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2025	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	12.365	Alunos	1.000,00	455.000,00
2026	MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CREI	12.306	Alunos	1.000,00	195.000,00
Total do Custo por Programa:					650.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					2.884.000,00

Unidade Executora: 02.09.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES
Programa: 2001 - PRÉ-ESCOLA - MANUTENÇÃO
Objetivo: GARANTIR A EDUCAÇÃO INFANTIL NO NÍVEL DE ENSINO PRÉ-ESCOLA.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2027	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - F	12.365	Alunos	1.900,00	3.815.000,00
2033	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESC	12.365	Alunos	1.900,00	2.670.000,00
2038	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ED. INF.	12.367	Alunos	123,00	21.000,00
2052	MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-	12.306	Alunos	1.900,00	186.000,00
Total do Custo por Programa:					6.692.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					6.692.000,00

Unidade Executora: 02.09.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 1027 - CONTRUÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS DO ENS. FUNDA
Objetivo: CONSTRUIR E REFORMAR ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1027	CONTRUÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS DO ENS. I	12.361	un	10,00	3.425.000,00
Total do Custo por Programa:					3.425.000,00

Programa: 2003 - ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
Objetivo: ELEVAR O ATENDIMENTO ESCOLAR, POR MEIO DA PROMOÇÃO DO ACESSO E DA PERMANENCIA E A CONCLUSÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2028	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361	Alunos	5.530,00	11.600.000,00
2029	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	12.306	Alunos	5.530,00	7.031.000,00
2030	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	12.361	Alunos	5.530,00	5.197.000,00
2031	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUL	12.366	Alunos	33,00	33.000,00
2032	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ENSINO	12.367	Alunos	123,00	34.000,00
Total do Custo por Programa:					23.895.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					27.320.000,00

Unidade Executora: 02.09.04 - TRANSPORTE ESCOLAR



GCASPP

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2022-2025 - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024

Página: 12/26

Programa: 2006 - AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIOS
Objetivo: PROMOVER AUXÍLIO AOS ALUNOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE IBIÚNA E QUE CURSAM GRADUAÇÃO EM CIDADES DA REGIÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 1085/2005.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2034	AUXÍLIO TRANSPORTE - ENS. TÉCNICO E UNIVER	12.364	Alunos	220,00	518.000,00

Total do Custo por Programa: 518.000,00

Total do Custo por Unidade Executora: 518.000,00

Unidade Executora: 02.09.05 - FUNDO DE DENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Programa: 2007 - FUNDEB 70%
Objetivo: ELEVAR O ATENDIMENTO ESCOLAR POR MEIO DA PROMOÇÃO DO ACESSO E DA PERMANÊNCIA E A CONCLUSÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA.

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2054	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - 70% - PRÉ-ESI	12.365	%	100,00	32.000,00
2057	PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 70% - ENSINC	12.361	%	100,00	56.990.000,00
2057	PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 70% - ENSINC	12.367	%	100,00	21.000,00

Total do Custo por Programa: 57.043.000,00

Programa: 2008 - FUNDEB 30%
Objetivo: OUTOS PROFISSIONAIS DO ENSINO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2036	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNC	12.361	%	100,00	10.224.000,00

Total do Custo por Programa: 10.224.000,00

Total do Custo por Unidade Executora: 67.267.000,00

Total do Custo por Unidade Orçamentária: 104.681.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 13/26

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2022-2025 - EXERCÍCIO 2025

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIUNA
Unidade Orçamentária: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Executora: 02.10.01 - NÚCLEO ADMINISTRATIVO
Programa: 2009 - ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
Objetivo: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10.301	Ação Administrativa	100,00	8.837.000,00
Total do Custo por Programa:					8.837.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					8.837.000,00

Unidade Executora: 02.10.02 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 1001 - ATENÇÃO BÁSICA
Objetivo: MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2026	ATENÇÃO BÁSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.301	un	100,00	63.000,00
2018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS - ATENÇÃO BÁSICA	10.301	população	100,00	19.319.000,00
2020	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10.301	população	0,00	1.738.000,00
2023	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	10.301	população	100,00	311.000,00
2069	PROG. SAUDE DA FAMILIA	10.301	população	100,00	2.226.000,00
Total do Custo por Programa:					23.657.000,00

Programa: 1002 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP
Objetivo: MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2024	CENTRO DE REABILITAÇÃO	10.301	população	100,00	138.000,00
2070	MANUTENCAO DO CAPS	10.301	população	100,00	337.000,00
2071	MANUTENCAO DO SAMU	10.301	população	100,00	1.207.000,00
2072	MANUT. DO AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES	10.301	população	100,00	305.000,00
Total do Custo por Programa:					1.987.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					25.644.000,00

Unidade Executora: 02.10.03 - HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIUNA
Programa: 1002 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP
Objetivo: MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2019	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	10.302	população	100,00	39.866.000,00
Total do Custo por Programa:					39.866.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					39.866.000,00

Unidade Executora: 02.10.04 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 2009 - ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
Objetivo: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10.301	Ação Administrativa	100,00	98.000,00
Total do Custo por Programa:					98.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					98.000,00

Unidade Executora: 02.10.05 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2022-2025 - EXERCÍCIO 2025

Página: 14/26

Programa: 1001 - ATENÇÃO BÁSICA
Objetivo: MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2021	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.304	população	0,00	1.515.000,00
2022	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.305	população	0,00	585.000,00
2066	VIGILANCIA AMBIENTAL	10.305	população	100,00	210.000,00
2067	VIGILANCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR	10.304	população	0,00	203.000,00
2068	CONTROLE DE ZOONOSES	10.304	população	100,00	882.000,00
Total do Custo por Programa:					3.395.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					3.395.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					77.840.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2022-2025 - EXERCÍCIO 2025

Página: 15/26

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTUR
Unidade Executora: 02.11.01 - DIVISÃO DE TURISMO
Programa: 6002 - INCENTIVO AO TURISMO
Objetivo: INCENTIVO AO TURISMO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	23.695	Ação Administrativa	100,00	2.853.000,00
Total do Custo por Programa:					2.853.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					2.853.000,00

Unidade Executora: 02.11.02 - DIVISÃO DE CULTURA
Programa: 3001 - DIFUSAO CULTURAL
Objetivo: DIFUSÃO CULTURAL

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	13.392	Ação Administrativa	74.000,00	1.847.000,00
Total do Custo por Programa:					1.847.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					1.847.000,00

Unidade Executora: 02.11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Programa: 6002 - INCENTIVO AO TURISMO
Objetivo: INCENTIVO AO TURISMO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2089	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695	ACAO ADMINISTRATIVAS	0,00	42.000,00
Total do Custo por Programa:					42.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					42.000,00

Unidade Executora: 02.11.04 - FUNDO DE PROJETOS CULTURAIS
Programa: 3001 - DIFUSAO CULTURAL
Objetivo: DIFUSÃO CULTURAL

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2088	FUNDO DE PROJETOS CULTURAIS	13.392	AÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	32.000,00
Total do Custo por Programa:					32.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					32.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					4.774.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2022-2025 - EXERCÍCIO 2025

Página: 16/26

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Unidade Executora: 02.12.01 - ASSESSORIA TÉCNICA DE ESPORTE E LAZER
Programa: 3002 - ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
Objetivo: ESPORTE E LAZER

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	27.812	Ação Administrativa	100,00	2.899.000,00
Total do Custo por Programa:					2.899.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					2.899.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					2.899.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 17/26

GCASPP

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2022-2025 - EXERCÍCIO 2025

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIUNA
Unidade Orçamentária: 02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade Executora: 02.13.01 - NÚCLEO ADMINISTRATIVO
Programa: 4002 - ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA
Objetivo: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	08.244	Ação Administrativa	100,00	2.660.000,00
2074	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	08.244	%	100,00	32.000,00
Total do Custo por Programa:					2.692.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					2.692.000,00

Unidade Executora: 02.13.04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Programa: 4001 - ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Objetivo: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	08.243	Ação Administrativa	100,00	3.534.000,00
2061	MANUT. DO CONS.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E I	08.243	população	100,00	42.000,00
Total do Custo por Programa:					3.576.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					3.576.000,00

Unidade Executora: 02.13.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
Programa: 4001 - ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Objetivo: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	08.244	Ação Administrativa	100,00	470.000,00
2076	PROGRAMA SERVIÇOS ESPECIALIZADO - CREAS	08.244	%	0,00	331.000,00
2078	PROGRAMA - PETI	08.244	%	0,00	42.000,00
Total do Custo por Programa:					843.000,00

Programa: 4002 - ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA
Objetivo: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	08.244	Ação Administrativa	100,00	73.000,00
2059	MANUTENCAO DOS CRAS I, II E III	08.244	população	100,00	203.000,00
2073	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO	08.241	%	100,00	116.000,00
2075	PROGRAMA - PRIMEIRA INFANCIA	08.244	%	0,00	64.000,00
2079	IGD - BOLSA FAMILIA/ SUAS	08.244	população	0,00	98.000,00
Total do Custo por Programa:					554.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					1.397.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					7.665.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2022-2025 - EXERCÍCIO 2025

Página: 18/26

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIUNA

Unidade Orçamentária: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade Executora: 02.14.01 - OBRAS E ENGENHARIA

Programa: 5001 - INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: ATENDER A POPULAÇÃO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1011	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	15.451	M²	100,00	2.257.000,00
1012	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS	15.451	M²	100,00	1.773.000,00
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15.451	Ação Administrativa	100,00	10.205.000,00
Total do Custo por Programa:					14.235.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					14.235.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					14.235.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 19/26

GCASPP

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2022-2025 - EXERCÍCIO 2025

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO
Unidade Executora: 02.15.01 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programa: 5002 - URBANISMO, TRANSPORTE E PROJETOS
Objetivo: URBANISMO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1019	REVITALIZAÇÃO URBANA	15.451	M²	100,00	54.000,00
1024	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AMPLIAÇÃO	15.452	Metro Linear	100,00	1.294.000,00
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15.451	Ação Administrativa	100,00	4.940.000,00
2039	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MANUTENÇÃO	15.452	população	100,00	2.847.000,00
2040	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	15.452	população	100,00	12.422.000,00
2043	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	15.452	população	0,00	2.552.000,00
2050	SANEAMENTO - RESÍDUOS SÓLIDOS	15.452	população	100,00	11.000,00

Total do Custo por Programa: 24.120.000,00

Total do Custo por Unidade Executora: 24.120.000,00

Unidade Executora: 02.15.02 - VELÓRIO E CEMITERIOS
Programa: 5003 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS
Objetivo: ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2042	ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E VELÓRIO	15.452	%	100,00	880.000,00

Total do Custo por Programa: 880.000,00

Total do Custo por Unidade Executora: 880.000,00

Total do Custo por Unidade Orçamentária: 25.000.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

1144
Exercício: 2024

GCASPP

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2022-2025 - EXERCÍCIO 2025

Página: 20/26

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Unidade Executora: 02.16.01 - HABITAÇÃO
Programa: 8004 - HABITAÇÃO
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	16.122	Ação Administrativa	100,00	622.000,00
Total do Custo por Programa:					622.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					622.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					622.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

GCASPP

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2022-2025 - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024

Página: 21/26

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. E COMÉRCIO
Unidade Executora: 02.17.01 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO
Programa: 6004 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Objetivo: PROMOÇÃO DO COMERCIO E INDUSTRIA

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	23.691	Ação Administrativa	100,00	1.349.000,00
2045	PROMOÇÃO DO COMÉRCIO, SERVIÇOS E EMPREGO	23.691	%	100,00	214.000,00
2060	FOMENTO DA ECONOMIA SOLIDARIA	23.691	população	100,00	94.000,00
Total do Custo por Programa:					1.657.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					1.657.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					1.657.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

GCASPP

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2022-2025 - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024

Página: 22/26

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 02.18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
Unidade Executora: 02.18.01 - COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL
Programa: 8001 - SEGURANÇA
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2044	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	06.181	%	100,00	14.492.000,00

Total do Custo por Programa: 14.492.000,00

Total do Custo por Unidade Executora: 14.492.000,00

Unidade Executora: 02.18.02 - GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO
Programa: 8002 - TRÂNSITO
Objetivo: MANUTENÇÃO DO TRANSITO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15.452	Ação Administrativa	100,00	1.243.000,00

Total do Custo por Programa: 1.243.000,00

Total do Custo por Unidade Executora: 1.243.000,00

Total do Custo por Unidade Orçamentária: 15.735.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2022-2025 - EXERCÍCIO 2025

Página: 23/26

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIUNA
Unidade Orçamentária: 02.19 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária
Unidade Executora: 02.19.01 - Planejamento e Gestão Orçamentária
Programa: 7010 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2082	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gest	04.123	%	100,00	1.243.000,00
Total do Custo por Programa:					1.243.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					1.243.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					1.243.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

PRÉVIA LDO - PLANEJ, 2022-2025 - EXERCÍCIO 2025

Página: 24/26

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 02.20 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade Executora: 02.20.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Programa: 7010 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2010	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA - PRINCIPAL	28.843	%	100,00	30.495.000,00
2011	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA - JUROS	28.843	%	100,00	11.000,00
2012	REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR	28.846	%	100,00	870.000,00
2013	PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTAR	28.846	%	100,00	11.000,00
2014	PRECATÓRIOS - TRABALHISTAS	28.846	%	100,00	11.000,00
2015	PRECATÓRIOS - OUTRAS ESPÉCIES	28.846	%	100,00	55.000,00
2083	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	04.129	%	100,00	2.174.000,00

Total do Custo por Programa: 33.627.000,00

Programa: 9001 - CONTRIBUIÇÃO A UNIAO
Objetivo: PASEP

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2016	PASEP - GERAL	04.129	%	100,00	3.913.000,00

Total do Custo por Programa: 3.913.000,00

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Objetivo: RESERVA DE CONTINGENCIA

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999	%	100,00	7.610.000,00

Total do Custo por Programa: 7.610.000,00

Total do Custo por Unidade Executora: 45.150.000,00

Total do Custo por Unidade Orçamentária: 45.150.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

GCASPP

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2022-2025 - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024

Página: 25/26

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA
Unidade Orçamentária: 02.22 - SECRETARIA DOS DIR. DA PESSOA COM DEFICI
Unidade Executora: 02.22.01 - ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA
Programa: 8005 - ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	08.242	Ação Administrativa	100,00	415.000,00
Total do Custo por Programa:					415.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					415.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					415.000,00



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

GCASPP

PRÉVIA LDO - PLANEJ. 2022-2025 - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024

Página: 26/26

Órgão: 02 - PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIUNA
Unidade Orçamentária: 02.23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Unidade Executora: 02.23.01 - LICITAÇÕES E COMPRAS
Programa: 7014 - PROCESSO LICITATORIO
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2.025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2084	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E	04.122	UNIDADE	100,00	1.657.000,00
Total do Custo por Programa:					1.657.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					1.657.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					1.657.000,00
Total do Custo por Órgão:					336.580.000,00
Total Geral do Custo:					349.000.000,00

IBIUNA, 10 de Maio de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001- AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 432/2024

"Fica Modificado o Inciso II do Artigo 26 do Projeto de Lei Complementar Nº 432/2024, passando a conter a seguinte redação".

Art. 26 - O Poder Executivo com base Parágrafo 8º do art. 165 da Constituição Federal e nos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, fica autorizado a:

I -

II – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,00% (cinco por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária para 2025, nos termos da legislação vigente.

JUSTIFICATIVA

Justifica - se a presente emenda modificativa, tendo em vista que em uma análise aprofundada AO PROJETO DE LEI Nº 432/2024, acredito que 5,00% (cinco por cento), para abrir créditos adicionais suplementar é mais que suficiente para o futuro Prefeito administrar o nosso Município em 2025, de forma responsável dentro da legalidade. E dessa forma não abre brecha para o cometimento de excessos com créditos adicionais ensejando despesas muitas vezes desnecessárias.

Diante do exposto, são essas as justificativas que apresento ao Douto Plenário.

SALA DAS SESSOES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 10 DE MAIO DE 2024.

Rozi Aparecida D. Soares Machado

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Ata da 2ª. Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento para dar cumprimento ao Artigo 44, da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001, convocada através de Edital de Convocação do dia 30 de abril de 2024. Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2024, às 17h25min. (dezessete horas e vinte e cinco minutos), na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, nº. 314, presente o Vereador Sr. Abel Rodrigues de Camargo - Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento que na ausência do Presidente da Comissão Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba assumiu a direção dos trabalhos e constatou presente o Vereador Paulo César Dias de Moraes - Membro da Comissão de Finanças e Orçamento. Presente na Audiência Pública representante do Executivo o Sr. Agenor Pereira de Camargo - Secretário de Planejamento e Gestão Orçamentária. Presentes também os Vereadores Armelino Moreira Júnior, Antonio Reginaldo Firmino e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. A seguir o Sr. Presidente dos trabalhos comunicou que a Audiência Pública tinha o objetivo de dar cumprimento ao artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que "Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências". O Artigo 44 da citada Lei diz o seguinte:- "No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do artigo 4º. desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal. O Artigo 4º. diz:- Para os fins desta lei serão utilizados, entre outros instrumentos:- III - planejamento municipal, em especial; f - gestão orçamentária participativa. Após a leitura dos artigos, foi esclarecido que a Audiência Pública referia-se a análise do Projeto de Lei nº. 432 de 2024 que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária anual de 2025 e dá outras providências." Isto feito o Sr. Presidente dos trabalhos Vereador Abel Rodrigues de Camargo passou a palavra ao Secretário Sr. Agenor Pereira de Camargo que usando da mesma agradeceu a acolhida e explanou inicialmente que a Lei de Diretrizes Orçamentárias a ser discutida será para a execução orçamentária do exercício de 2025. Diante disso fez um resumo do contido no Projeto de Lei nº. 432 de 2025 a saber:- Base Legal da Audiência Pública, Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101, 04 de Maio/2000. Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos. Das Disposições Preliminares, Base Legal da Elaboração da LDO, Constituição Federal - Art. 165 - Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: I - o plano plurianual; II - as diretrizes orçamentárias

Arlo morago

ap

X



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

III – os orçamentos anuais; Lei Complementar 101/2000 (LRF) – Art. 4º Estabelece o conteúdo da LDO; Lei Orgânica do Município - Art. 61 – Compete ao Prefeito, entre outras atribuições: IX – enviar à Câmara os projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual do Município e de suas autarquias. Lei de Diretrizes Orçamentárias – Objetivo – A LDO é elaborada anualmente e tem como objetivo apontar as prioridades para o próximo ano, dos Poderes Legislativo e Executivo. A LDO identifica no PPA as ações que terão prioridade no exercício seguinte, tendo como prioridade a educação básica, a saúde pública e a assistência social. Funções - A LDO é o elo entre o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA); é o instrumento que de fato viabiliza a execução do plano de trabalho. Anexo de Prioridades e Metas - Os anexos estabelecerão as metas fiscais e as prioridades da Administração Pública para o ano seguinte, dispõe sobre os critérios e normas que garantam o equilíbrio das receitas e despesas e também orienta a elaboração da LOA. Verifica-se, portanto, que a LDO evidenciará os programas governamentais prioritários, para os quais constarão recursos orçamentário na LOA. Esses programas prioritários podem ter duração continuada, constantes do Plano Plurianual, ou eventualmente não ter essa característica, portanto não inseridos no PPA. Previsão de reserva de contingência (0,5 %) s/RCL apurada no mês de agosto/2024, para atender os passivos contingentes e riscos fiscais (demandas trabalhistas, demandas judiciais, assistências diversas decorrentes de calamidade pública (secas, enchentes, catástrofes ou epidemias), frustração de arrecadação, restituição de tributos a maior, discrepâncias de projeções econômicas, etc.). Das orientações para elaboração e execução da LOA 2025. A LDO orienta a elaboração da LOA de forma consolidada, com detalhamento dos programas, grupos de despesas e suas opções de aplicação, conforme os dispositivos legais e as novas regras do TCESP (AUDESP). - Prioridades das obras em andamento, no pagamento da dívida pública e dos salários e encargos. - Firmar convênios com Entidades sem fins lucrativos, através de chamamento público. - Estabelecer cronograma mensal de desembolso de modo a adequar as despesas ao efetivo recebimento das receitas. - Transferência do duodécimo para o Legislativo, obedecendo o limite definido no art. 29-A da CF/88 (7% da RCL do ano anterior) - O Legislativo enviará sua proposta orçamentária ao Executivo até 31/08/2024. - O orçamento de 2024 será corrigido para 2025, considerando a projeção da inflação dos 12 meses anteriores ao mês da sua elaboração. Do contingenciamento das despesas e limitação de empenhos - A limitação de empenho é uma espécie de contingenciamento da despesa. Deve ocorrer sempre que a receita prevista não se realize e isso venha a prejudicar as metas fiscais. Isto se verifica quando a despesa liquidada ultrapassar a 99,50% da receita arrecadada ao final de cada bimestre. Estão fora dessa limitação, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, e as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e precatórios. Também ocorre a limitação de empenho se a dívida

R. Romariz

R. Romariz



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

consolidada ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, devendo ser a ele reconduzida até o término dos três subseqüentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% no primeiro. (Art. 31 da LRF/2000). Das Subvenções a Entidades. - Permitidas às entidades sem fins lucrativos nas áreas de Assistência Social, Saúde ou Educação, com registro no CNAS.- Em funcionamento regular nos últimos dois anos. - Fiscalização pelo Poder Público, dos cumprimentos das metas e objetivos, vinculados aos recursos recebidos. - Dispensa de chamamento público, quando for inviável a competição, conforme previsão dos arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014. Das Disposições relativas a Despesas com Pessoal. - Mediante Lei específica com atendimento as exigências legais, e obedecidos os limites previstos na LRF, permite-se o aumento da despesa com pessoal. - Para que se realize esse aumento deverá existir previsão orçamentária suficiente. - Autorização para realização de concurso público e readequação de cargos e salários, precedidos do demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro. - Quando a despesa com pessoal exceder à 95% do limite, as horas extras somente serão permitidas nos casos de calamidade pública, situações emergenciais de saúde e situações graves, reconhecidas por decreto do executivo. Da autorização para abertura de créditos e suplementação. - Autoriza o executivo a contratar empréstimos por antecipação de receita. - Abertura de créditos adicionais, limitados a 11% do orçamento da despesa. - Remanejar, transferir ou transpor recursos, sem prévia autorização legislativa, desde que previstos no inciso VI, art. 167 da CF. - Inclusão de projetos de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, se atendidos os incisos I e II, e §§ 1º e 2º, do art. 16 da LRF/2000. Da alteração da legislação tributária. - O executivo poderá enviar ao Legislativo, projeto de lei propondo incentivos ou benefícios de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita, prevista no art. 14 da LRF/2000, desde que devidamente acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, no ano de vigência e nos dois anos seguintes. - O Executivo poderá propor ainda, projeto de lei sobre alterações do Código Tributário Municipal, revogações das isenções tributárias, revisão de taxas, atualização da Planta Genérica de Valores e modernização do sistema de arrecadação e fiscalização. Do regime de execução das programações incluídas ou acrescidas por Emendas Impositivas individuais. Objetivo - Viabilizar a execução obrigatória das emendas individuais dos vereadores, correspondente a 1,2% da RCL do ano anterior. - Destinar igualmente para cada Vereador, no mínimo, 50% para ações e serviços públicos de saúde. - Sugerir, quando a emenda beneficiar a uma mesma ação, a união dos vereadores numa única emenda, para melhor viabilizar o atendimento do beneficiário. - Definir o valor mínimo de R\$ 10.000,00 para cada emenda, facilitando assim a destinação dos recursos. - No caso de não cumprimento da meta fiscal, as emendas poderão ser reduzidas na mesma proporção da limitação das despesas. - As emendas não serão de execução obrigatória, nos casos de impedimentos de ordem técnica ou legal, adotando-se

Arbore

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

as medidas previstas no art. 124-A da Lei Orgânica Municipal. - No caso do não cumprimento parcial ou total de alguma emenda, os valores ficarão em conta corrente vinculada, para aplicação no ano seguinte. Das Disposições Gerais. - Ficam convalidadas no PPA as ações estabelecidas nesta LDO/2025. - O executivo enviará até 30/09/2024, o projeto da LOA/2025, à Câmara, que terá até a última sessão de 2024, para votação e envio para sanção. No caso de não cumprimento desse prazo, poderá Poder Executivo executar 1/12 mensalmente, as despesas previstas de custeio e resgate da dívida. A previsão da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o orçamento do município de Ibiúna no ano de 2025 será de R\$ 349.000.000,00. Terminada a explanação o Sr. Agenor Pereira de Camargo colocou-se à disposição para maiores esclarecimentos. Após o Sr. Vice-Presidente da Comissão Vereador Abel Rodrigues de Camargo, prosseguindo passou ao debate das diretrizes orçamentárias com as perguntas pelos Sr. Vereadores(a). Pela ordem o Vereador Antonio Reginaldo Firmino disse que a LDO não dita, e são 35 páginas de anexos juntas para análise, não havia recebido as metas, a previsão para 2025 era de R\$ 349.000.000,00, no ano vigente de 2024 a previsão orçamentária era de R\$ 339.000.000,00, com previsão de remanejamento de 11%, inflação do ano passado foi de 4,60%, valor de remanejamento acima da inflação. Usando da palavra o Sr. Agenor Pereira de Camargo disse que 11% é o índice utilizado no município e que vem de anos anteriores, para evitar o constante envio de Projeto de Lei para a Câmara, era uma margem de trabalho e para não incomodar o Legislativo, O IPTU foi reajustado por Decreto devido ser utilizado o índice da inflação. Para alterar a planta genérica de valores precisa estar previsto na LDO e de lei específica a ser encaminhada a Câmara. Revisão Geral Anual dos salários também estar prevista na LDO. A Revisão Geral Anual está projetada de acordo com a inflação prevista para o próximo ano de 3,5%, previsão elaborada no mês de março de 2024. As Emenda Impositivas foi sugerido um valor mínimo de R\$ 10.000,00, uma recomendação para tornar mais fácil a execução, neste ano foram apresentadas Emendas Impositivas para compra de carro com valores abaixo do valor do veículo, sendo sugerido que juntem as emendas para poder adquirir o bem. Em seguida usou da palavra a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado dizendo que quanto a Emenda Impositiva estava indignada, tinha um valor de R\$ 33.000,00 para o setor de desenvolvimento urbano que não foi aplicado. Retornando a palavra o Sr. Agenor Pereira de Camargo disse que a execução de cada Emenda Impositiva depende de cada pasta a qual foi destinado o valor, se não executado fica o valor numa conta separada no ano seguinte, das Emendas Impositivas do ano passado a maioria do Vereadores autorizou a aplicação até o final de março de 2024. Retornando a palavra a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado disse que irá conversar com o Secretário César Ossamu Anno sobre a existência de conta específica para Emenda Impositiva. Após usou da palavra o Vereador Armelino Moreira Júnior dizendo que a LDO com a projeção das metas estava disponível

Armelino Moreira Júnior

Rozimar Soares Machado



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

156

no site da Câmara, poderiam acessar os anexos através de celular e verificar as pastas. Com base nesses dados poderiam discutir, debater e propor alteração aos Srs. Vereadores(a), agradecia a presença da sociedade civil aqui representada, existe o número bruto e as metas com os investimentos separados por setores para aplicação nas Secretarias. Retornando a palavra o Vereador Abel Rodrigues de Camargo passou a palavra ao público presente na assistência. Usando da palavra o Sr. Renan Godinho disse lamentar a ausência dos demais Vereadores, e no cronograma de convocação no site sobre a Audiência Pública faltava transparência, observa que não existe o equilíbrio financeiro, a dívida está em R\$ 170.000.000,00, quais as medidas para equilibrar a dívida pública. Em aparte o Vereador Armelino Moreira Júnior disse que os números hoje em dia são apresentados na forma digital, citando como exemplo a Assembleia Legislativa de São Paulo, isso era para diminuir a utilização de papel. Retornando a palavra o Sr. Renan Godinho disse que achava necessário a transparência dos dados impressos. Retornando a palavra o Sr. Agenor Pereira de Camargo disse que nos anexos estão apresentados os números individualmente por Secretaria, sobre o pagamento da dívida vem sendo feita dentro das medidas legais, previsão de contingenciamento da despesa quando a despesa liquidada ultrapassar em cada bimestre até o montante de 99,50% da receita arrecadada. A Prefeitura vem pagando a dívida no limite previsto para o ano. Vem sendo pago a dívida. A seguir usou da palavra o Sr. Mário Pires Filho presente na assistência dizendo que precisam ter uma reflexão cautelosa, a constatação de que Ibiúna em três anos e meio acumulou dívidas, era em R\$ 106.000.000,00 três anos e meio atrás, atual dívida é de R\$ 160.000.000,00, precisam gerir os serviços básicos sem comprometer o nível de endividamento. Estão recorrendo a empréstimos, precisavam da presença dos demais Secretários para ilustrar a situação do Município. Estavam seguindo o PPA, em final de agosto virá o orçamento para 2025, clamava para que os demais Secretários compareçam, para terem uma visão, dizer no que irão aplicar os recursos. Retornando a palavra o Sr. Agenor Pereira de Camargo disse que irá levar a sugestão e cobrar a presença do demais Secretário Municipais. Em seguida usou da palavra o Sr. Marcelo Zambardino dizendo que somente o Sr. Agenor Pereira de Camargo comparecia na Audiência Pública, isso era um desrespeito com a população. Setor de Desenvolvimento Urbano, obras milionárias de péssima qualidade, falta respeito. Após usou da palavra a Sra. Neiva Giancli dizendo da sua inconformidade com respeito a ausência dos demais Vereadores, irreponsabilidade, perguntou quantos Vereadores compunham a Comissão de Finanças e Orçamento, foi uma leitura desnecessária a apresentação do Sr. Agenor Pereira de Camargo. Usando da palavra o Vereador Abel Rodrigues de Camargo disse que a Comissão de Finanças e Orçamento era composta de três Vereadores, estando presente ele que era o Vice-Presidente, o Vereador Paulo César Dias de Moraes – membro, e ausente o Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba devido a imprevisto. Em seguida

Arlo mo. 18/08

157



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

usou da palavra o Vereador Paulo César Dias de Moraes parabenizando o Presidente Armelino Moreira Júnior pelo horário da Audiência Pública onde havia mais pessoas presentes, agradeceu a presença dos Srs. Lucas, Tonhão, Leonardo, Renan Godinho, Marcelo Zambardino, Mário Pires Filho e demais presentes na assistência. Sobre a LDO a previsão em 2024 para 2025 vários Vereadores vem pleiteando medidas para aumentar a receita do município, desde 2019 os valores arrecadados vem numa crescente, mas não suprem as necessidades, precisam gerir, já sugeriram a regularização e atualização fundiária dos imóveis, para que possam contar com mais recursos, previsto arrecadar R\$ 349.000.000,00 para 2025. Retornando a palavra o Sr. Agenor Pereira de Camargo disse que neste ano de 2024 vem arrecadando até agora uma média de R\$ 33.000.000,00 mensal, acumulado R\$ 134.000.000,00 até abril de 2024, a LDO era uma prévia do que melhor poderá ser discutir na lei orçamentária anual. Finalizando a Audiência Pública o Sr. Presidente dos trabalhos Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Vereador Abel Rodrigues de Camargo disse que são apontamentos, estimado R\$ 349.000.000,00, só na saúde mínimo 15%, educação 25% aplicação obrigatória, gastam mais do que isso na saúde e educação, comprometem esses valores mais da metade do orçamento do município, a regularização fundiária já foi sugerida várias vezes por esta Casa de Leis. Nada mais a tratar na Audiência Pública o Presidente dos trabalhos da Comissão de Finanças e Orçamento Sr. Abel Rodrigues de Camargo agradeceu ao Sr. Secretário Municipal Agenor Pereira de Camargo, aos Vereadores presentes na Audiência Pública, aos presentes na assistência, e deu por encerrada a Audiência Pública de que para constar eu, Amauri Gabriel Vieira - Secretário do Processo Legislativo, lavrei a presente Ata, que após lida, vai assinada pelo Sr. Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e demais presentes.

[Handwritten signatures]

Agenor Pereira de Camargo
Secretário de Planej. e
Gestão Orçamentária



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

[e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

CERTIDÃO:

Certifico que no dia 10 de maio de 2024 foi realizada Audiência Pública conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101 (LRF), de 04 de maio de 2000 que "Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências", e nos termos do Artigo 44 da Lei n 10.257, de 10 de julho de 2001, com a finalidade de debater e consultar a população sobre o proposto pelo Projeto de Lei nº. 432 de 2024 de autoria do Chefe do Executivo, a qual juntamos a Ata da referida Audiência.

Certifico mais, decorrido o prazo regimental no dia 10 de maio de 2024 para apresentação de Emendas ao Projeto de Lei nº 432 de 2024, foi protocolada no prazo regimental a Emenda Modificativa nº 01 de 2024, de autoria da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado.

Certifico finalmente, o Projeto de Lei nº. 432 de 2024 encontra-se à disposição da Comissão de Finanças e Orçamento, para elaborar o competente parecer no prazo previsto no parágrafo 3º do artigo 190 do Regimento Interno.

Ibiúna, 15 de maio de 2024.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

159

Ofício GPC nº. 175/2024

Ibiúna, 15 de maio de 2024.

CÓPIA

SENHOR SECRETÁRIO:

Através do presente, em cumprimento as exigências do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, que "Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências"; e do Artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 que "Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências", anexo encaminho a Vossa Senhoria a Ata da Audiência Pública realizada no dia 10 de maio de 2024, para tratar sobre o Projeto de Lei nº. 432 de 2024 que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária anual de 2025 dá outras providências."

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

Agend
21/05/24

AO ILMO. SR.

AGENOR PEREIRA DE CAMARGO

DD. SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 432 de 2024
AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO
RELATOR: VEREADOR LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

O Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 29 de abril de 2024 o Projeto de Lei nº. 432 de 2024 que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária anual de 2025 dá outras providências.”

Conforme disposto no Artigo 190 e parágrafos do Regimento Interno o projeto original foi lido na Sessão Ordinária de 30 de abril de 2024, disponibilizado fotocópias aos Senhores Vereadores(a) no dia 30 de abril de 2024; aberto na mesma data o prazo de dez dias para apresentação de emendas, e realizada Audiência Pública nos termos do Artigo 44 da Lei nº. 10.257 no dia 10 de maio de 2024.

No prazo regimental foi apresentada a Emenda Modificativa nº. 001 de autoria da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado ao Projeto de Lei nº. 432 de 2024.

Feita as considerações, a Comissão de Finanças e Orçamento quanto ao aspecto financeiro e orçamentário emite parecer favorável a tramitação do projeto original, bem como da Emenda Modificativa nº. 001, visto que a proposição foi elaborada em cumprimento as normas constitucionais vigentes e a Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apta a deliberação do Douto Plenário.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 21 DE
MAIO DE 2024.**

LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA

RELATOR - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
VICE - PRESIDENTE

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

161

CERTIDÃO:

Certifico que a Comissão de Finanças e Orçamento apresentou parecer ao Projeto de Lei nº. 432 de 2024 no Expediente da Sessão Ordinária do dia 21 de maio de 2024.

Certifico finalmente que o Projeto Lei nº. 432 de 2024 foi inscrito para primeira discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 04 de junho de 2024, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 21 de maio de 2024.
Ibiúna, 21 de maio de 2024.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Q62

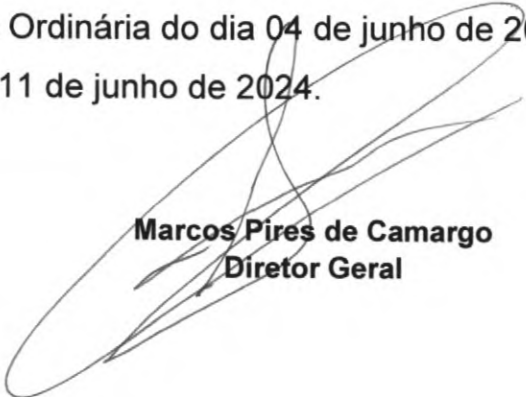
CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº 432 de 2024, salvo a Emenda Modificativa nº 01/2024, foi colocado em primeira votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 04 de junho de 2024, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(a).

Certifico que a Emenda Modificativa nº 01/2024 ao Projeto de Lei nº 432 de 2024, foi colocado em primeira votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 04 de junho de 2024, sendo aprovado por quatorze votos favoráveis e um contrário do Vereador Abel Rodrigues de Camargo.

Certifico mais, devido a aprovação em primeira votação, o Projeto de Lei nº. 432 de 2024 e a Emenda Modificativa nº 01/2024 ao Projeto de Lei nº 432 de 2024, foram inscritos para segunda votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do próximo dia 11 de junho de 2024, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 04 de junho de 2024.

Ibiúna, 11 de junho de 2024.


Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

167

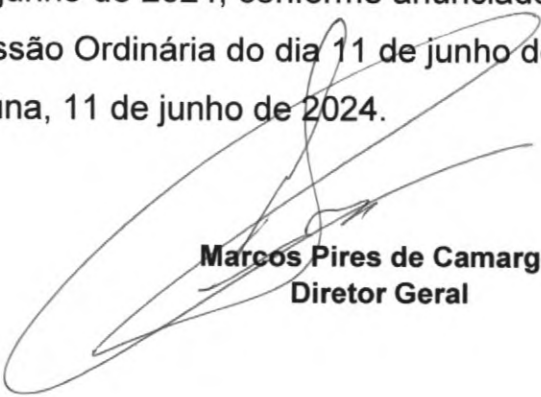
CERTIDÃO:

Certifico que a Emenda Modificativa nº 01/2024 ao Projeto de Lei nº 432 de 2024, foi colocado em segunda votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 11 de junho de 2024, sendo aprovado por treze votos favoráveis, um contrário do Vereador Abel Rodrigues de Camargo e uma ausência do Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira.

Certifico que o Projeto de Lei nº 432 de 2024, salvo a Emenda Modificativa nº 01/2024, foi colocado em segunda votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 11 de junho de 2024, sendo aprovado por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira.

Certifico finalmente que devido a aprovação do Projeto de Lei nº. 432 de 2024, bem como da Emenda Modificativa nº. 01 de 2024 foram os mesmos encaminhados a Comissão de Finanças e Orçamento para elaboração da Redação Final, para discussão e votação na próxima Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 18 de junho de 2024, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 11 de junho de 2024.

Ibiúna, 11 de junho de 2024.


Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 10 DE Junho DE 2024
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 432/2024

**“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA
ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL DE 2025 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

PAULO KENJI SASAKI, Prefeito, Municipal da Estância
Turística de Ibiúna, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna, Estado de
São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte
Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Nos termos do art. 165, § 2º da Constituição
Federal, Constituição Estadual, Lei nº 4.320/64 e Lei Orgânica do Município, esta Lei
fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2025, orienta a
elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõe sobre as alterações na
legislação tributária, despesas de caráter continuado e atende às determinações
impostas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Portarias da
Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Parágrafo único – Além das normas a que se refere o
caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal
de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição Federal e alcança todos os órgãos da
administração direta e indireta.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º - As metas e prioridades da Administração Municipal
para o exercício financeiro de 2025 são as especificadas no Anexo de Metas e
Prioridades, integrantes desta Lei, as quais terão precedência na alocação de
recursos na Lei Orçamentária de 2025 e na sua execução, não se constituindo,
todavia, em limite à programação das despesas.

Parágrafo único – As metas e prioridades de que trata
este artigo considerar-se-ão modificadas por Leis posteriores, inclusive pela Lei
Orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS

A.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

2165

Art. 3º Os demonstrativos de metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2025 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, a portaria 471/04 e suas posteriores alterações da Secretaria do Tesouro Nacional, desdobrado em:

Demonstrativo I – Metas Anuais;

Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 1º A Lei Orçamentária para 2025 poderá conter anexos revisados e atualizados, no todo ou em parte, das tabelas de resultados fiscais de que trata este artigo.

§ 2º O Anexo da Lei Orçamentária Anual de que trata o art. 5º, I, da Lei Complementar n.º 101/2000, será elaborado contemplando as eventuais alterações previstas no § 1º deste artigo.

§ 3º Para cumprimento do disposto no § 1º do art. 48 da LRF 101/2000, e garantir a transparência governamental, o executivo realizará audiências públicas para discussão da metas e prioridades, inclusive criando mecanismos de participação de forma eletrônica, antes do envio de cada projeto à Câmara de Vereadores, ficando garantida a participação popular.

CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único: Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob o controle do Município.

A.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

166

**CAPÍTULO V
DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Art. 5º - A Lei Orçamentária conterá uma reserva de contingência, equivalente a no mínimo 0,50% (meio por cento) da receita corrente líquida apurada no 2º Quadrimestre do exercício de 2024, a ser prevista na proposta orçamentária.

§ 1º - O valor fixado de "reserva de contingências" terá como critério de utilização o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 2º - No caso de não ocorrer passivos contingentes até o encerramento do 2º quadrimestre do exercício de 2025, o valor da Reserva de Contingências poderá ser utilizado para cobertura de créditos adicionais especiais e suplementares, inclusive para reforço de dotações.

**CAPÍTULO VI
DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO
DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025**

Art. 6º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual, que compreenderá o orçamento fiscal, será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o art. 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, portarias interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e normas aplicáveis à contabilidade pública.

§ 1º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por programa, função, sub-função, categoria econômica (elemento de despesa), grupos de despesa, e modalidade de aplicação, nos termos das Portarias do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 2º - O Prefeito Municipal discriminará, o desdobramento suplementar da classificação da despesa, relativa a sub-elementos da despesa, conforme portaria nº 163 (atualizada) e portaria 448/2002, ou desmembramento por fonte de recursos, conforme novas regras do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Projeto AUDESP.

Art. 7º - Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2025, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual, a ser estabelecido, podendo, se necessário, incluir programas não elencados, desde que demonstrada a fonte de recursos para sua aplicação.

Art. 8º - A proposta que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo obedecerá as seguintes diretrizes:

A



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

21/6/24

I - as obras em execução terão prioridades sobre novos projetos, não podendo ser paralisados sem autorização legislativa;

II - as despesas com o pagamento da dívida pública, salários ou encargos sociais terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos;

III - a previsão para operações de crédito constará da proposta Orçamentária somente quando já estiver autorizada pelo Legislativo, através de Lei específica.

Art. 9º - Para os efeitos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, entende-se como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, no interstício do mês, os limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021.

Art. 10 - Em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, os custos dos programas finalísticos financiados pelo orçamento municipal, deverão ser apurados mensalmente mediante liquidação da despesa.

§ 1º - As despesas serão apropriadas de acordo com a efetiva destinação dos gastos, baseados em critérios de rateio de custos dos programas.

§ 2º - As despesas serão pagas de acordo com a fonte de recursos que foram efetivamente empenhadas, admitindo-se a alteração da fonte, somente através da anulação do empenho e locação em outra fonte, não sendo permitida a inversão.

§ 3º - A avaliação dos resultados far-se-á a partir da apuração dos custos e das informações físicas referentes às metas estabelecidas na LDO.

§ 4º - Para os efeitos deste artigo, considera-se programa finalístico aquele cujo objetivo estratégico é o de proporcionar a incorporação de um bem ou serviço para atendimento direto das demandas da sociedade.

Art. 11 - Quando da execução de programas de competência do município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizadas em Lei Municipal e seja firmado convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

Parágrafo único: a seleção das entidades a serem beneficiadas com recursos públicos se dará através de chamamento público, nos termos da Lei Federal n. 13.019/14.

Art. 12 - As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais que compõem a Lei Orçamentária ficam condicionadas às normas constantes das respectivas Leis instituidoras, Leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando o disposto no artigo anterior.

A



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

168

Art. 13 - Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária do exercício de 2025, o Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - Integrarão a programação financeira e o cronograma de desembolso:

I - transferências financeiras a conceder para outras entidades integrantes do orçamento municipal;

II - transferências financeiras a receber de outras entidades integrantes do orçamento municipal;

III - eventual estoque de restos a pagar processado de exercícios anteriores;

IV - saldo financeiro do exercício anterior.

§ 2º - O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 3º - As transferências financeiras ao Poder Legislativo será realizado na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês, respeitando o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 58/2009.

Art. 14 - Na forma do art. 13 da Lei Complementar nº 101, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da Administração Indireta.

CAPÍTULO VII
DO CONTINGENCIAMENTO DAS DESPESAS E LIMITAÇÃO DE EMPENHOS

Art. 15 – Se verificado, ao encerramento de cada bimestre, que a execução da despesa orçamentária, empenhada e liquidada ultrapasse a 99,50% (noventa e nove e meio por cento) da receita efetivamente arrecadada, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 1º - Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 2º - Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

A.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

2169

§ 3º - Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 4º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Art. 16 - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverter nos bimestres seguintes.

Art. 17 - A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2025 e a remeterá ao Executivo até 31 de agosto de 2024, para consolidação ao Orçamento Geral do Município.

§ 1º - O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo até 31 de julho de 2024, os estudos e estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, na forma prevista no art. 12, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º - A Secretaria de Planejamento e Gestão Orçamentária ajustará, quando necessário, a proposta Orçamentária da Câmara de Vereadores, tendo por base a participação percentual da despesa legislativa na receita corrente municipal verificada no exercício anterior.

§ 3º - A participação percentual de que trata o parágrafo anterior aplicar-se-á ao montante da receita prevista na forma do art. 18, redundando no orçamento específico da Câmara Municipal.

§ 4º - O repasse mensal ao Legislativo, a que se refere o art. 168 da Constituição Federal, submeter-se-á ao princípio da programação financeira de desembolso, aludido nos artigos 47 a 50 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 18 - Os valores da receita e da despesa orçados a preços de 2024, serão corrigidos para o exercício futuro, levando-se em conta a perspectiva inflacionária.

Art. 19 - A estimativa da receita terá por base a média aritmética da arrecadação municipal, obtida nos doze (12) meses imediatamente anteriores ao mês em que se elabora a proposta anual.

§ 1º - Os valores mensais utilizados no cálculo da receita média, serão extraídos dos balancetes financeiros mensais e corrigidos, por índice oficial de preços.

§ 2º - Na estimativa da receita, considerar-se-ão, também, o resultado financeiro das alterações na legislação tributária local, o incremento ou a diminuição na receita transferida de outros níveis de governo e outras interferências positivas ou negativas na arrecadação do Município para o ano seguinte.

CAPÍTULO VIII



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

180

DAS SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Art. 20 - É vedada a inclusão de quaisquer recursos do Município, na Lei Orçamentária e nos créditos adicionais, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas, de natureza continuada, sem fins lucrativos, de atendimento ao público nas áreas de Assistência Social, Saúde ou Educação ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no *caput*, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2024 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, as dotações incluídas na Lei Orçamentária para a sua execução, dependerão, ainda de:

I - Normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - Identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

Art. 21 - O repasse de recursos a entidades do terceiro setor de que trata o art. 4º, I, "f" e art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101/00, através de subvenções, auxílios, contribuições ou termo de fomento, somente serão concedidos em consonância com a Lei Federal n.º 13.019/2014.

Art. 22 - O Poder Executivo deverá elaborar termo de chamamento e classificação para habilitação de entidades interessadas em receber os referidos recursos, para cumprimento de plano de trabalho previamente estabelecido.

§ 1º - Excetua-se do disposto no parágrafo anterior convênios ou contratos celebrados com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos para serviços de saúde pública, nos termos do parágrafo 1º do art. 199 da Constituição Federal.

§ 2º - No caso de inviabilidade de competição poderá haver a declaração de inexigibilidade do chamamento público, na hipótese prevista nos arts. 31 e 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014, devidamente justificado e formalizados em autos próprios, garantida a transparência e publicidade.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

171

Art. 23 - O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no § 1º do art. 169, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante Lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos artigos 19, 20 e 22, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras; e,

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses prevista no inciso I do *caput*; e,

III - observância da legislação vigente no caso do inciso II do *caput*.

§ 2º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 24 - No exercício financeiro de 2025 poderá ser alterada a estrutura de cargos e salários da municipalidade, bem como a realização de concurso público e lotação de cargos.

Parágrafo único. A lei que autorizar a criação e alteração de cargos deverá conter, obrigatoriamente, demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Federal nº 101/00.

Art. 25 - No exercício financeiro de 2025, na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o inciso III do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do Executivo.

CAPÍTULO X
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E SUPLEMENTAÇÃO

Art. 26 - O Poder Executivo, com base no § 8º do art. 165 da Constituição Federal e nos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, fica autorizado a:

I - realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;

A



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

lfr

II - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,00% (cinco por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária para 2025, nos termos da legislação vigente;

III - E mediante decreto, transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal.

Art. 27 - Os créditos suplementares também serão abertos por decreto do Executivo.

Art. 28 - Observadas as Prioridades e Metas a que se refere o § 1º do art. 3º desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada se:

I - houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III - estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

IV - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de créditos com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Parágrafo Único - Os projetos que representem a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, só poderão ser incluídos se atenderem ao disposto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, o art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO XI DA ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 29 – O Poder Executivo poderá propor ao Legislativo, projeto de lei versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral e não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município; que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, especialmente a educação, saúde e assistência social.

Art. 30 - O Poder Executivo poderá encaminhar ainda à Câmara Municipal, Projetos de Lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

A



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

173

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e,

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO XII
DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES INCLUÍDAS OU
ACRESCIDAS POR EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS

Art. 31 - O regime de execução estabelecido neste Capítulo tem como finalidade garantir a efetiva entrega à sociedade dos bens e serviços decorrentes de emendas individuais dos vereadores, independente de autoria.

Parágrafo único. Os órgãos de execução devem adotar todos os meios e medidas necessários à execução dos programas referentes as emendas individuais.

Art. 32 - Além do percentual disposto nesta lei, destinado à Reserva de Contingência, o Projeto de Lei Orçamentária de 2025 conterá reserva específica para atendimento de programações decorrentes de emendas individuais estabelecidas no art. 124-A da Lei Orgânica Municipal.

Art. 33 - As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas obedecendo-se o limite estabelecido na Lei Orgânica Municipal, sendo que no mínimo 50 % (cinquenta por cento) do valor das emendas impositivas será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Parágrafo único. O limite a que se refere o *caput* será distribuído em partes iguais por parlamentar, para aprovação de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2025 na Câmara Municipal, garantida a destinação para ações e serviços públicos de saúde de pelo menos metade do valor individualmente aprovado.

Art. 34 - Preferencialmente, quando a emenda beneficiar uma única ação de governo ou entidade beneficente, os vereadores poderão associar-se na elaboração de suas emendas, de forma a melhor compor valores para a consecução de determinados objetivos.

Art. 35 - Visando uma melhor destinação de recursos, fica estipulado como valor mínimo para destinação de emendas impositivas individuais o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 36 - Após a aprovação das emendas, estas deverão ser remetidas a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária, para a

A.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

1184

inclusão e alteração do projeto de proposta orçamentária ao orçamento de 2025, antes da emissão do autógrafo, sendo que somente após promovidas as alterações, será emitido o autógrafo, com a redação, já emendado.

Art. 37 - É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, da programação referente a emendas individuais aprovadas na lei orçamentária anual, em montante correspondente a 1,2 % (um inteiro e dois décimos) por cento, da receita corrente líquida - RCL realizada no exercício anterior, nos termos do § 1º do art. 124-A da Lei Orgânica Municipal.

§ 1º A obrigatoriedade de que trata o caput compreende, no exercício de 2025, cumulativamente, o empenho correspondente a 1,2 % (um inteiro e dois décimos) por cento da receita corrente líquida realizada no exercício de 2024, e o pagamento correspondente aos mesmos percentuais estabelecidos.

§ 2º O empenho a que se refere o § 1º restringe-se ao valor global aprovado por meio de emendas individuais.

§ 3º O pagamento a que se refere o § 1º restringe-se ao montante efetivamente liquidado, incluindo os restos a pagar.

Art. 38 - Considera-se execução equitativa, a execução das programações que atenda de forma igualitária e impessoal as emendas apresentadas, independentemente da autoria.

Art. 39 - As programações orçamentárias previstas nesta lei não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica ou legal, adotando-se as medidas determinadas nos incisos I, II, III e IV do § 2º do art. 124-A da Lei Orgânica Municipal.

Art. 40 - Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.

Art. 41 - O projeto de Lei Orçamentária de 2025 conterá dotação específica para atendimento de programações decorrentes de emendas individuais, cujo valor, calculado nos termos desta lei, estará alocado em igual montante nos seguintes programas de trabalho:

I - Orçamento Impositivo para desenvolvimento de ações de saúde decorrentes de emendas parlamentares, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde; e

II - Orçamento Impositivo decorrente de emendas parlamentares, sob a responsabilidade das demais unidades orçamentárias.

§ 1º Cabe a Câmara Municipal elaborar os respectivos quadros demonstrativos consolidados das emendas parlamentares referentes aos incisos I e II do caput deste artigo, para serem incorporados como Anexos da Lei Orçamentária de 2025.

A.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

1195

§ 2º Os Anexos conterão a identificação do parlamentar, o objeto da emenda individual, a justificativa e o valor, classificadas na Fonte de Recursos n. 08 – Emendas Impositivas.

§ 3º O acompanhamento da execução se dará por meio de sistema próprio de acompanhamento da execução orçamentária, que deverá indicar a identificação do parlamentar, os valores previstos, empenhados, liquidados, pagos e inscritos em Restos a Pagar, quando for o caso.

Art. 42 – Em casos fortuitos e devidamente justificados, que culmine na não execução parcial ou total de alguma emenda impositiva, os valores não aplicados deverão ser transferidos para conta corrente bancária vinculada a esse fim, para execução financeira no exercício seguinte.

Parágrafo único: no caso recepcionado no “caput” o Poder Executivo editará decreto, demonstrando os atos motivadores da não execução financeira das emendas, relacionando-as, e transferindo e priorizando a sua execução ao exercício seguinte.

CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43 – Os valores de programas, metas e ações estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 ficam convalidadas, no Plano Plurianual.

Art. 44 – O Prefeito enviará até o dia 30 de setembro de 2024, o Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 2025 à Câmara Municipal, que o apreciará, até a última Sessão Ordinária de 2024, devolvendo-se a seguir para sanção.

Parágrafo único – No caso de não ocorrer a apreciação do Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 2025, no prazo definido no caput deste artigo, poderá o Poder Executivo executar 1/12 (um doze avos) mensalmente, as despesas previstas de custeio e resgates da dívida.

Art. 45 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO,
EM 18 DE JUNHO DE 2024.**

**LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
VICE-PRESIDENTE**

**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
MEMBRO**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

176

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 402/2024

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2025 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO KENJI SASAKI, Prefeito, Municipal da Estância Turística de Ibiúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei nº 4.320/64 e Lei Orgânica do Município, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2025, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária, despesas de caráter continuado e atende às determinações impostas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Parágrafo único – Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição Federal e alcança todos os órgãos da administração direta e indireta.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º - As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2025 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrantes desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2025 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Parágrafo único – As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por Leis posteriores, inclusive pela Lei Orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Art. 3º Os demonstrativos de metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2025 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, a portaria 471/04 e suas posteriores alterações da Secretaria do Tesouro Nacional, desdobrado em:

Demonstrativo I – Metas Anuais;

Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 1º A Lei Orçamentária para 2025 poderá conter anexos revisados e atualizados, no todo ou em parte, das tabelas de resultados fiscais de que trata este artigo.

§ 2º O Anexo da Lei Orçamentária Anual de que trata o art. 5º, I, da Lei Complementar n.º 101/2000, será elaborado contemplando as eventuais alterações previstas no § 1º deste artigo.

§ 3º Para cumprimento do disposto no § 1º do art. 48 da LRF 101/2000, e garantir a transparência governamental, o executivo realizará audiências públicas para discussão da metas e prioridades, inclusive criando mecanismos de participação de forma eletrônica, antes do envio de cada projeto à Câmara de Vereadores, ficando garantida a participação popular.

CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único: Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob o controle do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 5º - A Lei Orçamentária conterá uma reserva de contingência, equivalente a no mínimo 0,50% (meio por cento) da receita corrente líquida apurada no 2º Quadrimestre do exercício de 2024, a ser prevista na proposta orçamentária.

§ 1º - O valor fixado de "reserva de contingências" terá como critério de utilização o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 2º - No caso de não ocorrer passivos contingentes até o encerramento do 2º quadrimestre do exercício de 2025, o valor da Reserva de Contingências poderá ser utilizado para cobertura de créditos adicionais especiais e suplementares, inclusive para reforço de dotações.

CAPÍTULO VI DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025

Art. 6º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual, que compreenderá o orçamento fiscal, será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o art. 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, portarias interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e normas aplicáveis à contabilidade pública.

§ 1º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por programa, função, sub-função, categoria econômica (elemento de despesa), grupos de despesa, e modalidade de aplicação, nos termos das Portarias do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 2º - O Prefeito Municipal discriminará, o desdobramento suplementar da classificação da despesa, relativa a sub-elementos da despesa, conforme portaria nº 163 (atualizada) e portaria 448/2002, ou desmembramento por fonte de recursos, conforme novas regras do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Projeto AUDESP.

Art. 7º - Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2025, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual, a ser estabelecido, podendo, se necessário, incluir programas não elencados, desde que demonstrada a fonte de recursos para sua aplicação.

Art. 8º - A proposta que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo obedecerá as seguintes diretrizes:



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

139

I - as obras em execução terão prioridades sobre novos projetos, não podendo ser paralisados sem autorização legislativa;

II - as despesas com o pagamento da dívida pública, salários ou encargos sociais terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos;

III - a previsão para operações de crédito constará da proposta Orçamentária somente quando já estiver autorizada pelo Legislativo, através de Lei específica.

Art. 9º - Para os efeitos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, entende-se como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, no interstício do mês, os limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021.

Art. 10 - Em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, os custos dos programas finalísticos financiados pelo orçamento municipal, deverão ser apurados mensalmente mediante liquidação da despesa.

§ 1º - As despesas serão apropriadas de acordo com a efetiva destinação dos gastos, baseados em critérios de rateio de custos dos programas.

§ 2º - As despesas serão pagas de acordo com a fonte de recursos que foram efetivamente empenhadas, admitindo-se a alteração da fonte, somente através da anulação do empenho e locação em outra fonte, não sendo permitida a inversão.

§ 3º - A avaliação dos resultados far-se-á a partir da apuração dos custos e das informações físicas referentes às metas estabelecidas na LDO.

§ 4º - Para os efeitos deste artigo, considera-se programa finalístico aquele cujo objetivo estratégico é o de proporcionar a incorporação de um bem ou serviço para atendimento direto das demandas da sociedade.

Art. 11 - Quando da execução de programas de competência do município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizadas em Lei Municipal e seja firmado convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

Parágrafo único: a seleção das entidades a serem beneficiadas com recursos públicos se dará através de chamamento público, nos termos da Lei Federal n. 13.019/14.

Art. 12 - As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais que compõem a Lei Orçamentária ficam condicionadas às normas constantes das respectivas Leis instituidoras, Leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando o disposto no artigo anterior.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

139

Art. 13 - Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária do exercício de 2025, o Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - Integrarão a programação financeira e o cronograma de desembolso:

I - transferências financeiras a conceder para outras entidades integrantes do orçamento municipal;

II - transferências financeiras a receber de outras entidades integrantes do orçamento municipal;

III - eventual estoque de restos a pagar processado de exercícios anteriores;

IV - saldo financeiro do exercício anterior.

§ 2º - O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 3º - As transferências financeiras ao Poder Legislativo será realizado na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês, respeitando o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 58/2009.

Art. 14 - Na forma do art. 13 da Lei Complementar nº 101, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da Administração Indireta.

CAPÍTULO VII
DO CONTINGENCIAMENTO DAS DESPESAS E LIMITAÇÃO DE EMPENHOS

Art. 15 - Se verificado, ao encerramento de cada bimestre, que a execução da despesa orçamentária, empenhada e liquidada ultrapasse a 99,50% (noventa e nove e meio por cento) da receita efetivamente arrecadada, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 1º - Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 2º - Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

0181

§ 3º - Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 4º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Art. 16 - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 17 - A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2025 e a remeterá ao Executivo até 31 de agosto de 2024, para consolidação ao Orçamento Geral do Município.

§ 1º - O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo até 31 de julho de 2024, os estudos e estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, na forma prevista no art. 12, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º - A Secretaria de Planejamento e Gestão Orçamentária ajustará, quando necessário, a proposta Orçamentária da Câmara de Vereadores, tendo por base a participação percentual da despesa legislativa na receita corrente municipal verificada no exercício anterior.

§ 3º - A participação percentual de que trata o parágrafo anterior aplicar-se-á ao montante da receita prevista na forma do art. 18, redundando no orçamento específico da Câmara Municipal.

§ 4º - O repasse mensal ao Legislativo, a que se refere o art. 168 da Constituição Federal, submeter-se-á ao princípio da programação financeira de desembolso, aludido nos artigos 47 a 50 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 18 - Os valores da receita e da despesa orçados a preços de 2024, serão corrigidos para o exercício futuro, levando-se em conta a perspectiva inflacionária.

Art. 19 - A estimativa da receita terá por base a média aritmética da arrecadação municipal, obtida nos doze (12) meses imediatamente anteriores ao mês em que se elabora a proposta anual.

§ 1º - Os valores mensais utilizados no cálculo da receita média, serão extraídos dos balancetes financeiros mensais e corrigidos, por índice oficial de preços.

§ 2º - Na estimativa da receita, considerar-se-ão, também, o resultado financeiro das alterações na legislação tributária local, o incremento ou a diminuição na receita transferida de outros níveis de governo e outras interferências positivas ou negativas na arrecadação do Município para o ano seguinte.

CAPÍTULO VIII



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

2162

DAS SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Art. 20 - É vedada a inclusão de quaisquer recursos do Município, na Lei Orçamentária e nos créditos adicionais, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas, de natureza continuada, sem fins lucrativos, de atendimento ao público nas áreas de Assistência Social, Saúde ou Educação ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no *caput*, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2024 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, as dotações incluídas na Lei Orçamentária para a sua execução, dependerão, ainda de:

I - Normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - Identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

Art. 21 - O repasse de recursos a entidades do terceiro setor de que trata o art. 4º, I, "f" e art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101/00, através de subvenções, auxílios, contribuições ou termo de fomento, somente serão concedidos em consonância com a Lei Federal n.º 13.019/2014.

Art. 22 - O Poder Executivo deverá elaborar termo de chamamento e classificação para habilitação de entidades interessadas em receber os referidos recursos, para cumprimento de plano de trabalho previamente estabelecido.

§ 1º - Excetuam-se do disposto no parágrafo anterior convênios ou contratos celebrados com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos para serviços de saúde pública, nos termos do parágrafo 1º do art. 199 da Constituição Federal.

§ 2º - No caso de inviabilidade de competição poderá haver a declaração de inexigibilidade do chamamento público, na hipótese prevista nos arts. 31 e 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014, devidamente justificado e formalizados em autos próprios, garantida a transparência e publicidade.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

0283

Art. 23 - O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no § 1º do art. 169, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante Lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos artigos 19, 20 e 22, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras; e,

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses prevista no inciso I do *caput*; e,

III - observância da legislação vigente no caso do inciso II do *caput*.

§ 2º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 24 - No exercício financeiro de 2025 poderá ser alterada a estrutura de cargos e salários da municipalidade, bem como a realização de concurso público e lotação de cargos.

Parágrafo único. A lei que autorizar a criação e alteração de cargos deverá conter, obrigatoriamente, demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Federal nº 101/00.

Art. 25 - No exercício financeiro de 2025, na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o inciso III do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do Executivo.

CAPÍTULO X
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E SUPLEMENTAÇÃO

Art. 26 - O Poder Executivo, com base no § 8º do art. 165 da Constituição Federal e nos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, fica autorizado a:

I - realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

164

II - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,00% (cinco por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária para 2025, nos termos da legislação vigente;

III - E mediante decreto, transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal.

Art. 27 - Os créditos suplementares também serão abertos por decreto do Executivo.

Art. 28 - Observadas as Prioridades e Metas a que se refere o § 1º do art. 3º desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada se:

I - houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III - estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

IV - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de créditos com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Parágrafo Único - Os projetos que representem a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, só poderão ser incluídos se atenderem ao disposto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, o art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO XI DA ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 29 – O Poder Executivo poderá propor ao Legislativo, projeto de lei versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral e não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município; que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, especialmente a educação, saúde e assistência social.

Art. 30 - O Poder Executivo poderá encaminhar ainda à Câmara Municipal, Projetos de Lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

1185

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e,

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO XII

DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES INCLUÍDAS OU ACRESCIDAS POR EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS

Art. 31 - O regime de execução estabelecido neste Capítulo tem como finalidade garantir a efetiva entrega à sociedade dos bens e serviços decorrentes de emendas individuais dos vereadores, independente de autoria.

Parágrafo único. Os órgãos de execução devem adotar todos os meios e medidas necessários à execução dos programas referentes as emendas individuais.

Art. 32 - Além do percentual disposto nesta lei, destinado à Reserva de Contingência, o Projeto de Lei Orçamentária de 2025 conterá reserva específica para atendimento de programações decorrentes de emendas individuais estabelecidas no art. 124-A da Lei Orgânica Municipal.

Art. 33 - As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas obedecendo-se o limite estabelecido na Lei Orgânica Municipal, sendo que no mínimo 50 % (cinquenta por cento) do valor das emendas impositivas será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Parágrafo único. O limite a que se refere o *caput* será distribuído em partes iguais por parlamentar, para aprovação de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2025 na Câmara Municipal, garantida a destinação para ações e serviços públicos de saúde de pelo menos metade do valor individualmente aprovado.

Art. 34 - Preferencialmente, quando a emenda beneficiar uma única ação de governo ou entidade beneficente, os vereadores poderão associar-se na elaboração de suas emendas, de forma a melhor compor valores para a consecução de determinados objetivos.

Art. 35 - Visando uma melhor destinação de recursos, fica estipulado como valor mínimo para destinação de emendas impositivas individuais o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 36 - Após a aprovação das emendas, estas deverão ser remetidas a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária, para a



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

186

inclusão e alteração do projeto de proposta orçamentária ao orçamento de 2025, antes da emissão do autógrafo, sendo que somente após promovidas as alterações, será emitido o autógrafo, com a redação, já emendado.

Art. 37 - É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, da programação referente a emendas individuais aprovadas na lei orçamentária anual, em montante correspondente a 1,2 % (um inteiro e dois décimos) por cento, da receita corrente líquida - RCL realizada no exercício anterior, nos termos do § 1º do art. 124-A da Lei Orgânica Municipal.

§ 1º A obrigatoriedade de que trata o caput compreende, no exercício de 2025, cumulativamente, o empenho correspondente a 1,2 % (um inteiro e dois décimos) por cento da receita corrente líquida realizada no exercício de 2024, e o pagamento correspondente aos mesmos percentuais estabelecidos.

§ 2º O empenho a que se refere o § 1º restringe-se ao valor global aprovado por meio de emendas individuais.

§ 3º O pagamento a que se refere o § 1º restringe-se ao montante efetivamente liquidado, incluindo os restos a pagar.

Art. 38 - Considera-se execução equitativa, a execução das programações que atenda de forma igualitária e impessoal as emendas apresentadas, independentemente da autoria.

Art. 39 - As programações orçamentárias previstas nesta lei não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica ou legal, adotando-se as medidas determinadas nos incisos I, II, III e IV do § 2º do art. 124-A da Lei Orgânica Municipal.

Art. 40 - Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.

Art. 41 - O projeto de Lei Orçamentária de 2025 conterá dotação específica para atendimento de programações decorrentes de emendas individuais, cujo valor, calculado nos termos desta lei, estará alocado em igual montante nos seguintes programas de trabalho:

I - Orçamento Impositivo para desenvolvimento de ações de saúde decorrentes de emendas parlamentares, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde; e

II - Orçamento Impositivo decorrente de emendas parlamentares, sob a responsabilidade das demais unidades orçamentárias.

§ 1º Cabe a Câmara Municipal elaborar os respectivos quadros demonstrativos consolidados das emendas parlamentares referentes aos incisos I e II do caput deste artigo, para serem incorporados como Anexos da Lei Orçamentária de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

1187

§ 2º Os Anexos conterão a identificação do parlamentar, o objeto da emenda individual, a justificativa e o valor, classificadas na Fonte de Recursos n. 08 – Emendas Impositivas.

§ 3º O acompanhamento da execução se dará por meio de sistema próprio de acompanhamento da execução orçamentária, que deverá indicar a identificação do parlamentar, os valores previstos, empenhados, liquidados, pagos e inscritos em Restos a Pagar, quando for o caso.

Art. 42 – Em casos fortuitos e devidamente justificados, que culmine na não execução parcial ou total de alguma emenda impositiva, os valores não aplicados deverão ser transferidos para conta corrente bancária vinculada a esse fim, para execução financeira no exercício seguinte.

Parágrafo único: no caso recepcionado no “caput” o Poder Executivo editará decreto, demonstrando os atos motivadores da não execução financeira das emendas, relacionando-as, e transferindo e priorizando a sua execução ao exercício seguinte.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43 – Os valores de programas, metas e ações estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 ficam convalidadas, no Plano Plurianual.

Art. 44 – O Prefeito enviará até o dia 30 de setembro de 2024, o Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 2025 à Câmara Municipal, que o apreciará, até a última Sessão Ordinária de 2024, devolvendo-se a seguir para sanção.

Parágrafo único – No caso de não ocorrer a apreciação do Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 2025, no prazo definido no caput deste artigo, poderá o Poder Executivo executar 1/12 (um doze avos) mensalmente, as despesas previstas de custeio e resgates da dívida.

Art. 45 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE
2024.**

ARMELINO MOREIRA JUNIOR
PRESIDENTE

FAUSTO JOSÉ ALVES DOURADO
1º VICE-PRESIDENTE

LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA
2º VICE-PRESIDENTE

WALMIR BORTOLOTTI JUNIOR
1º SECRETÁRIO

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

GCASPP

Legislação: Projeto de Lei - Lei 23/2024

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS - PLANEJ. 2022 (LRF, art. 4, Parágrafo I)

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
Receitas Primárias (I)	348.805.685,58	337.087.618,92	42,0861	9.968.162.445,14	359.352.256,16	337.087.618,93	43,3487	11.978.408.538,67	370.132.823,83	337.087.618,92	44,6492	12.337.760.794,33
Receitas Primárias Correntes	335.784.156,82	324.429.137,02	40,5057	9.593.833.052,00	345.857.681,53	324.429.137,03	41,7208	11.528.589.384,33	356.233.411,97	324.429.137,02	42,9725	11.874.447.065,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	81.667.240,45	78.905.546,33	9,8515	2.333.349.777,14	84.117.257,66	78.905.546,33	10,1471	2.803.908.588,67	86.640.775,39	78.905.546,33	10,4515	2.888.025.846,33
Contribuições	10.247.521,56	9.900.987,01	1,2362	292.786.330,29	10.554.947,21	9.900.987,02	1,2732	351.831.573,67	10.871.595,62	9.900.987,01	1,3114	362.386.520,67
Transferências Correntes	241.158.080,84	233.041.624,00	29,0957	6.891.373.738,29	248.434.023,27	233.041.624,00	29,5866	8.281.134.109,00	255.887.043,97	233.041.624,01	30,8677	8.529.568.132,33
Demais Receitas Primárias Correntes	2.671.313,97	2.580.979,68	0,3222	76.323.256,29	2.751.453,39	2.580.979,68	0,3319	91.715.113,00	2.833.996,99	2.580.979,68	0,3419	94.466.566,33
Receitas Primárias de Capital	13.101.528,76	12.658.481,89	1,5804	374.329.393,14	13.494.574,63	12.658.481,90	1,6279	449.819.154,33	13.899.411,86	12.658.481,89	1,6767	463.313.728,67
Despesa Total	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
Despesas Primárias (II)	329.784.029,24	318.631.912,31	39,7819	9.422.400.835,43	339.677.550,11	318.631.912,30	40,9753	11.322.585.003,67	349.867.876,62	318.631.912,31	42,2046	11.662.262.554,00
Despesas Primárias Correntes	284.677.033,54	275.050.273,95	34,3406	8.133.629.529,71	293.217.344,54	275.050.273,95	35,3708	9.773.911.494,67	302.013.864,88	275.050.273,95	36,4320	10.067.128.829,33
Pessoal e Encargos Sociais	160.683.937,86	155.250.181,51	19,3833	4.590.969.653,14	165.504.455,99	155.250.181,50	19,9648	5.516.815.199,67	170.469.589,67	155.250.181,50	20,5638	5.682.319.655,67
Outras Despesas Correntes	123.993.095,68	119.800.092,44	14,9573	3.542.659.876,57	127.712.888,55	119.800.092,44	15,4060	4.257.096.285,00	131.544.275,21	119.800.092,45	15,8682	4.384.809.173,67
Despesas Primárias de Capital	9.564.119,41	9.240.695,08	1,1537	273.260.554,57	9.851.042,99	9.240.695,08	1,1883	328.368.099,67	10.146.574,28	9.240.695,08	1,2240	338.219.142,67
Pagamento de R.P. de Despesas Primárias	35.542.876,29	34.340.943,28	4,2875	1.015.510.751,14	36.609.162,58	34.340.943,28	4,4162	1.220.305.419,33	37.707.437,46	34.340.943,28	4,5487	1.256.914.582,00
Result. Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III)=(I-II)	19.101.656,34	18.455.706,61	2,3042	545.761.609,71	19.674.706,05	18.455.706,63	2,3734	655.823.535,00	20.264.947,21	18.455.706,61	2,4446	675.498.240,33
Divida Publica Consolidada (DC)	156.246.317,61	150.962.625,71	18,8480	4.464.180.503,14	160.933.707,14	150.962.625,71	19,4134	5.364.456.904,67	165.761.718,35	150.962.625,71	19,9958	5.525.390.611,67
Divida Consolidada Líquida (DCL)	183.284.304,93	177.086.284,96	22,1096	5.236.694.426,57	188.782.834,08	177.086.284,96	22,7729	6.292.761.136,00	194.446.319,10	177.086.284,96	23,4561	6.481.543.970,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	19.030.931,00	18.387.372,95	2,2957	543.740.885,71	19.601.858,93	18.387.372,95	2,3646	653.395.297,67	20.189.914,70	18.387.372,95	2,4355	672.997.156,67

Fonte: Sistema PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA, Unidade Responsável: SECRETARIA DE FINANÇAS, Data de emissão: 24/04/2024

Nota:

PARÂMETROS	2025	2026	2027
PIB Nominal	2,00	2,00	2,00
Receita Corrente Líquida - RCL	3,50	3,00	3,00

IBIUNA, 24 de Abril de 2024.



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

GCASPP

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
DO EXERCÍCIO ANTERIOR - PLANEJ. 2022 (LRF, art 4, Parágrafo 2)

Exercício: 2024

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 23/2024

Município: IBIUNA							Exercício: 2025	
ESPECIFICAÇÃO	I - METAS PREVISTAS 2023	% PIB	% RCL	II - METAS REALIZADAS 2023	% PIB	% RCL	VARIAÇÃO (II - I)	
							VALOR	%
Receita Total	340.093.040,00	#####	0,00	326.438.311,74	39,378	0,00	-13.654.728,26	-4,015
Receita Não-Financeira (I)	335.830.940,00	#####	0,00	324.841.109,11	39,186	0,00	-10.989.830,89	-3,272
Despesa Total	340.093.040,00	#####	0,00	332.491.311,76	40,108	0,00	-7.601.728,24	-2,235
Despesa Não-Financeira (II)	355.830.940,00	#####	0,00	307.055.905,01	37,040	0,00	-48.775.034,99	-13,707
Result. Primário (S/ RPPS) - Acima da Linha (III)=(I-II)	-20.000.000,00	#####	0,00	17.785.204,10	2,145	0,00	37.785.204,10	-188,926
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,000	0,00	170.652.678,96	20,586	0,00	170.652.678,96	0,000
Result. Nominal (S/ RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,000	0,00	6.490.760,88	0,783	0,00	6.490.760,88	0,000

Fonte: Sistema PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA, Unidade Responsável: SECRETARIA DE FINANÇAS

Nota:

PARÂMETROS	VALOR PREVISTO 2023	VALOR REALIZADO 2023
Pro. Nominal	2,00	828.980.607,70
Corrente Líquida - RCL	0,00	0,00

IBIUNA, 24 de Abril de 2024.



PRE. TURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 1/1

GCASPP

Legislação: Projeto de Lei - Lei 23/2024

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANEJ. 2022
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso II)

Município: IBIUNA												Exercício: 2025
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (I)	295.943.544,50	324.841.109,11	9,76	337.087.618,92	3,77	348.885.685,58	3,50	359.352.256,16	3,00	370.132.823,83	3,00	3,00
Despesa Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (II)	290.329.657,64	307.055.904,70	5,76	318.631.912,30	3,77	329.784.029,24	3,50	339.677.550,11	3,00	349.867.876,62	3,00	3,00
Result. Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III)=(I-II)	5.613.886,86	17.785.204,41	216,81	18.455.706,62	3,77	19.101.656,34	3,50	19.674.706,05	3,00	20.264.947,21	3,00	3,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	151.909.320,41	145.478.101,29	-4,23	150.962.625,71	3,77	156.246.317,61	3,50	160.833.707,14	3,00	165.761.718,35	3,00	3,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	188.372.032,29	170.652.678,96	-9,41	177.086.284,96	3,77	183.284.304,93	3,50	188.782.834,08	3,00	194.446.319,10	3,00	3,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-18.239.881,31	17.719.353,33	197,15	18.387.372,95	3,77	19.030.931,00	3,50	19.601.858,93	3,00	20.189.914,70	3,00	3,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (I)	321.939.225,45	337.834.753,47	4,94	337.087.618,92	-0,22	337.087.618,92	0,00	337.087.618,93	0,00	337.087.618,92	0,00	0,00
Despesa Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (II)	315.832.214,77	319.338.140,89	1,11	318.631.912,30	-0,22	318.631.912,31	0,00	318.631.912,30	0,00	318.631.912,31	0,00	0,00
Result. Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III)=(I-II)	6.107.010,68	18.496.612,59	202,88	18.455.706,62	-0,22	18.455.706,61	0,00	18.455.706,63	0,00	18.455.706,61	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	165.253.035,11	151.297.225,34	-8,45	150.962.625,71	-0,22	150.962.625,71	0,00	150.962.625,71	0,00	150.962.625,71	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	204.918.631,61	177.478.786,12	-13,39	177.086.284,96	-0,22	177.086.284,96	0,00	177.086.284,96	0,00	177.086.284,96	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-19.842.072,48	18.428.127,46	192,87	18.387.372,95	-0,22	18.387.372,95	0,00	18.387.372,95	0,00	18.387.372,95	0,00	0,00

Fonte: Sistema Prefeitura Estância Turística de Ibiuna, Unidade Responsável: SECRETARIA DE FINANÇAS

Nota:

IBIUNA, 24 de Abril de 2024.

220
190



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

GCASPP

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PLANEJ.
2022 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

Exercício: 2024

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 23/2024

Município: IBIUNA	Exercício: 2025
-------------------	-----------------

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	316.650.142,48	100,00	287.038.236,73	100,00	267.353.688,02	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	316.650.142,48	100,00	287.038.236,73	100,00	267.353.688,02	100,00

Fonte: Sistema PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA, Unidade Responsável: SECRETARIA DE FINANÇAS

Nota:

IBIUNA, 24 de Abril de 2024.



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASP

ANEXO STM - DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS
COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS - PLANEJ. 2022 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 23/2024

Município: IBIUNA		Exercício: 2024	
RECEITAS REALIZADAS	2022	2021	2020
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras			
TOTAL			
DESPESAS LIQUIDADAS	2022	2021	2020
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
TOTAL			
SALDO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00

Fonte:

Nota:

IBIUNA, 24 de Abril de 2024.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

GCASPP

ANEXO STM - DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - PLANEJ. 2022 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Legislação: Projeto de Lei - Lei 23/2024

Exercício: 2024
Página: 1/1

Município: IBIUNA						Exercício: 2025
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU	ISENÇÃO	APOSENTADO/AGRIC.ENT/FILANT.	355.000,00	365.000,00	380.000,00	Contingenciamento de Despesa Orçamentária
IPTU	ISENÇÃO	DÍVIDA ATIVA	1.000.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	Contingenciamento de Despesa Orçamentária

Fonte:

Nota:

IBIUNA, 24 de Abril de 2024.



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

GCASPP

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias
de Caráter Continuado - PLANEJ. 2022 (LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso V)

Exercício: 2024

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 23/2024

Município: IBIUNA		Exercício: 2025
EVENTO		Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita		2.906.960,00
(-) Transferências Constitucionais		1.744.176,00
(-) Transferências do FUNDEB		581.392,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		581.392,00
Redução Permanente de Despesa (II)		340.000,00
Margem Bruta (III) = (I + II)		921.392,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)		0,00
Novas DOCC		0,00
Novas DOCC geradas por PPP		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)		921.392,00

Sistema PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA, Unidade Responsável: SECRETARIA DE FINANÇAS

Nota:

IBIUNA, 24 de Abril de 2024.



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

195

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 1/38

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA				
Exercício: 2025				
Programa: ATENÇÃO BÁSICA				
Código do Programa: 1001				
Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA				
Código da Unidade Responsável: 02.10.02				
Objetivo: MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA				
Justificativa: PARA MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO ATENDENDO TAMBEM COM SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MESES DE ATENDIMENTO	POPULAÇÃO	100,00	100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		27.052.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA DE CREDITO



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024 *196*

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 2/38

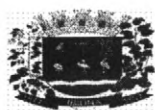
INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA				
Exercício:		2025				
Programa:		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP				
Código do Programa:		1002				
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIÚNA				
Código da Unidade Responsável:		02.10.03				
Objetivo: MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR						
Justificativa: PARA MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO						
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO						
INDICADOR		Unid. de Medida		Índice Recente		Índice Futuro
MESES DE ATENDIMENTO		POPULAÇÃO		100,00		100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		41.843.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024 1198

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 3/38

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA			
Exercício:	2025			
Programa:	CONSTRUÇÃO DE CRECHES			
Código do Programa:	1003			
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			
Código da Unidade Responsável:	02.09.01			
Objetivo:	AUMENTAR A OFERTA DE VAGAS NO ENSINO PÚBLICO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL.			
Justificativa:	PARA MELHOR ATENDIMENTO AS CRIANÇAS COM IDADE DE 0 A 5 ANOS			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ESCOLAS/REFORMAS	UN	100,00	100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	2.234.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025










PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024 *216*

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 4/38

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA		
Exercício:		2025		
Programa:		CONTRUÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS DO ENS. FUNDA		
Código do Programa:		1027		
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Unidade Responsável:		02.09.03		
Objetivo: CONSTRUIR E REFORMAR ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Justificativa: CONSTRUIR E REFORMAR ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ESCOLAS/REFORMAS	UN	100,00	100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		3.425.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 5/38

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

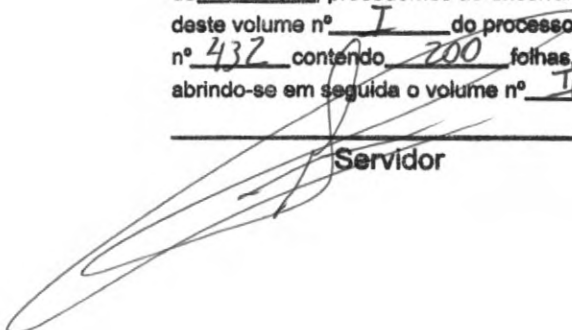
GCASPP

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA					
Exercício:	2025					
Programa:	PRÉ-ESCOLA - MANUTENÇÃO					
Código do Programa:	2001					
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES					
Código da Unidade Responsável:	02.09.02					
Objetivo:	GARANTIR A EDUCAÇÃO INFANTIL NO NÍVEL DE ENSINO PRÉ-ESCOLA.					
Justificativa:	ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO						
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
ALUNOS ATENDIDOS	POPULAÇÃO	2.200,00	2.200,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		6.692.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 21 dias do mês de junho
de 2024, procedemos ao encerramento
deste volume nº I do processo
nº 432 contendo 200 folhas,
abrindo-se em seguida o volume nº II

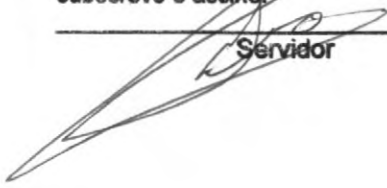


Servidor

8201

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 21 dias do mês de junho
de 2024, procedemos a abertura deste
volume nº II do processo nº 432
que inicia com a folha nº 201. Para
constar, eu (servidor) Marcos Vinícius Gomes
(cargo servidor) Assessor Social
subcrevo e assino:



Servidor



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 6/38

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA			
Exercício:	2025			
Programa:	CRECHES - MANUTENCAO			
Código do Programa:	2002			
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			
Código da Unidade Responsável:	02.09.01			
Objetivo:	PROMOVER O ATENDIMENTO A CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS DE IDADE.			
Justificativa:	ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ALUNOS ATENDIDOS	POPULAÇÃO	1.000,00	1.000,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	650.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ABERTURA DE CRÉDITO

ABERTURA CREDITO ADICIONAL









PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 7/38

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA			
Exercício:	2025			
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO			
Código do Programa:	2003			
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL			
Código da Unidade Responsável:	02.09.03			
Objetivo:	ELEVAR O ATENDIMENTO ESCOLAR, POR MEIO DA PROMOÇÃO DO ACESSO E DA PERMANENCIA E A CONCLUSÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA.			
Justificativa:	ATENDER A EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, ATENDENDO TAMBEM COM SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ALUNOS ATENDIDOS	POPULAÇÃO	6.600,00	6.660,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	23.895.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

ABERTURA CREDITO ADICIONAL









PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 8/38

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA		
Exercício:		2025		
Programa:		AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIOS		
Código do Programa:		2006		
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR		
Código da Unidade Responsável:		02.09.04		
Objetivo: PROMOVER AUXILIO AOS ALUNOS RESIDENTES NO MUNICIPIO DE IBIÚNA E QUE CURSAM GRADUAÇÃO EM CIDADES DA REGIÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 1085/2005.				
Justificativa: ATENDER A EDUCAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ALUNOS ATENDIDOS	POPULAÇÃO	750,00	750,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		518.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:				
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL				









PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 9/38

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA				
Exercício: 2025				
Programa: FUNDEB 70%				
Código do Programa: 2007				
Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO DE DENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB				
Código da Unidade Responsável: 02.09.05				
Objetivo: ELEVAR O ATENDIMENTO ESCOLAR POR MEIO DA PROMOÇÃO DO ACESSO E DA PERMANÊNCIA E A CONCLUSÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA.				
Justificativa: ATENDER A EDUCAÇÃO BÁSICA				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
SERVIÇOS PRESTADOS	%	100,00	100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 57.043.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025









PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

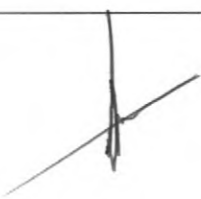
GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 10/38

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA					
Exercício:	2025					
Programa:	FUNDEB 30%					
Código do Programa:	2008					
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO DE DENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB					
Código da Unidade Responsável:	02.09.05					
Objetivo:	OUTOS PROFISSIONAIS DO ENSINO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
Justificativa:	APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO						
INDICADOR	Unid. de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
SERVIÇOS PRESTADOS	%		100,00		100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		10.224.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025










PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 11/38

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA					
Exercício:	2025					
Programa:	ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE					
Código do Programa:	2009					
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - NÚCLEO ADMINISTRATIVO					
Código da Unidade Responsável:	02.10.01					
Objetivo:	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE					
Justificativa:	ADMINISTRAÇÃO DA SAUDE					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO						
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
SERVIÇOS PRESTADOS	%	100,00	100,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		8.935.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

LDO 2025









PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 12/38

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA					
Exercício:	2025					
Programa:	DIFUSAO CULTURAL					
Código do Programa:	3001					
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTUR - DIVISÃO DE CULTURA					
Código da Unidade Responsável:	02.11.02					
Objetivo:	DIFUSÃO CULTURAL					
Justificativa:	DIFUSÃO CULTURAL					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO						
INDICADOR	Unid. de Medida		Índice Recente	Índice Futuro		
MESES DE ATENDIMENTO	POPULAÇÃO		74.000,00	74.000,00		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		1.879.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2024

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 13/38

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA			
Exercício:	2025			
Programa:	ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
Código do Programa:	3002			
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - ASSESSORIA TÉCNICA DE ESPORTE E LAZER			
Código da Unidade Responsável:	02.12.01			
Objetivo:	ESPORTE E LAZER			
Justificativa:	ESPORTE E LAZER			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MESES DE ATENDIMENTO	POPULAÇÃO	100,00	100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	2.899.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ABERTURA CREDITO ADICIONAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 14/38

GCASPP

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA				
Exercício: 2025				
Programa: ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Código do Programa: 4001				
Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Código da Unidade Responsável: 02.13.04				
Objetivo: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Justificativa: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, ATENDENDO TAMBEM COM SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
SERVIÇOS PRESTADOS	%	100,00	100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 4.419.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Ido 2025

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

ABERTURA DE CRÉDITO

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 15/38

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA					
Exercício:	2025					
Programa:	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Código do Programa:	4002					
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - NÚCLEO ADMINISTRATIVO					
Código da Unidade Responsável:	02.13.01					
Objetivo:	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Justificativa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO						
INDICADOR	Unid. de Medida		Índice Recente	Índice Futuro		
MESES DE ATENDIMENTO	POPULAÇÃO		100,00	100,00		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		3.246.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 16/38

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA		
Exercício:		2025		
Programa:		INFRAESTRUTURA URBANA		
Código do Programa:		5001		
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - OBRAS E ENGENHARIA		
Código da Unidade Responsável:		02.14.01		
Objetivo: ATENDER A POPULAÇÃO				
Justificativa: ATENDER A POPULAÇÃO				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MESES DE ATENDIMENTO	POPULAÇÃO	100,00	100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		14.235.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2024

ABERTURA DE CREDITO

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 17/38

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA			
Exercício:	2025			
Programa:	URNABISMO, TRANSPORTE E PROJETOS			
Código do Programa:	5002			
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO - SERVIÇOS MUNICIPAIS			
Código da Unidade Responsável:	02.15.01			
Objetivo:	URBANISIMO			
Justificativa:	URBANISIMO			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MESES DE ATENDIMENTO	POPULAÇÃO	100,00	100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		24.120.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2024

ABERTURA DER CRÉDITO ADICIONAL

ABERTURA CREDITO ADICIONAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

1214
Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 18/38

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA				
Exercício:		2025				
Programa:		SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS				
Código do Programa:		5003				
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO - VELÓRIO E CEMITERIOS				
Código da Unidade Responsável:		02.15.02				
Objetivo:		ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICIPIO				
Justificativa:		ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICIPIO				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO						
INDICADOR		Unid. de Medida		Índice Recente		Índice Futuro
SERVIÇOS PRESTADOS		%		100,00		100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		880.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ELABORACAO LDO 2024



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 19/38

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA			
Exercício:	2025			
Programa:	MEIO AMBIENTE			
Código do Programa:	6001			
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			
Código da Unidade Responsável:	02.07.01			
Objetivo:	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO			
Justificativa:	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MESES DE ATENDIMENTO	POPULAÇÃO	74.000,00	74.000,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		2.177.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA CREDITO ADICIONAL









PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 20/38

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA					
Exercício:	2025					
Programa:	INCENTIVO AO TURISMO					
Código do Programa:	6002					
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTUR - DIVISÃO DE TURISMO					
Código da Unidade Responsável:	02.11.01					
Objetivo:	INCENTIVO AO TURISMO					
Justificativa:	INCENTIVO AO TURISMO					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO						
INDICADOR	Unid. de Medida		Índice Recente	Índice Futuro		
SERVIÇOS PRESTADOS	%		100,00	100,00		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	2.895.000,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025











PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 21/38

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA					
Exercício:	2025					
Programa:	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Código do Programa:	6004					
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. E COMÉRCIO - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO					
Código da Unidade Responsável:	02.17.01					
Objetivo:	PROMOÇÃO DO COMERCIO E INDUSTRIA					
Justificativa:	PROMOÇÃO DO COMERCIO E INDUSTRIA					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO						
INDICADOR	Unid. de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
SERVIÇOS PRESTADOS	%		100,00		100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		1.657.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL











PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 22/38

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA					
Exercício:	2025					
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO					
Código do Programa:	7001					
Unidade Responsável:	CORPO LEGISLATIVO - CORPO LEGISLATIVO					
Código da Unidade Responsável:	01.01.01					
Objetivo:	Manutenção das ações do Corpo Legislativo, incluindo subsídios dos vereadores, pagamentos dos assessores parlamentares e demais servidores, aposentadoria, assim como, a revisão geral, os encargos patronais, auxílios alimentação e transporte, bens de consumo e capital, serviços de terceiros, tecnologia da informação, ampliação e reforma das dependencias, e, construção do estacionamento da Câmara Municipal.					
Justificativa:	Prover a Câmara Municipal de recursos humanos e financeiros, para o seu funcionamento e exercício das funções atribuídas aos parlamentares, bem como, o atendimento a população ibiunense.					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO						
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
MESES DE ATENDIMENTO	MESES	12,00	12,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	8.900.000,00					
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Ido						










PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 23/38

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA					
Exercício:	2025					
Programa:	ADMINISTRAÇÃO					
Código do Programa:	7002					
Unidade Responsável:	GABINETE DE PREFEITO E DEPENDÊNCIAS - GABINETE DO PREFEITO					
Código da Unidade Responsável:	02.01.01					
Objetivo:	MANUTENÇÃO DA GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS					
Justificativa:	MANUTENÇÃO DA GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO						
INDICADOR	Unid. de Medida		Índice Recente	Índice Futuro		
MESES DE ATENDIMENTO	POPULAÇÃO		100,00	100,00		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		2.693.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 24/38

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA		
Exercício:		2025		
Programa:		APOIO JURÍDICO		
Código do Programa:		7004		
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDIC - PROCURADORIA JURÍDICA		
Código da Unidade Responsável:		02.04.01		
Objetivo: APOIO JURÍDICO				
Justificativa: APOIO JURÍDICO				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
SERVIÇOS PRESTADOS	%	100,00	100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		6.315.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

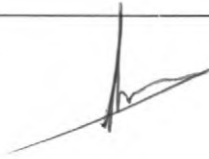
Exercício: 2024

GCASPP

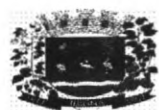
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 25/38

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA				
Exercício: 2025				
Programa: ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA				
Código do Programa: 7005				
Unidade Responsável: SECRETARIA DA CÂMARA - SECRETARIA DA CÂMARA				
Código da Unidade Responsável: 01.02.01				
Objetivo: Manutenção das ações administrativa da Secretaria da Câmara, como pagamentos dos salário, encargos patronais, auxílios alimentação e transporte, bens de consumo e capital, e, criação de cargos de provimento efetivo.				
Justificativa: Prover as secretarias da Câmara Municipal de recursos necessários, visando à execução dos trabalhos administrativos, nas áreas do Processo Legislativo, Contabilidade e Finanças, Administração, possibilitando o exercício das atribuições da Câmara Municipal, bem como, o atendimento à população ibiunense.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MESES DE ATENDIMENTO	MESES	12,00	12,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		3.520.000,00		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: ELABORAÇÃO DA LDO 2024				





PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 26/38

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA					
Exercício:	2025					
Programa:	GOVERNABILIDADE					
Código do Programa:	7006					
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ASSESSORIA DE GOVERNO					
Código da Unidade Responsável:	02.02.01					
Objetivo:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO					
Justificativa:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO						
INDICADOR	Unid. de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
SERVIÇOS PRESTADOS	%		100,00		100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			2.775.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA CREDITO ADICIONAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

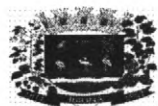
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 27/38

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	
Município de:		IBIUNA					
Exercício:		2025					
Programa:		ADMINISTRAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL					
Código do Programa:		7009					
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA					
Código da Unidade Responsável:		02.03.01					
Objetivo:		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
Justificativa:		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR		Unid. de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
SERVIÇOS PRESTADOS		%		100,00		100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		11.180.000,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA DE CRÉDITO



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 28/38

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA					
Exercício:	2025					
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
Código do Programa:	7010					
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Código da Unidade Responsável:	02.05.01					
Objetivo:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
Justificativa:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO						
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
CONTRIBUIÇÃO	%	100,00	100,00			
SERVIÇOS PRESTADOS	%	100,00	100,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		36.710.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024 *per*

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 29/38

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	
Município de:		IBIUNA					
Exercício:		2025					
Programa:		ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA					
Código do Programa:		7011					
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO					
Código da Unidade Responsável:		02.06.01					
Objetivo:		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA					
Justificativa:		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR		Unid. de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
SERVIÇOS PRESTADOS		%		100,00		100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		3.158.000,00					
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:							
ABERTURA CREDITO ADICIONAL							

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 30/38

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA					
Exercício:	2025					
Programa:	SECRETARIA DA AGRICULTURA					
Código do Programa:	7012					
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
Código da Unidade Responsável:	02.08.01					
Objetivo:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA					
Justificativa:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO						
INDICADOR	Unid. de Medida		Índice Recente	Índice Futuro		
SERVIÇOS PRESTADOS	%		100,00	0,00		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		2.092.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 31/38

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA					
Exercício:	2025					
Programa:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
Código do Programa:	7013					
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL					
Código da Unidade Responsável:	02.08.02					
Objetivo:	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENV. RURAL					
Justificativa:	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENV. RURAL					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO						
INDICADOR	Unid. de Medida		Índice Recente	Índice Futuro		
SERVIÇOS PRESTADOS	%		100,00	100,00		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	52.000,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Ido 2025



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 32/38

GCASPP

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA		
Exercício:		2025		
Programa:		PROCESSO LICITATORIO		
Código do Programa:		7014		
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - LICITAÇÕES E COMPRAS		
Código da Unidade Responsável:		02.23.01		
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS				
Justificativa: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
SERVIÇOS PRESTADOS	%	100,00	400,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		1.657.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ABERTURA DE CR ´ DITO



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 33/38

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA					
Exercício:	2025					
Programa:	SEGURANÇA					
Código do Programa:	8001					
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL					
Código da Unidade Responsável:	02.18.01					
Objetivo:	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA					
Justificativa:	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO						
INDICADOR	Unid. de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
SERVIÇOS PRESTADOS	%		100,00		100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			15.217.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 34/38

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA					
Exercício:	2025					
Programa:	TRÂNSITO					
Código do Programa:	8002					
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO					
Código da Unidade Responsável:	02.18.02					
Objetivo:	MANUTENÇÃO DO TRANSITO					
Justificativa:	MANUTENÇÃO DO TRANSITO					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO						
INDICADOR	Unid. de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
SERVIÇOS PRESTADOS	%		100,00		100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			1.243.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORACAO LDO 2024

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 35/38

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA				
Exercício:		2025				
Programa:		HABITAÇÃO				
Código do Programa:		8004				
Unidade Responsável:		SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - HABITAÇÃO				
Código da Unidade Responsável:		02.16.01				
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA						
Justificativa: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA						
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO						
INDICADOR		Unid. de Medida		Índice Recente		Índice Futuro
MESES DE ATENDIMENTO		POPULAÇÃO		100,00		100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		622.000,00				
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LDO 2025						



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 36/38

GCASPP

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA		
Exercício:		2025		
Programa:		ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA		
Código do Programa:		8005		
Unidade Responsável:		SECRETARIA DOS DIR. DA PESSOA COM DEFICI - ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA		
Código da Unidade Responsável:		02.22.01		
Objetivo:		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
Justificativa:		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MESES DE ATENDIMENTO		POPULAÇÃO	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		415.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA DE CREDITO

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 37/38

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA					
Exercício:	2025					
Programa:	CONTRIBUIÇÃO A UNIAO					
Código do Programa:	9001					
Unidade Responsável:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					
Código da Unidade Responsável:	02.20.01					
Objetivo:	PASEP					
Justificativa:	PASEP					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO						
INDICADOR	Unid. de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
SERVIÇOS PRESTADOS	%		0,00		100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			3.913.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

[Handwritten signature]



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 38/38

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA					
Exercício:	2025					
Programa:	RESERVA DE CONTINGENCIA					
Código do Programa:	9999					
Unidade Responsável:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					
Código da Unidade Responsável:	02.20.01					
Objetivo:	RESERVA DE CONTINGENCIA					
Justificativa:	RESERVA DE CONTINGENCIA					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO						
INDICADOR	Unid. de Medida		Índice Recente	Índice Futuro		
SERVIÇOS PRESTADOS	%		100,00	100,00		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		7.610.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ABERTURA DE CRÉDITO

IBIUNA, 10 de Maio de 2024.



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 1/52

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA				Exercício:	2025
Unid. Executora:	ATENÇÃO BÁSICA				Código da Unidade:	02.10.02
Função:	SAÚDE				Código da Função:	10
Sub Função:	ATENCAO BASICA				Código da Sub Função:	301
Programa:	ATENÇÃO BÁSICA				Código do Programa:	1001
Projeto:	ATENÇÃO BÁSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES				Código do Projeto:	1026
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00		un		63.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA DE CREDITO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA				Exercício:	2025
Unid. Executora:	ATENÇÃO BÁSICA				Código da Unidade:	02.10.02
Função:	SAÚDE				Código da Função:	10
Sub Função:	ATENCAO BASICA				Código da Sub Função:	301
Programa:	ATENÇÃO BÁSICA				Código do Programa:	1001
Atividade:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS - ATENÇÃO BÁSICA				Código da Atividade:	2018
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00		população		19.319.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA DE CREDITO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA				Exercício:	2025
Unid. Executora:	ATENÇÃO BÁSICA				Código da Unidade:	02.10.02
Função:	SAÚDE				Código da Função:	10
Sub Função:	ATENCAO BASICA				Código da Sub Função:	301
Programa:	ATENÇÃO BÁSICA				Código do Programa:	1001
Atividade:	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				Código da Atividade:	2020
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
0,00		população		1.738.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA DE CREDITO



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 2/52

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	IBIUNA			Exercício:	2025
Unid. Executora:	ATENÇÃO BÁSICA			Código da Unidade:	02.10.02
Função:	SAÚDE			Código da Função:	10
Sub Função:	ATENCAO BASICA			Código da Sub Função:	301
Programa:	ATENCAO BÁSICA			Código do Programa:	1001
Atividade:	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA			Código da Atividade:	2023
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00	população	311.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA DE CREDITO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	IBIUNA			Exercício:	2025
Unid. Executora:	ATENÇÃO BÁSICA			Código da Unidade:	02.10.02
Função:	SAÚDE			Código da Função:	10
Sub Função:	ATENCAO BASICA			Código da Sub Função:	301
Programa:	ATENCAO BÁSICA			Código do Programa:	1001
Atividade:	PROG. SAUDE DA FAMILIA			Código da Atividade:	2069
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00	população	2.226.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA DE CREDITO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	IBIUNA			Exercício:	2025
Unid. Executora:	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			Código da Unidade:	02.10.05
Função:	SAÚDE			Código da Função:	10
Sub Função:	VIGILANCIA SANITARIA			Código da Sub Função:	304
Programa:	ATENCAO BÁSICA			Código do Programa:	1001
Atividade:	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			Código da Atividade:	2021
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
0,00	população	1.515.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA DE CREDITO



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 3/52

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	IBIUNA			Exercício:	2025
Unid. Executora:	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			Código da Unidade:	02.10.05
Função:	SAÚDE			Código da Função:	10
Sub Função:	VIGILANCIA SANITARIA			Código da Sub Função:	304
Programa:	ATENÇÃO BÁSICA			Código do Programa:	1001
Atividade:	VIGILANCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR			Código da Atividade:	2067
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
0,00		população	203.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA DE CREDITO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	IBIUNA			Exercício:	2025
Unid. Executora:	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			Código da Unidade:	02.10.05
Função:	SAÚDE			Código da Função:	10
Sub Função:	VIGILANCIA SANITARIA			Código da Sub Função:	304
Programa:	ATENÇÃO BÁSICA			Código do Programa:	1001
Atividade:	CONTROLE DE ZOONOSSES			Código da Atividade:	2068
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00		população	882.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA DE CREDITO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	IBIUNA			Exercício:	2025
Unid. Executora:	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			Código da Unidade:	02.10.05
Função:	SAÚDE			Código da Função:	10
Sub Função:	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			Código da Sub Função:	305
Programa:	ATENÇÃO BÁSICA			Código do Programa:	1001
Atividade:	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			Código da Atividade:	2022
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
0,00		população	585.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA DE CREDITO

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

238

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 4/52

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA			Exercício:	2025	
Unid. Executora:	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			Código da Unidade:	02.10.05	
Função:	SAÚDE			Código da Função:	10	
Sub Função:	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			Código da Sub Função:	305	
Programa:	ATENCAO BÁSICA			Código do Programa:	1001	
Atividade:	VIGILANCIA AMBIENTAL			Código da Atividade:	2066	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00	população		210.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA DE CREDITO

 X









PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 5/52

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA	Exercício:	2025	
Unid. Executora:	ATENÇÃO BÁSICA	Código da Unidade:	02.10.02	
Função:	SAÚDE	Código da Função:	10	
Sub Função:	ATENCAO BASICA	Código da Sub Função:	301	
Programa:	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP	Código do Programa:	1002	
Atividade:	CENTRO DE REABILITAÇÃO	Código da Atividade:	2024	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	população	138.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA	Exercício:	2025	
Unid. Executora:	ATENÇÃO BÁSICA	Código da Unidade:	02.10.02	
Função:	SAÚDE	Código da Função:	10	
Sub Função:	ATENCAO BASICA	Código da Sub Função:	301	
Programa:	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP	Código do Programa:	1002	
Atividade:	MANUTENCAO DO CAPS	Código da Atividade:	2070	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	população	337.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA	Exercício:	2025	
Unid. Executora:	ATENÇÃO BÁSICA	Código da Unidade:	02.10.02	
Função:	SAÚDE	Código da Função:	10	
Sub Função:	ATENCAO BASICA	Código da Sub Função:	301	
Programa:	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP	Código do Programa:	1002	
Atividade:	MANUTENCAO DO SAMU	Código da Atividade:	2071	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	população	1.207.000,00		



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 6/52

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA			Exercício:	2025		
Unid. Executora:	ATENÇÃO BÁSICA			Código da Unidade:	02.10.02		
Função:	SAÚDE			Código da Função:	10		
Sub Função:	ATENCAO BASICA			Código da Sub Função:	301		
Programa:	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP			Código do Programa:	1002		
Atividade:	MANUT. DO AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES			Código da Atividade:	2072		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	população	305.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA			Exercício:	2025		
Unid. Executora:	HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIÚNA			Código da Unidade:	02.10.03		
Função:	SAÚDE			Código da Função:	10		
Sub Função:	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL			Código da Sub Função:	302		
Programa:	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP			Código do Programa:	1002		
Atividade:	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			Código da Atividade:	2019		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	população	39.856.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 7/52

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA				Exercício:	2025
Unid. Executora:	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				Código da Unidade:	02.09.01
Função:	EDUCAÇÃO				Código da Função:	12
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL				Código da Sub Função:	365
Programa:	CONSTRUÇÃO DE CRECHES				Código do Programa:	1003
Projeto:	CONSTRUÇÕES E REFORMAS - ENSINO INFANTIL				Código do Projeto:	1003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
10,00	un		2.234.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

242
Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 8/52

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA				Exercício:	2025
Unid. Executora:	ENSINO FUNDAMENTAL				Código da Unidade:	02.09.03
Função:	EDUCAÇÃO				Código da Função:	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL				Código da Sub Função:	361
Programa:	CONTRUÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS DO ENS. FUNDA				Código do Programa:	1027
Projeto:	CONTRUÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL				Código do Projeto:	1027
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
10,00	un		3.425.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 9/52

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA	Exercício:	2025	
Unid. Executora:	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	Código da Unidade:	02.09.02	
Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12	
Sub Função:	ALIMENTACAO E NUTRICAO	Código da Sub Função:	306	
Programa:	PRÉ-ESCOLA - MANUTENÇÃO	Código do Programa:	2001	
Atividade:	MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	Código da Atividade:	2052	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
1.900,00	Alunos	186.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA	Exercício:	2025	
Unid. Executora:	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	Código da Unidade:	02.09.02	
Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12	
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL	Código da Sub Função:	365	
Programa:	PRÉ-ESCOLA - MANUTENÇÃO	Código do Programa:	2001	
Atividade:	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	Código da Atividade:	2027	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
1.900,00	Alunos	3.815.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA	Exercício:	2025	
Unid. Executora:	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	Código da Unidade:	02.09.02	
Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12	
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL	Código da Sub Função:	365	
Programa:	PRÉ-ESCOLA - MANUTENÇÃO	Código do Programa:	2001	
Atividade:	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	Código da Atividade:	2033	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
1.900,00	Alunos	2.670.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA	Exercício:	2025	
Unid. Executora:	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	Código da Unidade:	02.09.02	
Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12	
Sub Função:	EDUCACAO ESPECIAL	Código da Sub Função:	367	
Programa:	PRÉ-ESCOLA - MANUTENÇÃO	Código do Programa:	2001	



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 10/52

Atividade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ED. INFANTIL

Código da Atividade: 2038

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
123,00	Alunos	21.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 11/52

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de:					IBIUNA	Exercício:		2025
Unid. Executora:					EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	Código da Unidade:		02.09.01
Função:					EDUCAÇÃO	Código da Função:		12
Sub Função:					ALIMENTACAO E NUTRICAO	Código da Sub Função:		306
Programa:					CRECHES - MANUTENÇÃO	Código do Programa:		2002
Atividade:					MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	Código da Atividade:		2026
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
1.000,00			Alunos		195.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ABERTURA DE CRÉDITO

ABERTURA CREDITO ADICIONAL

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA			Exercício:		2025
Unid. Executora:		EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			Código da Unidade:		02.09.01
Função:		EDUCAÇÃO			Código da Função:		12
Sub Função:		EDUCACAO INFANTIL			Código da Sub Função:		365
Programa:		CRECHES - MANUTENÇÃO			Código do Programa:		2002
Atividade:		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES			Código da Atividade:		2025
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
1.000,00		Alunos		455.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ABERTURA DE CRÉDITO

ABERTURA CREDITO ADICIONAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 12/52

GCASPP

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA			Exercício:	2025
Unid. Executora: ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Unidade:	02.09.03
Função: EDUCAÇÃO			Código da Função:	12
Sub Função: ALIMENTACAO E NUTRICAO			Código da Sub Função:	306
Programa: ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO			Código do Programa:	2003
Atividade: MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Atividade:	2029
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
5.530,00		Alunos	7.031.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

ABERTURA CREDITO ADICIONAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA			Exercício:	2025
Unid. Executora: ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Unidade:	02.09.03
Função: EDUCAÇÃO			Código da Função:	12
Sub Função: ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Sub Função:	361
Programa: ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO			Código do Programa:	2003
Atividade: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Atividade:	2028
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
5.530,00		Alunos	11.600.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

ABERTURA CREDITO ADICIONAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA			Exercício:	2025
Unid. Executora: ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Unidade:	02.09.03
Função: EDUCAÇÃO			Código da Função:	12
Sub Função: ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Sub Função:	361
Programa: ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO			Código do Programa:	2003
Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Atividade:	2030
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
5.530,00		Alunos	5.197.000,00	



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 13/52

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

ABERTURA CREDITO ADICIONAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA	Exercício:	2025	
Unid. Executora:	ENSINO FUNDAMENTAL	Código da Unidade:	02.09.03	
Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12	
Sub Função:	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	Código da Sub Função:	366	
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO	Código do Programa:	2003	
Atividade:	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Código da Atividade:	2031	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
33,00	Alunos	33.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

ABERTURA CREDITO ADICIONAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA	Exercício:	2025	
Unid. Executora:	ENSINO FUNDAMENTAL	Código da Unidade:	02.09.03	
Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12	
Sub Função:	EDUCACAO ESPECIAL	Código da Sub Função:	367	
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO	Código do Programa:	2003	
Atividade:	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ENSINO FUNDAMENTAL	Código da Atividade:	2032	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
123,00	Alunos	34.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

ABERTURA CREDITO ADICIONAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 14/52

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA			Exercício:	2025	
Unid. Executora:	TRANSPORTE ESCOLAR			Código da Unidade:	02.09.04	
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função:	12	
Sub Função:	ENSINO SUPERIOR			Código da Sub Função:	364	
Programa:	AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIOS			Código do Programa:	2006	
Atividade:	AUXÍLIO TRANSPORTE - ENS. TÉCNICO E UNIVERSITÁRIO			Código da Atividade:	2034	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
220,00	Alunos		518.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 15/52

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA			Exercício: 2025
Unid. Executora:	FUNDO DE DENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB			Código da Unidade: 02.09.05
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função: 12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Sub Função: 361
Programa:	FUNDEB 70%			Código do Programa: 2007
Atividade:	PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 70% - ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Atividade: 2057
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	56.990.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA			Exercício: 2025
Unid. Executora:	FUNDO DE DENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB			Código da Unidade: 02.09.05
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função: 12
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL			Código da Sub Função: 365
Programa:	FUNDEB 70%			Código do Programa: 2007
Atividade:	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - 70% - PRÉ-ESCOLA			Código da Atividade: 2054
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	32.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA			Exercício: 2025
Unid. Executora:	FUNDO DE DENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB			Código da Unidade: 02.09.05
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função: 12
Sub Função:	EDUCACAO ESPECIAL			Código da Sub Função: 367
Programa:	FUNDEB 70%			Código do Programa: 2007
Atividade:	PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 70% - ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Atividade: 2057
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	21.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 16/52

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA				Exercício: 2025			
Unid. Executora: FUNDO DE DENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB				Código da Unidade: 02.09.05			
Função: EDUCAÇÃO				Código da Função: 12			
Sub Função: ENSINO FUNDAMENTAL				Código da Sub Função: 361			
Programa: FUNDEB 30%				Código do Programa: 2008			
Atividade: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				Código da Atividade: 2036			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00		%		10.224.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025









PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 17/52

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA				Exercício:	2025
Unid. Executora:	NÚCLEO ADMINISTRATIVO				Código da Unidade:	02.10.01
Função:	SAÚDE				Código da Função:	10
Sub Função:	ATENCAO BASICA				Código da Sub Função:	301
Programa:	ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE				Código do Programa:	2009
Atividade:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				Código da Atividade:	2003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00		Ação Administrativa		8.837.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

LDO 2025

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA				Exercício:	2025
Unid. Executora:	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				Código da Unidade:	02.10.04
Função:	SAÚDE				Código da Função:	10
Sub Função:	ATENCAO BASICA				Código da Sub Função:	301
Programa:	ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE				Código do Programa:	2009
Atividade:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				Código da Atividade:	2003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00		Ação Administrativa		98.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

LDO 2025



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 18/52

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	IBIUNA			Exercício:	2025
Unid. Executora:	DIVISÃO DE CULTURA			Código da Unidade:	02.11.02
Função:	CULTURA			Código da Função:	13
Sub Função:	DIFUSAO CULTURAL			Código da Sub Função:	392
Programa:	DIFUSAO CULTURAL			Código do Programa:	3001
Atividade:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			Código da Atividade:	2003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
74.000,00		Ação Administrativa	1.847.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2024

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	IBIUNA			Exercício:	2025
Unid. Executora:	FUNDO DE PROJETOS CULTURAIS			Código da Unidade:	02.11.04
Função:	CULTURA			Código da Função:	13
Sub Função:	DIFUSAO CULTURAL			Código da Sub Função:	392
Programa:	DIFUSAO CULTURAL			Código do Programa:	3001
Atividade:	FUNDO DE PROJETOS CULTURAIS			Código da Atividade:	2088
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
0,00		AÇÃO ADMINISTRATIVA	32.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2024

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 19/52

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA				Exercício:	2025
Unid. Executora:	ASSESSORIA TÉCNICA DE ESPORTE E LAZER				Código da Unidade:	02.12.01
Função:	DESPORTO E LAZER				Código da Função:	27
Sub Função:	DESPORTO COMUNITARIO				Código da Sub Função:	812
Programa:	ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA				Código do Programa:	3002
Atividade:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				Código da Atividade:	2003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00	Ação Administrativa		2.899.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ABERTURA CREDITO ADICIONAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 20/52

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA	Exercício:	2025	
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Código da Unidade:	02.13.04	
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8	
Sub Função:	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	Código da Sub Função:	243	
Programa:	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Código do Programa:	4001	
Atividade:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Código da Atividade:	2003	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	Ação Administrativa	3.534.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Ido 2025

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

ABERTURA DE CRÉDITO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA	Exercício:	2025	
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Código da Unidade:	02.13.04	
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8	
Sub Função:	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	Código da Sub Função:	243	
Programa:	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Código do Programa:	4001	
Atividade:	MANUT. DO CONS.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLES.	Código da Atividade:	2061	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	população	42.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Ido 2025

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

ABERTURA DE CRÉDITO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA	Exercício:	2025	
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	Código da Unidade:	02.13.06	
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8	
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Código da Sub Função:	244	
Programa:	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Código do Programa:	4001	
Atividade:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Código da Atividade:	2003	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00	Ação Administrativa	470.000,00		



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 21/52

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Ido 2025

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

ABERTURA DE CRÉDITO

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA				Exercício:	2025	
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL				Código da Unidade:	02.13.06	
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL				Código da Função:	8	
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				Código da Sub Função:	244	
Programa:	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL ESPECIAL				Código do Programa:	4001	
Atividade:	PROGRAMA SERVIÇOS ESPECIALIZADO - CREAS				Código da Atividade:	2076	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
0,00		%		331.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Ido 2025

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

ABERTURA DE CRÉDITO

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA				Exercício:	2025	
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL				Código da Unidade:	02.13.06	
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL				Código da Função:	8	
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				Código da Sub Função:	244	
Programa:	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL ESPECIAL				Código do Programa:	4001	
Atividade:	PROGRAMA - PETI				Código da Atividade:	2078	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
0,00		%		42.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Ido 2025

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

ABERTURA DE CRÉDITO



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 22/52

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA			Exercício: 2025	
Unid. Executora: NÚCLEO ADMINISTRATIVO			Código da Unidade: 02.13.01	
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8	
Sub Função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função: 244	
Programa: ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA			Código do Programa: 4002	
Atividade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			Código da Atividade: 2003	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		Ação Administrativa	2.660.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA			Exercício: 2025	
Unid. Executora: NÚCLEO ADMINISTRATIVO			Código da Unidade: 02.13.01	
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8	
Sub Função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função: 244	
Programa: ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA			Código do Programa: 4002	
Atividade: MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS			Código da Atividade: 2074	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	32.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA			Exercício: 2025	
Unid. Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			Código da Unidade: 02.13.06	
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8	
Sub Função: ASSISTÊNCIA AO IDOSO			Código da Sub Função: 241	
Programa: ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA			Código do Programa: 4002	
Atividade: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO			Código da Atividade: 2073	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	116.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA			Exercício: 2025	
Unid. Executora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			Código da Unidade: 02.13.06	
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8	
Sub Função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função: 244	
Programa: ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA			Código do Programa: 4002	



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 23/52

Atividade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Código da Atividade: 2003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	Ação Administrativa	73.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA	Exercício:	2025	
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	Código da Unidade:	02.13.06	
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8	
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Código da Sub Função:	244	
Programa:	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA	Código do Programa:	4002	

Atividade: MANUTENCAO DOS CRAS I, II E III

Código da Atividade: 2059

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	população	203.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA	Exercício:	2025	
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	Código da Unidade:	02.13.06	
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8	
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Código da Sub Função:	244	
Programa:	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA	Código do Programa:	4002	

Atividade: PROGRAMA - PRIMEIRA INFANCIA

Código da Atividade: 2075

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
0,00	%	64.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA	Exercício:	2025	
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	Código da Unidade:	02.13.06	
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8	
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Código da Sub Função:	244	
Programa:	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA	Código do Programa:	4002	

Atividade: IGD - BOLSA FAMILIA/ SUAS

Código da Atividade: 2079

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
0,00	população	98.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 24/52

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	IBIUNA			Exercício:	2025
Unid. Executora:	OBRAS E ENGENHARIA			Código da Unidade:	02.14.01
Função:	URBANISMO			Código da Função:	15
Sub Função:	INFRA-ESTRUTURA URBANA			Código da Sub Função:	451
Programa:	INFRAESTRUTURA URBANA			Código do Programa:	5001
Projeto:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS			Código do Projeto:	1011
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00		M²	2.257.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2024

ABERTURA DE CREDITO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	IBIUNA			Exercício:	2025
Unid. Executora:	OBRAS E ENGENHARIA			Código da Unidade:	02.14.01
Função:	URBANISMO			Código da Função:	15
Sub Função:	INFRA-ESTRUTURA URBANA			Código da Sub Função:	451
Programa:	INFRAESTRUTURA URBANA			Código do Programa:	5001
Projeto:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS			Código do Projeto:	1012
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00		M²	1.773.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2024

ABERTURA DE CREDITO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	IBIUNA			Exercício:	2025
Unid. Executora:	OBRAS E ENGENHARIA			Código da Unidade:	02.14.01
Função:	URBANISMO			Código da Função:	15
Sub Função:	INFRA-ESTRUTURA URBANA			Código da Sub Função:	451
Programa:	INFRAESTRUTURA URBANA			Código do Programa:	5001
Atividade:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			Código da Atividade:	2003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00		Ação Administrativa	10.205.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2024

ABERTURA DE CREDITO



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 25/52

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA			Exercício: 2025	
Unid. Executora: SERVIÇOS MUNICIPAIS			Código da Unidade: 02.15.01	
Função: URBANISMO			Código da Função: 15	
Sub Função: INFRA-ESTRUTURA URBANA			Código da Sub Função: 451	
Programa: URBANISMO, TRANSPORTE E PROJETOS			Código do Programa: 5002	
Projeto: REVITALIZAÇÃO URBANA			Código do Projeto: 1019	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		M²	54.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2024

ABERTURA DER CRÉDITO ADICIONAL

ABERTURA CREDITO ADICIONAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA			Exercício: 2025	
Unid. Executora: SERVIÇOS MUNICIPAIS			Código da Unidade: 02.15.01	
Função: URBANISMO			Código da Função: 15	
Sub Função: INFRA-ESTRUTURA URBANA			Código da Sub Função: 451	
Programa: URBANISMO, TRANSPORTE E PROJETOS			Código do Programa: 5002	
Atividade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			Código da Atividade: 2003	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		Ação Administrativa	4.940.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2024

ABERTURA DER CRÉDITO ADICIONAL

ABERTURA CREDITO ADICIONAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA			Exercício: 2025	
Unid. Executora: SERVIÇOS MUNICIPAIS			Código da Unidade: 02.15.01	
Função: URBANISMO			Código da Função: 15	
Sub Função: SERVICOS URBANOS			Código da Sub Função: 452	
Programa: URBANISMO, TRANSPORTE E PROJETOS			Código do Programa: 5002	
Projeto: ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AMPLIAÇÃO			Código do Projeto: 1024	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		Metro Linear	1.294.000,00	



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

269

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 26/52

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2024

ABERTURA DER CRÉDITO ADICIONAL

ABERTURA CREDITO ADICIONAL

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA			Exercício:		2025
Unid. Executora:		SERVIÇOS MUNICIPAIS			Código da Unidade:		02.15.01
Função:		URBANISMO			Código da Função:		15
Sub Função:		SERVICOS URBANOS			Código da Sub Função:		452
Programa:		URNABISMO, TRANSPORTE E PROJETOS			Código do Programa:		5002
Atividade:		ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MANUTENÇÃO			Código da Atividade:		2039
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00		população		2.847.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2024

ABERTURA DER CRÉDITO ADICIONAL

ABERTURA CREDITO ADICIONAL

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA				Exercício:	2025	
Unid. Executora:	SERVIÇOS MUNICIPAIS				Código da Unidade:	02.15.01	
Função:	URBANISMO				Código da Função:	15	
Sub Função:	SERVICOS URBANOS				Código da Sub Função:	452	
Programa:	URNABISMO, TRANSPORTE E PROJETOS				Código do Programa:	5002	
Atividade:	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA				Código da Atividade:	2040	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00		população		12.422.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2024

ABERTURA DER CRÉDITO ADICIONAL

ABERTURA CREDITO ADICIONAL

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA			Exercício:	2025		
Unid. Executora:	SERVIÇOS MUNICIPAIS			Código da Unidade:	02.15.01		
Função:	URBANISMO			Código da Função:	15		
Sub Função:	SERVICOS URBANOS			Código da Sub Função:	452		
Programa:	URNABISMO, TRANSPORTE E PROJETOS			Código do Programa:	5002		



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

1261

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 27/52

Atividade: MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS Código da Atividade: 2043

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
0,00	população	2.552.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2024

ABERTURA DER CRÉDITO ADICIONAL

ABERTURA CREDITO ADICIONAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA	Exercício:	2025	
Unid. Executora:	SERVIÇOS MUNICIPAIS	Código da Unidade:	02.15.01	
Função:	URBANISMO	Código da Função:	15	
Sub Função:	SERVICOS URBANOS	Código da Sub Função:	452	
Programa:	URNABISMO, TRANSPORTE E PROJETOS	Código do Programa:	5002	
Atividade:	SANEAMENTO - RESÍDUOS SÓLIDOS	Código da Atividade:	2050	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	população	11.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2024

ABERTURA DER CRÉDITO ADICIONAL

ABERTURA CREDITO ADICIONAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 28/52

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de:					IBIUNA	Exercício:		2025
Unid. Executora:					VELÓRIO E CEMITERIOS	Código da Unidade:		02.15.02
Função:					URBANISMO	Código da Função:		15
Sub Função:					SERVICOS URBANOS	Código da Sub Função:		452
Programa:					SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS	Código do Programa:		5003
Atividade:					ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E VELÓRIO	Código da Atividade:		2042
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00			%		880.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ELABORACAO LDO 2024



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 29/52

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	IBIUNA			Exercício:	2025
Unid. Executora:	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			Código da Unidade:	02.07.01
Função:	GESTÃO AMBIENTAL			Código da Função:	18
Sub Função:	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			Código da Sub Função:	541
Programa:	MEIO AMBIENTE			Código do Programa:	6001
Atividade:	PROGRAMA SOCIOAMBIENTAL DE COLETA SELETIVA			Código da Atividade:	2004
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00		Ação Administrativa	203.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA CREDITO ADICIONAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	IBIUNA			Exercício:	2025
Unid. Executora:	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			Código da Unidade:	02.07.01
Função:	GESTÃO AMBIENTAL			Código da Função:	18
Sub Função:	CONTROLE AMBIENTAL			Código da Sub Função:	542
Programa:	MEIO AMBIENTE			Código do Programa:	6001
Atividade:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			Código da Atividade:	2003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00		Ação Administrativa	1.521.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA CREDITO ADICIONAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	IBIUNA			Exercício:	2025
Unid. Executora:	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			Código da Unidade:	02.07.01
Função:	GESTÃO AMBIENTAL			Código da Função:	18
Sub Função:	CONTROLE AMBIENTAL			Código da Sub Função:	542
Programa:	MEIO AMBIENTE			Código do Programa:	6001
Atividade:	FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL			Código da Atividade:	2046
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00		%	22.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA CREDITO ADICIONAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 30/52

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA			Exercício: 2025
Unid. Executora:	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			Código da Unidade: 02.07.01
Função:	GESTÃO AMBIENTAL			Código da Função: 18
Sub Função:	CONTROLE AMBIENTAL			Código da Sub Função: 542
Programa:	MEIO AMBIENTE			Código do Programa: 6001
Atividade:	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES			Código da Atividade: 2047
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	85.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA CREDITO ADICIONAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA			Exercício: 2025
Unid. Executora:	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			Código da Unidade: 02.07.01
Função:	GESTÃO AMBIENTAL			Código da Função: 18
Sub Função:	CONTROLE AMBIENTAL			Código da Sub Função: 542
Programa:	MEIO AMBIENTE			Código do Programa: 6001
Atividade:	SANEAMENTO			Código da Atividade: 2048
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	52.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA CREDITO ADICIONAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA			Exercício: 2025
Unid. Executora:	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			Código da Unidade: 02.07.01
Função:	GESTÃO AMBIENTAL			Código da Função: 18
Sub Função:	CONTROLE AMBIENTAL			Código da Sub Função: 542
Programa:	MEIO AMBIENTE			Código do Programa: 6001
Atividade:	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E EVENTOS			Código da Atividade: 2049
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	53.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA CREDITO ADICIONAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 31/52

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA				Exercício:	2025
Unid. Executora:	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE				Código da Unidade:	02.07.01
Função:	GESTÃO AMBIENTAL				Código da Função:	18
Sub Função:	CONTROLE AMBIENTAL				Código da Sub Função:	542
Programa:	MEIO AMBIENTE				Código do Programa:	6001
Atividade:	PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLANTICA				Código da Atividade:	2077
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
0,00	população		42.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA CREDITO ADICIONAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA				Exercício:	2025
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				Código da Unidade:	02.07.02
Função:	GESTÃO AMBIENTAL				Código da Função:	18
Sub Função:	CONTROLE AMBIENTAL				Código da Sub Função:	542
Programa:	MEIO AMBIENTE				Código do Programa:	6001
Atividade:	FOMENTO À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE				Código da Atividade:	2051
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00	%		199.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA CREDITO ADICIONAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 32/52

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	IBIUNA			Exercício:	2025
Unid. Executora:	DIVISÃO DE TURISMO			Código da Unidade:	02.11.01
Função:	COMÉRCIO E SERVIÇOS			Código da Função:	23
Sub Função:	TURISMO			Código da Sub Função:	695
Programa:	INCENTIVO AO TURISMO			Código do Programa:	6002
Atividade:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			Código da Atividade:	2003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00		Ação Administrativa	2.853.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	IBIUNA			Exercício:	2025
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			Código da Unidade:	02.11.03
Função:	COMÉRCIO E SERVIÇOS			Código da Função:	23
Sub Função:	TURISMO			Código da Sub Função:	695
Programa:	INCENTIVO AO TURISMO			Código do Programa:	6002
Atividade:	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			Código da Atividade:	2089
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
0,00		ACAO ADMINISTRATIVAS	42.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 33/52

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA		Exercício:	2025
Unid. Executora:	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO		Código da Unidade:	02.17.01
Função:	COMÉRCIO E SERVIÇOS		Código da Função:	23
Sub Função:	PROMOCAO COMERCIAL		Código da Sub Função:	691
Programa:	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		Código do Programa:	6004
Atividade:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		Código da Atividade:	2003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		Ação Administrativa	1.349.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA		Exercício:	2025
Unid. Executora:	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO		Código da Unidade:	02.17.01
Função:	COMÉRCIO E SERVIÇOS		Código da Função:	23
Sub Função:	PROMOCAO COMERCIAL		Código da Sub Função:	691
Programa:	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		Código do Programa:	6004
Atividade:	PROMOÇÃO DO COMÉRCIO, SERVIÇOS E EMPREGOS		Código da Atividade:	2045
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	214.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA		Exercício:	2025
Unid. Executora:	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO		Código da Unidade:	02.17.01
Função:	COMÉRCIO E SERVIÇOS		Código da Função:	23
Sub Função:	PROMOCAO COMERCIAL		Código da Sub Função:	691
Programa:	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		Código do Programa:	6004
Atividade:	FOMENTO DA ECONOMIA SOLIDARIA		Código da Atividade:	2060
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		população	94.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 34/52

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA			Exercício: 2025
Unid. Executora:	CORPO LEGISLATIVO			Código da Unidade: 01.01.01
Função:	LEGISLATIVA			Código da Função: 1
Sub Função:	AÇÃO LEGISLATIVA			Código da Sub Função: 31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO			Código do Programa: 7001
Projeto:	CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA CÂMARA			Código do Projeto: 1002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
0,00	M²		500.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Ido

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA			Exercício: 2025
Unid. Executora:	CORPO LEGISLATIVO			Código da Unidade: 01.01.01
Função:	LEGISLATIVA			Código da Função: 1
Sub Função:	AÇÃO LEGISLATIVA			Código da Sub Função: 31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO			Código do Programa: 7001
Projeto:	REFORMA DO TELHADO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS DO PRÉC			Código do Projeto: 1004
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
0,00	UNIDADE		685.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Ido

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA			Exercício: 2025
Unid. Executora:	CORPO LEGISLATIVO			Código da Unidade: 01.01.01
Função:	LEGISLATIVA			Código da Função: 1
Sub Função:	AÇÃO LEGISLATIVA			Código da Sub Função: 31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO			Código do Programa: 7001
Atividade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			Código da Atividade: 2001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
12,00	MESES		7.715.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Ido



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 35/52

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA			Exercício:	2025	
Unid. Executora:	GABINETE DO PREFEITO			Código da Unidade:	02.01.01	
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função:	4	
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função:	122	
Programa:	ADMINISTRAÇÃO			Código do Programa:	7002	
Atividade:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			Código da Atividade:	2003	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00		Ação Administrativa		1.568.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA			Exercício:	2025	
Unid. Executora:	GABINETE DO PREFEITO			Código da Unidade:	02.01.01	
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função:	8	
Sub Função:	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE			Código da Sub Função:	243	
Programa:	ADMINISTRAÇÃO			Código do Programa:	7002	
Atividade:	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR			Código da Atividade:	2058	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00		população		371.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA			Exercício:	2025	
Unid. Executora:	GABINETE DO PREFEITO			Código da Unidade:	02.01.01	
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função:	8	
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função:	244	
Programa:	ADMINISTRAÇÃO			Código do Programa:	7002	
Atividade:	MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			Código da Atividade:	2065	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00		população		754.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

240

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 36/52

INICIAL		X	ALTERAÇÃO			INCLUSÃO			EXCLUSÃO	
Município de:		IBIUNA				Exercício:		2025		
Unid. Executora:		PROCURADORIA JURÍDICA				Código da Unidade:		02.04.01		
Função:		ESSENCIAL A JUSTIÇA				Código da Função:		3		
Sub Função:		REPRESENT.JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL				Código da Sub Função:		92		
Programa:		APOIO JURÍDICO				Código do Programa:		7004		
Atividade:		ADVOCACIA MUNICIPAL				Código da Atividade:		2005		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA			CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
100,00		%			6.315.000,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 37/52

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA					Exercício: 2025		
Unid. Executora: SECRETARIA DA CÂMARA					Código da Unidade: 01.02.01		
Função: LEGISLATIVA					Código da Função: 1		
Sub Função: AÇÃO LEGISLATIVA					Código da Sub Função: 31		
Programa: ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA					Código do Programa: 7005		
Atividade: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA					Código da Atividade: 2002		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
12,00		MESES		3.520.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORAÇÃO DA LDO 2024

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 38/52

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA		Exercício:	2025
Unid. Executora:	ASSESSORIA DE GOVERNO		Código da Unidade:	02.02.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	GOVERNABILIDADE		Código do Programa:	7006
Atividade:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		Código da Atividade:	2003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		Ação Administrativa	2.259.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA CREDITO ADICIONAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA		Exercício:	2025
Unid. Executora:	ASSESSORIA DE GOVERNO		Código da Unidade:	02.02.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	GOVERNABILIDADE		Código do Programa:	7006
Atividade:	MANUTENÇÃO DO POSTO POUPATEMPO		Código da Atividade:	2086
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
0,00		UNIDADE	435.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA CREDITO ADICIONAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA		Exercício:	2025
Unid. Executora:	ASSESSORIA DE GOVERNO		Código da Unidade:	02.02.01
Função:	SEGURANÇA PÚBLICA		Código da Função:	6
Sub Função:	DEFESA CIVIL		Código da Sub Função:	182
Programa:	GOVERNABILIDADE		Código do Programa:	7006
Atividade:	DEFESA CIVIL		Código da Atividade:	2080
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		população	81.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA CREDITO ADICIONAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 39/52

GCASPP

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA				Exercício:	2025
Unid. Executora:	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA				Código da Unidade:	02.03.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO				Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL				Código da Sub Função:	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL				Código do Programa:	7009
Atividade:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				Código da Atividade:	2003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00		Ação Administrativa		11.135.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA DE CRÉDITO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA				Exercício:	2025
Unid. Executora:	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA				Código da Unidade:	02.03.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO				Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL				Código da Sub Função:	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL				Código do Programa:	7009
Atividade:	ASSESSORIA DE IMPRENSA				Código da Atividade:	2081
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
0,00		população		45.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA DE CRÉDITO



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 40/52

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA			Exercício: 2025
Unid. Executora:	CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			Código da Unidade: 02.05.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			Código da Sub Função: 121
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			Código do Programa: 7010
Atividade:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			Código da Atividade: 2003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		Ação Administrativa	1.840.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA			Exercício: 2025
Unid. Executora:	Planejamento e Gestão Orçamentária			Código da Unidade: 02.19.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			Código da Sub Função: 123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			Código do Programa: 7010
Atividade:	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão Orçamentária			Código da Atividade: 2082
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	1.243.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA			Exercício: 2025
Unid. Executora:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			Código da Unidade: 02.20.01
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS			Código da Função: 28
Sub Função:	SERVICO DA DÍVIDA INTERNA			Código da Sub Função: 843
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			Código do Programa: 7010
Atividade:	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA - PRINCIPAL			Código da Atividade: 2010
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		%	30.495.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 41/52

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA		Exercício:	2025
Unid. Executora:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		Código da Unidade:	02.20.01
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS		Código da Função:	28
Sub Função:	SERVICO DA DIVIDA INTERNA		Código da Sub Função:	843
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Código do Programa:	7010
Atividade:	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA - JUROS		Código da Atividade:	2011
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00	%		11.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA		Exercício:	2025
Unid. Executora:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		Código da Unidade:	02.20.01
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS		Código da Função:	28
Sub Função:	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		Código da Sub Função:	846
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Código do Programa:	7010
Atividade:	REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR		Código da Atividade:	2012
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00	%		870.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA		Exercício:	2025
Unid. Executora:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		Código da Unidade:	02.20.01
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS		Código da Função:	28
Sub Função:	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		Código da Sub Função:	846
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Código do Programa:	7010
Atividade:	PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTAR		Código da Atividade:	2013
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00	%		11.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 42/52

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	IBIUNA			Exercício:	2025
Unid. Executora:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			Código da Unidade:	02.20.01
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS			Código da Função:	28
Sub Função:	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			Código da Sub Função:	846
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			Código do Programa:	7010
Atividade:	PRECATÓRIOS - TRABALHISTAS			Código da Atividade:	2014
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00		%	11.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	IBIUNA			Exercício:	2025
Unid. Executora:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			Código da Unidade:	02.20.01
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS			Código da Função:	28
Sub Função:	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			Código da Sub Função:	846
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			Código do Programa:	7010
Atividade:	PRECATÓRIOS - OUTRAS ESPÉCIES			Código da Atividade:	2015
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00		%	55.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	IBIUNA			Exercício:	2025
Unid. Executora:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			Código da Unidade:	02.20.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			Código da Sub Função:	129
Programa:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			Código do Programa:	7010
Atividade:	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			Código da Atividade:	2083
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00		%	2.174.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 43/52

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de: IBIUNA				Exercício: 2025			
Unid. Executora: LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO				Código da Unidade: 02.06.01			
Função: ADMINISTRAÇÃO				Código da Função: 4			
Sub Função: ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				Código da Sub Função: 129			
Programa: ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA				Código do Programa: 7011			
Atividade: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				Código da Atividade: 2003			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00		Ação Administrativa		3.158.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA CREDITO ADICIONAL



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 44/52

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA				Exercício:	2025
Unid. Executora:	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				Código da Unidade:	02.08.01
Função:	AGRICULTURA				Código da Função:	20
Sub Função:	ABASTECIMENTO				Código da Sub Função:	605
Programa:	SECRETARIA DA AGRICULTURA				Código do Programa:	7012
Atividade:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				Código da Atividade:	2003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00		Ação Administrativa		2.050.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA				Exercício:	2025
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR				Código da Unidade:	02.08.03
Função:	AGRICULTURA				Código da Função:	20
Sub Função:	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				Código da Sub Função:	306
Programa:	SECRETARIA DA AGRICULTURA				Código do Programa:	7012
Atividade:	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR				Código da Atividade:	2087
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
0,00		POPULAÇÃO		42.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

0291
Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 45/52

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA			Exercício:		2025
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL			Código da Unidade:		02.08.02
Função:		AGRICULTURA			Código da Função:		20
Sub Função:		ABASTECIMENTO			Código da Sub Função:		605
Programa:		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			Código do Programa:		7013
Atividade:		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			Código da Atividade:		2003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00		Ação Administrativa		52.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Ido 2025






PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 46/52

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA					Exercício:	2025
Unid. Executora:	LICITAÇÕES E COMPRAS					Código da Unidade:	02.23.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO					Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL					Código da Sub Função:	122
Programa:	PROCESSO LICITATORIO					Código do Programa:	7014
Atividade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS					Código da Atividade:	2084
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA			CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,00		UNIDADE			1.657.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ABERTURA DE CR ´DITO



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 47/52

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA			Exercício:		2025
Unid. Executora:		ASSESSORIA DE GOVERNO			Código da Unidade:		02.02.01
Função:		SEGURANÇA PÚBLICA			Código da Função:		6
Sub Função:		POLICIAMENTO			Código da Sub Função:		181
Programa:		SEGURANÇA			Código do Programa:		8001
Atividade:		MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS			Código da Atividade:		2085
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
0,00		UNIDADE		725.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		IBIUNA			Exercício:		2025
Unid. Executora:		COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL			Código da Unidade:		02.18.01
Função:		SEGURANÇA PÚBLICA			Código da Função:		6
Sub Função:		POLICIAMENTO			Código da Sub Função:		181
Programa:		SEGURANÇA			Código do Programa:		8001
Atividade:		MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL			Código da Atividade:		2044
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00		%		14.492.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025



GCASPP

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Exercício: 2024

Página: 48/52

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA				Exercício:	2025
Unid. Executora:	GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO				Código da Unidade:	02.18.02
Função:	URBANISMO				Código da Função:	15
Sub Função:	SERVICOS URBANOS				Código da Sub Função:	452
Programa:	TRÂNSITO				Código do Programa:	8002
Atividade:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				Código da Atividade:	2003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00	Ação Administrativa		1.243.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ELABORACAO LDO 2024

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 49/52

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA				Exercício:	2025	
Unid. Executora:	HABITAÇÃO				Código da Unidade:	02.16.01	
Função:	HABITAÇÃO				Código da Função:	16	
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL				Código da Sub Função:	122	
Programa:	HABITAÇÃO				Código do Programa:	8004	
Atividade:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				Código da Atividade:	2003	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00		Ação Administrativa		622.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

2024

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 50/52

☐	INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	
Município de:			IBIUNA		Exercício:			2025
Unid. Executora:			ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA		Código da Unidade:			02.22.01
Função:			ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Função:			8
Sub Função:			ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DEFICIÊNCIA		Código da Sub Função:			242
Programa:			ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA		Código do Programa:			8005
Atividade:			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		Código da Atividade:			2003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
100,00		Ação Administrativa		415.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ABERTURA DE CREDITO

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

X



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 51/52

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA				Exercício:	2025
Unid. Executora:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				Código da Unidade:	02.20.01
Função:	ADMINISTRAÇÃO				Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				Código da Sub Função:	129
Programa:	CONTRIBUIÇÃO A UNIAO				Código do Programa:	9001
Atividade:	PASEP - GERAL				Código da Atividade:	2016
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00	%		3.913.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LDO 2025



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022-2025

Página: 52/52

	INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	IBIUNA					Exercício:	2025
Unid. Executora:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					Código da Unidade:	02.20.01
Função:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					Código da Função:	99
Sub Função:	RESERVA DE CONTINGENCIA					Código da Sub Função:	999
Programa:	RESERVA DE CONTINGENCIA					Código do Programa:	9999
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					9999		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
100,00		%		7.610.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
ABERTURA DE CRÉDITO

IBIUNA, 10 de Maio de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Ofício GPC nº. 201/2024

Ibiúna, 19 de junho de 2024.

CÓPIA

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 402/2024**, referente ao Projeto de Lei nº. 23/2024, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº. 432 de 2024 que “Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2025 e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 18 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
PAULO KENJI SASAKI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

Alencar
21/06/24



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que a Redação Final ao Projeto de Lei Nº 432 de 2024, foi colocada em votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 18 de junho de 2024, sendo aprovado por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Devanir Cândido de Andrade.

Certifico mais, devido a aprovação da Redação Final ao Projeto de Lei nº. 432 de 2024 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 402/2024, encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal por meio do Ofício GPC nº. 201/2024 de 19 de junho de 2024.

Ibiúna, 21 de junho de 2024.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral